ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
142/2018

0902

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM
CENTRO DE CUSTO: 43 - Secretaria de Saúde
ÓRGÃO DE GOVERNO: 16 - Fundo Municipal da Saúde
UN. ORÇAMENTÁRIA: 1 - Fundo Municipal da Saúde
DOTAÇÃO:

NOME DO SOLICITANTE: NILVA DA SILVEIRA BIFFI
LOCAL DE ENTREGA: Secretaria Municipal da Saúde - Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro
OBJETO/FINALIDADE: Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal e concentrador de oxigênio, para uso nas unidades de Saúde e para pacientes acamados com prescrição para oxigênio em terapia domiciliar.

OBSERVAÇÕES:

ITENS SOLICITADOS

ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	500	Un	Oxigênio Medicinal 1m (01-15-00218)	95,0000	47.500,00
2	2500	M3	Oxigenio Medicinal 7m³ (01-15-00241)	7,0000	17.500,00
3	80	Un	Locação mensal de concentrador de oxigenio, capacidade 0,5 a 5 litros/minuto com pureza mínima de O2 (5l/min); 93%, pressão de saída mínima de 5,5 psi, com medidor de fluxo rebaixado (02-07-00002)	445,0000	35.600,00

VALOR TOTAL PREVISTO	100.600,00

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE	
19/04/2018 Nilva NILVA DA SILVEIRA BIFFI	☐ - DEFERIDO - _____/_____/_____ ☐ - INDEFERIDO - _____/_____/_____

Justificativa de Preço

Justifica-se apenas 2 (duas) cotações de preço para o Processo Licitatório referente a contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal e concentrador de oxigênio, para uso nas unidades de Saúde e para pacientes acamados com prescrição para oxigênio em terapia domiciliar, pois só localizamos 2 (duas) empresas que atendem a nossa região (no caso dos itens 1 e 2).

Para tanto seguimos a elaboração do Processo Licitatório com apenas 2 orçamentos para os itens 1 e 2 (oxigênio medicinal 1m e oxigênio medicinal 7m^3, respectivamente), considerando a urgência na elaboração do mesmo.

Xaxim/SC, 19 de abril de 2018.

Ediane G. de Almeida

Ediane G. de Almeida
Diretora de Licitações

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAXIM

Objeto:Registro de Preços para a contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal e concentrador de oxigênio, para uso nas unidades de Saúde e para pacientes acamados com prescrição para oxigênio em terapia domiciliar.

Item	Código	Especificação	Unid.	Quant.	R$ Unit. White Martins	R$ Unit. Air Liquide	R$ Unit. Ballke	Média	Total Estimado
1	01-15-00218	Oxigênio medicinal 1m³	M³	500	105,00	80,00		95,00	47.500,00
2	01-15-00241	Oxigênio medicinal 7m³	M³	2500	12,00	18,00		7,00	17.500,00
3	02-07-00002	Locação mensal de concentrador de oxigênio, capacidade 0,5 a 5 litros/minuto com pureza mínima de O2 (5l/min); 93%, pressão de saída mínima de 5,5 psi, com medidor de fluxo rebaixado	Unid.	80	340,00	550,00	3.000,00	445,00	35.600,00
								Total	**100.600,00**

Xaxim, 19 de abril de 2018

Ediane G. de Almeida
Responsável Setor de Licitações

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAXIM

Objeto:Registro de Preços para a contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal e concentrador de oxigênio, para uso nas unidades de Saúde e para pacientes acamados com prescrição para oxigênio em terapia domiciliar.

Item	Código	Especificação	Unid.	Quant.	R$ Unit. White Martins	R$ Unit. Air Liquide	R$ Unit. Ballke	Média	Total Estimado
1	01-15-00218	Oxigênio medicinal 1m³	M³	500	105,00	80,00		95,00	47.500,00
2	01-15-00241	Oxigênio medicinal 7m³	M³	2500	12,00	18,00		7,00	17.500,00
3	02-07-00002	Locação mensal de concentrador de oxigênio, capacidade 0,5 a 5 litros/minuto com pureza mínima de O2 (5l/min); 93%, pressão de saída mínima de 5,5 psi, com medidor de fluxo rebaixado	Unid.	80	340,00	550,00	3.000,00	445,00	35.600,00
								Total	**100.600,00**

Xaxim, 19 de abril de 2018

Ediane G. de Almeida
Responsável Setor de Licitações

04

PLANÍLHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

FORNECEDOR: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 35.820.448/0107-94

TELEFONE:49-3331-3030

E-MAIL: francieli_machry@praxair.com

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO:

DATA DA COTAÇÃO: 14/04/2018

Item	Descrição	Unid.	Quant.	R$ Unit.	R$ total
1	Oxigênio medicinal 1m	Unid.	500	105,00	52.500,00
2	Oxigênio medicinal 7m³	M³	2.500	12,00	30.000,00
3	Locação mensal de concentrador de oxigênio, capacidade 0,5 a 5 litros/minuto com pureza mínima de O2 (5l/min); 93%, pressão de saída mínima de 5,5 psi, com medidor de fluxo rebaixado	Unid.	80	340,00	27.200,00

ASSINATURA RESP. PELA EMPRESA

Zimbra **nilva.biffi@xaxim.sc.gov.br**

Re: Teste

De : Francieli Machry <Francieli_Machry@praxair.com> Qua, 18 de abr de 2018 10:33

Assunto : Re: Teste 4 anexos

Cc : Pref. de Xaxim - Nilva da Silveira Biffi <nilva.biffi@xaxim.sc.gov.br>

NOSSO NUMERO DE TELEFONE MUDOU
49-3331-3030

Francieli Machry
Adm. URC Chapecó

From: Francieli Machry/TCW/BRA/SA/Praxair
To: "Pref. de Xaxim - Nilva da Silveira Biffi" <nilva.biffi@xaxim.sc.gov.br>,
Date: 14/04/2018 10:09
Subject: Re: Teste

NOSSO NUMERO DE TELEFONE MUDOU
49-3331-3030

Francieli Machry
Adm. URC Chapecó

From: "Pref. de Xaxim - Nilva da Silveira Biffi" <nilva.biffi@xaxim.sc.gov.br>
To: Francieli Machry <Francieli_Machry@praxair.com>,
Date: 13/04/2018 17:09
Subject: Re: Teste

De: "Francieli Machry" <Francieli_Machry@praxair.com>
Para: "nilva biffi" <nilva.biffi@xaxim.sc.gov.br>
Enviadas: Sexta-feira, 13 de abril de 2018 16:32:08
Assunto: Teste

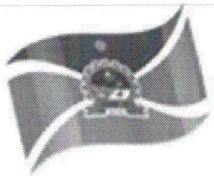
NOSSO NUMERO DE TELEFONE MUDOU
49-3331-3030

Francieli Machry
Adm. URC Chapecó

Esta mensagem, e qualquer arquivo em anexo, são para uso exclusivo da pessoa ou entidade à qual estão endereçados e podem conter informações confidenciais, proprietárias e/ou material restrito ao público em geral. Exceto conforme previsto acima, é proibida qualquer revisão, retransmissão, divulgação ou outro uso de, ou a realização de qualquer ato com base em tais informações por pessoas ou entidades, exceto o destinatário original das mesmas. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor notifique o remetente e apague-a de qualquer mídia e destrua quaisquer cópias impressas ou não.

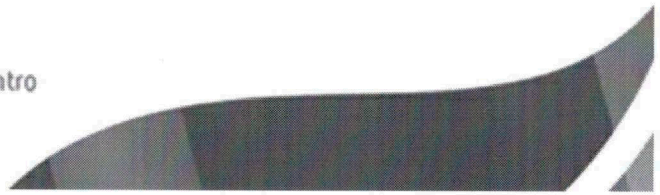
--
--
Atenciosamente

Nilva Biffi
Departamento de Compras
Secretaria Municipal de Saúde de Xaxim
Rua Cândido Teston, 120 - Bairro Frei Bruno
(49) 3353-1263 / 3353-4812



PREFEITURA DE
XAXIM

FONE: 3353.8200
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
www.xaxim.sc.gov.br



CCF14042018_00000.pdf
52 KB

PLANILHA DE PREÇO OXIGÊNIO.doc
37 KB



2017. Assinatura e-Mail.jpg
24 KB

Air Liquide
creative oxygen

Chapecó, 13 de abril de 2018

Ao Município de Xaxim SC

Prezado Sra Nilva Biffi

Em atenção ao solicitado na mensagem eletrônica abaixo;

Considerando a legislação em vigor e seguindo as regras de Compliance da Air Liquide Brasil Ltda.;

Item	Especificação	Unid.	Qde.	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	Oxigênio medicinal 1m³	Unid	500	R$ 80,00	R$ 40.000,00
2	Oxigênio medicinal 7m³ a 10m³	M³	2500	R$ 18,00	R$ 45.000,00
3	Locação mensal de concentrador de oxigênio,capacidade 0,5 a 5 litros/minuto com pureza mínima de O2 (5l/min); 93%, pressão de saída mínima de 5,5 psi, com medidor de fluxo rebaixado	Unid	80	R$ 550,00	R$ 44.000,00

Vimos, por meio desta, apresentar nossos preços para simples referência em processo licitatório a ser realizado por este r. órgão público:

Ressaltamos que a presente mensagem não representa ou configura a apresentação de qualquer proposta para participação em qualquer processo licitatório, bem como que os preços e condições comerciais acima referenciados não podem ser utilizados em eventuais contratações diretas previstas na Lei 8666/1993, com a administração pública. Sendo o que nos cabia para o momento, subscrevemo-nos, certos da observância dos preceitos legais aplicáveis, levando a V. Sas. os nossos mais elevados protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

Zimbra **nilva.biffi@xaxim.sc.gov.br**

Re: COTAÇÃO COM URGENCIA

De : BORBA, Alida <alida.borba@airliquide.com> Sex, 13 de abr de 2018 09:22
Assunto : Re: COTAÇÃO COM URGENCIA 2 anexos
Para : Pref. de Xaxim - Nilva da Silveira Biffi <nilva.biffi@xaxim.sc.gov.br>

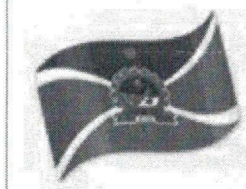
Nilva,

Bom dia!

Segue cotação para simples referência em processo de licitação.

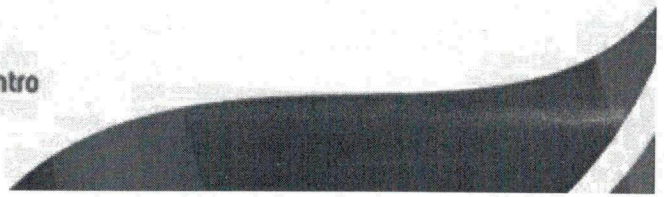
Em 11 de abril de 2018 14:08, Pref. de Xaxim - Nilva da Silveira Biffi <nilva.biffi@xaxim.sc.gov.br> escreveu:

> BOA TARDE
>
> EM ANEXO PEDIDO DE COTAÇÃO COM URGÊNCIA PARA FINS LICITATORIOS
>
> Atenciosamente
>
> Nilva Biffi
> Departamento de Compras
> Secretaria Municipal de Saúde de Xaxim
> Rua Cândido Teston, 120 - Bairro Frei Bruno
> (49) 3353-1263 / 3353-4812



PREFEITURA DE
XAXIM

FONE: 3353.8200
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
www.xaxim.sc.gov.br



--
Atenciosamente

Alida Borba
Comercial Medicinal
Rio Grande do Sul / Santa Catarina

Air Liquide
HEALTHCARE

Rua David Canabarro, 600 - centro - Canoas - RS
tel: + 55 51 3462 4300
cel: + 55 51 9 9981 1647

Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informação confidencial e/ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. As informações nela contidas não podem ser retransmitidas, arquivadas, utilizadas, divulgadas ou copiadas sem a autorização expressa do remetente. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise ao remetente, respondendo imediatamente o e-mail e em seguida apague-a do seu computador e/ou de outros dispositivos. Agradecemos sua cooperação. | *This message, including its attachments, may contain confidential and/or privileged information and its confidentiality is protected by law. The information herein cannot be retransmitted, filed, used, disclosed or copied without authorization from the sender. If you have received this message by mistake, please advise the sender immediately by replying the e-mail and then deleting it from your computer and/or other devices. Thank you for your cooperation.*

Cotação de preços Xaxim.pdf
87 KB

BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 262E SALA 01 - CENTRO
CHAPECO - SC - 89802100
CNPJ 06.103.122/0005-13 - IE 256571406
(49) 3329-5008
VENDEDOR: 16 - INDIANA

Proposta nº 11878
Qui 12 Abr 2018

0912

Dados do cliente

CÓDIGO **8653**
CLIENTE **FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE XAXIM**
TELEFONE **4933531263**
ENDEREÇO RUA CANDIDO TESTON, 67 - FREI BRUNO

CPF/CNPJ **11.323.985/0001-02**
E-MAIL
CIDADE XAXIM - SC
CEP **89825000**

Itens da proposta

	IMAGEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR UN.	DESCONTO	VL. TOTAL
1		16166 | CONCENTRADOR DE OXIGENIO PARA LOCAÇÃO	**1,000**	3000,0000	0,00	3000,00
		TOTAL DE ITENS	1,000			**3000,00**
		FRETE				**Vide opções**
		VALOR TOTAL DA PROPOSTA				**3.000,00**

Opções de frete

#	TIPO	VALOR	PRAZO
2	Correios - PAC	31,39	ATÉ 11 DIAS ÚTEIS
3	Transportadora	45,92	ATÉ 11 DIAS ÚTEIS
4	Correios - Sedex	50,18	ATÉ 8 DIAS ÚTEIS

Especificações dos produtos

16166 - CONCENTRADOR DE OXIGENIO PARA LOCAÇÃO

Apresentação	Concentrador de Oxigenio para Locação
Indicações	Equipamento para produzir oxigênio.
Diferenciais e benefícios	Assegura desempenho incomparável, possui fácil manuseio, oferece total segurança ao paciente
Itens inclusos	Não possui.
Altura do produto (cm)	60,00
Largura do produto (cm)	38,00
Profundidade do produto (cm)	24,00
Peso líquido (Kg)	14,000
Altura da embalagem (cm)	60,00
Largura da embalagem (cm)	38,00
Profundidade da embalagem (cm)	24,00
Peso bruto com embalagem (Kg)	14,000
Higiene e Conservação	Manter em local seco.
Garantia	3 meses
SAC do Fabricante	--
Registro ANVISA/M.S.	--

Informações de pagamento

FORMA DE PAGAMENTO	CONDIÇÃO DE PAGAMENTO
BOLETO	30 DIAS

Detalhamento de parcelas

PARCELA	VENCIMENTO	VALOR
1	12/05/2018	3.000,00

Dados de confirmação

VALIDADE DA PROPOSTA	DATA DE CONFIRMAÇÃO	ASSINATURA DO CONFIRMANTE
24/04/2018	____/____/_____	

Termos e Condições Comerciais

Formas de Pagamento:

VISA MasterCard pagseguro DEPÓSITO BANCÁRIO Boleto Bancário

Valores: Os valores desta proposta estão expressos em reais.

Validade da Proposta: Ter., 24 Abr. 2018.

Prazo de Entrega: O prazo de entrega dos produtos contarão a partir da confirmação do pagamento ou da liberação do Pedido pelo Núcleo de Crédito.

Atenção: Para pedidos com mais de um item, podem existir prazos de entrega diferentes, pois podem ser enviados de diferentes localidades, e conforme a disponibilidade em nosso estoque. Neste caso, a entrega pode ser feita parcialmente.

Garantia: O período de garantia varia conforme o fabricante.

Considerações Gerais sobre Recebimento da Mercadoria e Troca/Devolução:

Sempre confira os produtos no ato da entrega, pois avarias de transporte são de responsabilidade da transportadora. Os produtos não sofrem qualquer alteração em nosso Centro de Distribuição: enviamos ao cliente exatamente como nos foram entregues pelo fabricante.

Se ocorrer qualquer das hipóteses abaixo, recuse o recebimento do produto:

- **Embalagem aberta ou avariada**
- **Produto avariado**
- **Produto em desacordo com o pedido**
- **Falta de acessórios**

As ocorrências que envolvam troca ou devolução devem ser comunicadas ao nosso Núcleo de Atendimento e Qualidade, **Fone: (49) 3444-1414, E-mail: sac@ballke.com.br**. Produtos devolvidos sem essa comunicação, fora do prazo ou com ausência de itens/acessórios que o acompanhem, serão reenviados sem consulta prévia.

Na indisponibilidade de um ou mais itens, a ordem de compra poderá não ser processada.

Ballke
Produtos para a saúde

Proposta Comercial

www.ballke.com.br

CUIDADOS E PROTEÇÃO À SAÚDE.

A Ballke traz uma grande variedade de produtos, através de linhas completas para uma vida saudável e bem-estar. São mais de seis mil itens, reunidos em diferentes departamentos.

DESCARTÁVEIS:

materiais descartáveis para as áreas médicas, odontológicas, resgate, estética, fisioterapia, laboratorial, entre outras.

HOME CARE:

produtos para uso e tratamento domiciliar, oxigenoterapia, uso pessoal e bem-estar.

RESGATE:

materiais e produtos necessários para resgate de emergência e APH (atendimento pré-hospitalar).

ESTÉTICA:

toda a linha de produtos e equipamentos para tratamentos estéticos corporais e faciais, dermatologia e fitness.

MEDICINA:

equipamentos e insumos médico-hospitalares de qualidade.

FISIOTERAPIA:

equipamentos, aparelhos, acessórios e artigos móveis para fisioterapia e reabilitação.

ORTOPEDIA:

completa linha de aparelhos, produtos e materiais para tratamentos ortopédicos.

MEDICAMENTOS:

comercialização de medicamentos injetáveis, soros e anestésicos.

Sempre visando a qualidade do atendimento, contamos com lojas físicas e uma central de distribuição. Aguardamos sua visita, para tomar um café e conhecer nossa estrutura!









CERTIFICAÇÕES

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Registros nº. 1.09.415-1 | 8.09.700-1 | 3.05.576-8

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Zimbra **nilva.biffi@xaxim.sc.gov.br**

Re: cotação com urgência

De : Ballke Loja Chapecó - Atendimento ao Cliente <lojachapeco@ballke.com.br> Qui, 12 de abr de 2018 14:13
Assunto : Re: cotação com urgência 2 anexos
Para : Pref. de Xaxim - Nilva da Silveira Biffi <nilva.biffi@xaxim.sc.gov.br>

Boa tarde.

Segue orçamento solicitado.

Dúvidas estou a disposição.

Indiana F. de Souza
Vendas
Chapecó
49 3329.5008 | 49 9112.7749
Rua Barão do Rio Branco, 262-E Centro | 89802-100
www.ballke.com.br | @ballkesaude



Em 11 de abril de 2018 16:32, Pref. de Xaxim - Nilva da Silveira Biffi <nilva.biffi@xaxim.sc.gov.br> escreveu:

> --
> --
> Atenciosamente
>
> Nilva Biffi

Departamento de Compras
Secretaria Municipal de Saúde de Xaxim
Rua Cândido Teston, 120 - Bairro Frei Bruno
(49) 3353-1263 / 3353-4812

PREFEITURA DE
XAXIM
FONE: 3353.8200
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
www.xaxim.sc.gov.br

Orçamento_11878 FMS XAXIM.pdf
2 MB

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Folha: 1/1

'0917

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para a contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal e concentrador de oxigênio, para uso nas unidades de Saúde e para pacientes acamados com prescrição para oxigênio em terapia domiciliar.

Processo Adm. nº: 52/2018 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **Registro de Preço**
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma Pgto. / Reajuste: Em até 30 dias / Conforme Edital
Prazo Entrega/Exec.: 48 horas
Local de Entrega: Secretaria Municipal da Saúde - Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro
Urgência:
Vigência: 12 meses
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

6-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
[redacted]	16.01.2.041.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. das Atividades da Saúde	3.3.90.30.36.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1002 -	Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		

Total previsto: 1,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	500,000	M3	Oxigênio Medicinal 1m³ (01-15-00218)	95,0000	47.500,00
2	2500,000	M3	Oxigenio Medicinal 7m³ (01-15-00241)	7,0000	17.500,00
3	80,000	Un	Locação mensal de concentrador de oxigenio, capacidade 0,5 a 5 litros/minuto com pureza mínima de O2 (5l/min); 93%, pressão de saída mínima de 5,5 psi, com medidor de fluxo rebaixado (02-07-00002)	445,0000	35.600,00
			Total Geral ------>	547,0000	100.600,00

Xaxim, 19 de Abril de 2018.

ADRIANO IVO BORTOLANZA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

'0918

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Em Exercício, ADRIANO IVO BORTOLANZA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 52/2018
B - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL **Registro de Preço**
C - Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
D - Forma Pgto./ Reajuste: Em até 30 dias / Conforme Edital
E - Prazo Entrega/Exec.: 48 horas
F - Local de Entrega: Secretaria Municipal da Saúde
G - Urgência:
H - Vigência: 12 meses
I - Objeto da Licitação: Registro de Preços para a contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal e concentrador de oxigênio, para uso nas unidades de Saúde e para pacientes acamados com prescrição para oxigênio em terapia domiciliar.

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

6-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	16.01.2.041.3.3.90.00.00.00.00.00.00	Manut. das Atividades da Saúde	3.3.90.30.36.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1002 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde			
			Total Previsto :	1,00

Xaxim, 19 de Abril de 2018.

ADRIANO IVO BORTOLANZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

'6919

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[ ] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[ ] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 52/2018
Data do Processo Adm.: 19/04/2018
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto do Processo Adm.: Registro de Preços para a contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal e concentrador de oxigênio, para uso nas unidades de Saúde e para pacientes acamados com prescrição para oxigênio em terapia domiciliar.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
5	16.01	2.041	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.36.00.00.00	558.332,13	1,00
					Total Previsto:	**1,00**

					Total Geral:	**1,00**

Xaxim, Em 19/04/18

Juliano Sorgatto - Contador - CRC/SC 032.895/O-5

0320

PROCESSO LICITATÓRIO nº 052/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 023/2018

1. PREÂMBULO

1.1 O Município de Xaxim/SC, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 347, por meio de seu Prefeito Municipal em exercício, comunica aos interessados que está realizando o **Processo Licitatório de nº 052/2018**, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 023/2018.**

A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** e será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 479/2017, que designa o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

1.2 O **RECEBIMENTO** dos **Envelopes nº 01 – Proposta de Preço** e **nº 02 – Documentos para Habilitação**, dar-se-á até **às 08h30min do dia 09 de maio de 2018**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado a Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, Centro no Município de Xaxim.

1.3 A **ABERTURA** dos **Envelopes nº 01 – Proposta de Preço** e **nº 02 – Documentos para Habilitação**, dar-se-á até **às 09h do dia 09 de maio de 2018**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado a Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, Centro no Município de Xaxim.

1.3.1 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

2. OBJETO E ANEXOS

2.1 Este processo tem por objeto o **Registro de Preços para a contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal e concentrador de oxigênio, para uso nas unidades de Saúde e para pacientes acamados com prescrição para oxigênio em terapia domiciliar,** na quantidade estimada constante do ANEXO I – Termo de Referência.

2.2 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor).

2.3 Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:
2.3.1 Anexo I – Termo de Referência;
2.3.2 Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;
2.3.3 Anexo III – Carta de Credenciamento;
2.3.4 Anexo IV - Declaração de que cumpre com os Requisitos de Habilitação;
2.3.5 Anexo V – Modelo Declaração de inexistência de fatos supervenientes;
2.3.6 Anexo VI – Modelo Declaração de não emprego de menores;
2.3.7 Anexo VII – Declaração de não parentesco;
2.3.8 Anexo VIII – Declaração de que tomou conhecimento do Edital;

0021

2.3.9 Anexo IX – Minuta da Ata de Registro de Preços;

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Podem participar da presente licitação, todos os interessados que comprovem o **Atendimento dos Requisitos de Habilitação** estabelecidos neste Edital. A Comprovação se dará través de apresentação de DECLARAÇAO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO estabelecidos neste Edital, conforme Anexo IV, ou declaração verbal ao inicio da sessão.

3.2 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, aqueles que não se enquadrarem em uma ou mais situações a seguir:

3.2.1 em recuperação judicial ou extrajudicial, concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 reunida em consórcio ou coligação.

3.2.3 empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98.

3.2.4 empresas declaradas inidôneas pela Administração Pública de qualquer esfera, de Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, paragrafo único da Lei Federal 8.666/93;

3.2.5 Cujos Sócios diretores ou representantes pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;

3.2.6 estrangeiros que não funcionem no País;

3.2.7 empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

3.2.8 Quaisquer interessados que se enquadre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93.

3.3 Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme a legislação vigente.

3.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

4. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação" deverão ser distintos, lacrados e identificados, sendo entregues ao Setor de Protocolo, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

4.2 Os envelopes: nº 01 – Proposta e nº 02 – Documentos de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim/SC, até às 08h30min do dia 09 de maio de 2018.

4.3. Os envelopes deverão estar identificados em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PROCESSO LICITATÓRIO nº 052/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 023/2018

0022

MUNICIPIO DE XAXIM
Processo Licitatório nº 052/2018
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2018
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

MUNICIPIO DE XAXIM
Processo Licitatório nº 052/2018
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2018
ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

5.1 A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 09h do dia 09 de maio de 2018, no Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, município de Xaxim/SC.

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1 No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos, os quais deverão ser entregues ao Pregoeiro **fora** dos envelopes, salientamos que os mesmos não serão devolvidos e deverão ser em **cópia autenticada,** conforme abaixo:

6.1.1 Sócio e/ou Proprietário:

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso visando à comprovação da condição de sócio ou proprietário e comprovação de compatibilidade com o objeto licitado;

c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo IV;

d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo V.

e) **Certificado de Registro Cadastral** emitido pelo Município de Xaxim, que deverá ser solicitado junto ao setor de Licitações, através do e-mail: jaqueline.venturi@xaxim.sc.gov.br (cópia simples ou original).

6.1.2 Representante:

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento;

b) Cópia autenticada da Procuração ou simples Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo III, assinada pelo representante legal da empresa, ambos com firma reconhecida em cartório, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;

c) Cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações posteriores se houver, em vigor, conforme o caso ou ainda ultima alteração consolidada, visando à comprovação da compatibilidade do objeto contratual com o licitado e condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

d) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo IV;

e) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo V.

f) **Certificado de Registro Cadastral** emitido pelo Município de Xaxim, que deverá ser solicitado junto ao setor de Licitações, através do e-mail: jaqueline.venturi@xaxim.sc.gov.br (cópia simples ou original).

6.2 As **microempresas e empresas de pequeno porte,** para se beneficiarem da Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela lei 147/2014, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento (fora dos envelopes):

a) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 120 (cento) dias, da abertura das propostas.

6.3 **Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser protocolados junto dos envelopes de documentação e proposta;**

6.4 Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

6.5 **As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes,** sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta, não tendo direito ou acesso aos lances verbais, **sendo que deverão enviar o Contrato Social e as declarações que cumprem com os requisitos de habilitação e declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação em envelope separado da Habilitação e Proposta;**

7. DAS PROPOSTAS DE PREÇO

7.1 O Envelope **nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL** deverá conter a proposta propriamente dita, redigida em português, de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, devidamente datada, **assinada ao seu final e rubricada nas demais folhas,** contendo ainda:

a) Razão social, endereço completo, nº do CNPJ/MF e nº da Inscrição Estadual e/ou Municipal da proponente, nº telefone, e-mail;

b) Número deste Pregão;

c) Número do item, quantidade estimada, unidade de medida, especificação do item de acordo com o disposto no **Anexo II** deste Edital, marca dos produtos a serem utilizados na prestação do serviço, preço unitário do item, preço total.

d) Local, data, assinatura e identificação do representante legal da licitante.

7.2 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, **com no máximo DUAS casas decimais à direita da vírgula**, praticados no último dia previsto para a entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária.

7.3 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

7.4 **Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas**, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes nº 01. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

7.5 As propostas que tenham sido classificadas serão verificadas pelo Pregoeiro para constatar a possibilidade de erros aritméticos nos cálculos e na soma. Os erros serão corrigidos pela Comissão da seguinte forma:

a) nos casos em que houver discrepância entre os valores grafados em algarismos numéricos e por extenso, o valor grafado por extenso prevalecerá;

b) nos casos em que houver uma discrepância entre o preço unitário e o valor total obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário cotado deverá prevalecer;

c) nos casos em que houver discrepância entre o valor da soma de parcelas indicada na Proposta e o valor somado das mesmas, prevalecerá o valor somado pelo Pregoeiro.

7.5.1 Os preços unitários apresentados no texto da proposta da licitante serão corrigidos pelo Pregoeiro de acordo com o procedimento acima e serão considerados para efeito de ordenação em relação às demais licitantes e como o valor a que se obriga o proponente.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1 Habilitação Jurídica:

8.1.1 **Ato constitutivo**, Estatuto ou Contrato Social **e última alteração**, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores;

8.1.2 Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF. (modelo em Anexo VI);

8.1.3 Declaração de Não Parentesco (modelo em Anexo VI);

8.1.4 Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.1.5 Alvará de localização e funcionamento da sede da empresa;

8.1.6 Alvará Sanitário emitido pela Vigilância Sanitária do município sede da proponente;

8.2 Habilitação Fiscal:

8.2.1 **Certidão Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Municipais**, relativa ao Município da sede do licitante;

8.2.2 **Certidão Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Estaduais**;

8.2.3 **Certidão Conjunta Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à **Dívida Ativa da União**, englobando as contribuições sociais e previdenciária;

8.2.4 **Prova de regularidade** relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do **FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

8.3 Habilitação Trabalhista:

8.3.1 Certidão Negativa de **Débitos Trabalhistas** (Justiça do Trabalho www.tst.jus.br).

8.4 Habilitação Financeira:

8.4.1 Certidão Negativa de **Falência e Concordata**.

8.5 Qualificação Técnica:

8.5.1 Declaração de que a licitante **tomou conhecimento de todas as informações** e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação;

8.5.2 Autorização para Funcionamento (AFE) expedido pela ANVISA, para fabricação e/ou envase de gases medicinais.

8.5.2.1 Caso a empresa proponente seja apenas distribuidora de gases medicinais, a mesma deverá apresentar a AFE da titularidade da empresa fabricante ou envasadora, acompanhada de Comprovação de vinculo jurídico com empresa fabricante ou envasadora, por meio de cópia de contrato firmado entre a distribuidora e fabricante/envasadora, com firma reconhecida;

Parágrafo Primeiro: Caso a licitante tenha apresentado Ato Constitutivo/Contrato Social no ato do credenciamento, fica isento de apresenta-lo novamente na fase de habilitação.

8.6 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, em se tratando de Micro ou Pequenas empresas, será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014).

8.7 Quando as certidões apresentadas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo competente órgão expedidor, será adotada a vigência de **60 (sessenta) dias consecutivos,** contados a partir da data de sua expedição. Não se enquadram nesse dispositivo os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade.

8.8 Os documentos exigidos nesta Licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de **cópia autenticada** por tabelião de notas ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

8.8.1 As certidões e certificados exigidos como condição de habilitação poderão, também, ser apresentados em **documento extraído diretamente da Internet**, ficando, nesse caso, a sua aceitação condicionada à verificação da sua veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor.

8.9 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados, deverão estar em nome da licitante com o respectivo número do CNPJ, nas seguintes condições:

8.9.1 se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

8.9.2 se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

8.9.3 Caso a obrigação venha a ser cumprida pela filial e a vencedora seja a matriz, ou vice-versa, deverão ser apresentados, na licitação, os documentos de habilitação de ambas, ressalvados aqueles que, pela própria natureza ou em razão de centralização de recolhimentos, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.9.4 A empresa poderá apresentar os documentos de comprovação de regularidade fiscal, citados no item 6.1, centralizados junto à matriz desde que apresente documento que comprove o Reconhecimento da Centralização do Recolhimento expedido pelo órgão respectivo, ou que conste na certidão a validade para a matriz e para as filiais.

8.10 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no **Item 8.6,** implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9. DA DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

9.1 Declarada a abertura da sessão pela pregoeira, não mais serão admitidas novas proponentes, dando-se início à sessão.

9.2 Estando de posse da relação das Licitantes credenciadas, a Pregoeira fará divulgação verbal dos interessados, sendo que as Proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do pregão.

9.3 A sessão do pregão será contínua, podendo ser suspensa para diligencias e/ou interrupções que se fizerem necessárias, ficando as licitantes convocadas pra reinicio da sessão no dia e horário subsequente determinado na sessão pela pregoeira.

9.4 Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será feita conferencia de sua conformidade com as exigências do Edital e posterior rubrica pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes.

9.5. Para efeito de oferecimento de lances verbais, o pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

9.6. Se não houver, no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

9.7. Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

9.8. A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

9.9. Dos Lances Verbais

9.9.1. As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;

9.9.2. Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais situações, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;

9.9.3. Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor global, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;

9.9.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;

9.9.5. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;

9.9.6. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação;

9.9.7. Após o encerramento da etapa de lances de cada item, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno, que comprovaram, observado o seguinte procedimento:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo à contratação na forma do subitem "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do *subitem 9.9.7*, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) O disposto no *subitem 9.9.7* somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.10. Do Julgamento

9.10.1. O critério de julgamento será exclusivamente o de **Menor Preço por Item** ofertado.

9.10.2. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

9.10.3. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

9.10.4. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

9.10.5. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

9.10.6. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

9.10.7. Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

9.10.8. Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

9.10.09. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

9.10.10. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes "Documentos de Habilitação" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

10. DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

10.1. Até dois dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este edital, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Xaxim.

10.2. Os recursos/impugnações ao edital também poderão ser encaminhados por correio, desde que atendam ao prazo descrito no item 10.1.

10.3. Não serão aceitos recursos/impugnações ao edital enviado por fax.

10.4. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.5. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.6. Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

10.7. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

10.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.9. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

11.2 Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

11.3 A partir do ato da homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata de Registro de Preço, respeitada a validade e sua proposta.

12. DO REGISTRO DOS PREÇOS

12.1 Após a adjudicação do resultado da licitação e homologação do objeto, pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços **(Anexo IX)** pelo responsável pelo Órgão Gerenciador e pelas licitantes vencedoras do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.

12.1.1 É facultado à Administração, quando a(s) proponente(s) vencedora(s) não atender (em) à convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, a ser realizada até 5

(cinco) dias após a homologação da licitação, nos termos supra referidos, convocar outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para após aprovado o respectivo laudo, comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

12.1.2 A convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços se fará através de comunicação oficial. Os representantes legais das empresas que tiverem os preços registrados terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para comparecerem ao Setor de Licitações do Município de Xaxim, para assinarem a Ata, sob pena das sanções previstas no **item 13 deste Edital**.

12.2 Para a assinatura da Ata de Registro de Preços será considerado o simples fato de a empresa vencedora participar do certame licitatório e ter apresentado sua proposta final, por esta Comissão, como ato concreto, tendo em vista a realização de Pregão Presencial. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado ao Órgão Gerenciador convocar a segunda colocada para, ao mesmo preço e condições da primeira colocada, estar em condições de fornecer materiais, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.3 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura da Ata de Registro de Preços que terá validade **de 12 (doze) meses consecutivos**, contados a partir da sua data de assinatura.

13. DAS PENALIDADES

13.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

13.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

13.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

13.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) fizer declaração falsa;
b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver a proposta;
e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

13.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

13.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

13.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

13.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

13.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

14. DO CONTRATO E DOS PREÇOS

14.1 A contratação do objeto licitado será efetivada mediante Autorização de Fornecimento e assinatura da Ata de Registro de Preços.

14.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

14.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

14.3.1 A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93

14.4 Mesmo comprovadas à ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

14.5 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

15. DA ENTREGA

15.1 A entrega dos materiais, objetos deste Edital, devem se dar de forma parcelada, no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas após a emissão da Autorização de Fornecimento/Solicitação de Compras.

15.2 A entrega dos materiais, objeto desta licitação, deverá ser nos locais informados na Autorização de fornecimento, no Município de Xaxim.

15.3 As entregas dos itens desta licitação, não devem ser condicionadas a dívidas originadas em administrações anteriores, havendo atrasos ou não entrega dos itens solicitados em Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas no item 13 e seus subitens.

15.4 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do item 13 e seus subitens.

15.5 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos listados.

15.6 Para os itens 1 e 2, a empresa deverá fornecer em comodato o Cilindro de Oxigênio, quando necessário, sem custo extra para o Município.

16. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

16.2 O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal – CEF, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

16.3 A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto nº 7.892/2013, Art. 7º §2º).

17. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

17.1.1 - Automaticamente:

17.1.1.1 - por decurso de prazo de vigência;

17.1.1.2 - quando não restarem fornecedores registrados;

17.1.1.3 - pela Administração Municipal, quando caracterizado o interesse público.

17.2 - O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

17.2.1 - A pedido, quando:

17.2.1.1 - comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

17.2.1.2 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

17.2.1.3 - A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Item 10 deste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

17.2.2 - Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

17.2.2.1 - O fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 6.1 do Edital;

17.2.2.2 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

17.2.2.3 - o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

17.2.2.4 - o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

17.2.2.5 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

17.2.2.6 – não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

17.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feito pessoalmente, por meio de documento oficial ou através de publicação no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 É facultado ao Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Setor de Licitações do Município de Xaxim, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou através do telefone (0**49) 3353 8201, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, ou pelo E-mail ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br.

18.3 Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, as licitantes farão constar em sua documentação endereço eletrônico (e-mail), número de telefone e fax, bem como o nome, número de CPF e RG da pessoa indicada para contatos.

18.4 A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos à luz das disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/06 e 147/14, e, se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

18.6 No interesse da Administração, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:
a) adiada a abertura da licitação;
b) alterados os termos do Edital, obedecendo ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

18.7 - O Município de Xaxim reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

18.8 - O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de Xaxim – SC, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PROCESSO LICITATÓRIO nº 052/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 023/2018

Xaxim (SC), 19 de abril de 2018.

Adriano Ivo Bortolanza
Prefeito Municipal em exercício

Silas David Parisotto
Procurador Geral do Município

PROCESSO LICITATÓRIO nº 052/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 023/2018

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1 Este processo tem por objeto o **Registro de Preços para a contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal e concentrador de oxigênio, para uso nas unidades de Saúde e para pacientes acamados com prescrição para oxigênio em terapia domiciliar.**

2. DA JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DO PRODUTOS:

2.1 O presente procedimento licitatório tem por objetivo a compra dos materiais descritos neste termo de referência, visando à manutenção, dos serviços prestados a pacientes acamados e que necessitam do oxigênio para terapia domiciliar.

3. DA DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO E UNIDADE.

3.1 Os materiais a serem adquiridos têm suas especificações, unidades, quantidades mínimas e valores estimados na tabela abaixo:

Item	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant.	Preço Unit. máximo R$
1	Oxigênio Medicinal 1m³	M³	500	95,00
2	Oxigênio Medicinal 7m³	M³	2.500	7,00
3	Locação mensal de concentrador de oxigênio, capacidade 0,5 a 5 litros/minuto com pureza mínima de O2 (5l/min); 93%, pressão de saída mínima de 5,5 psi, com medidor de fluxo rebaixado.	Unid.	80	445,00

3.2 No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

3.3 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor).

4. DOS CRITÉRIOS DA ENTREGA

4.1 A entrega dos materiais, objetos deste Edital, devem se dar de forma parcelada, no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas após a emissão da Autorização de Fornecimento/Solicitação de Compras.

4.2 A entrega dos materiais, objeto desta licitação, deverá ser nos locais informados na Autorização de fornecimento, no Município de Xaxim.

4.3 As entregas dos itens desta licitação, não devem ser condicionadas a dívidas originadas em administrações anteriores, havendo atrasos ou não entrega dos itens solicitados em Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas no item 13 e seus subitens.

4.4 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do item 13 e seus subitens.

4.5 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos listados.

4.6 Para os itens 1 e 2, a empresa deverá fornecer em comodato o Cilindro de Oxigênio, quando necessário, sem custo extra para o Município.

5. DA VIGENCIA DO CONTRATO:

5.1 O Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da homologação e assinatura da Ata de Registro de Preço.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

6.2 O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal - CEF, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

6.3 A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto nº 7.892/2013, Art. 7º §2º).

PROCESSO LICITATÓRIO nº 052/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 023/2018

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇO

NOME DA EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

Apresentamos nossa proposta para o **Registro de Preços para a contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal e concentrador de oxigênio, para uso nas unidades de Saúde e para pacientes acamados com prescrição para oxigênio em terapia domiciliar,** conforme Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 023/2018, acatando todas as condições estipuladas no Edital, conforme planilha de preços abaixo:

Item	Unid.	Especificação	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Unid.	Oxigênio Medicinal 1m	500			
2	M³	Oxigênio Medicinal 7m³	2.500			
3	Unid.	Locação mensal de concentrador de oxigênio, capacidade 0,5 a 5 litros/minuto com pureza mínima de O2 (5l/min); 93%, pressão de saída mínima de 5,5 psi, com medidor de fluxo rebaixado.	80			
					TOTAL	

O valor Total da Proposta é de R$ _____ (_____
_____)

OBS: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, deslocamentos, instalações e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos para todos os fins, de que o material será fornecido conforme especificações mínimas exigidas no Termo de Referência.

Validade da Proposta comercial: mínimo 60(sessenta) dias.

_____, ___ de _____ de 2018.

PROCESSO LICITATÓRIO nº 052/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 023/2018

Pessoa Indicada para Contratos:
Nome:
CPF:
E-mail:

Dados Bancários para Pagamento:
Banco: Agência: Conta:

_____
Assinatura do Representante Legal
Carimbo do CNPJ da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO nº 052/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 023/2018

ANEXO III

MODELO CARTA DE CREDENCIAMENTO
(Reconhecer Firma em Cartório)

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 023/2018 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal e concentrador de oxigênio, para uso nas unidades de Saúde e para pacientes acamados com prescrição para oxigênio em terapia domiciliar.

A _____(nome do licitante), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, na cidade de _____, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. _____ (nome e qualificação), CPF N°_____ e CI N°_____ para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

_____, em ____ de _____ 2018.

_____
Nome e Assinatura do Responsável da Empresa

(carimbo da empresa)

PROCESSO LICITATÓRIO nº 052/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 023/2018

ANEXO IV

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Pregão Presencial nº 023/2018 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal e concentrador de oxigênio, para uso nas unidades de Saúde e para pacientes acamados com prescrição para oxigênio em terapia domiciliar.

A _____(nome do licitante), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, ___ na cidade de _____, por seu representante legal, portador do CPF nº _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

_____, em ____ de _____ 2018.

_____

Nome e Assinatura

Representante Legal e Carimbo Da Empresa

0941

PROCESSO LICITATÓRIO nº 052/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 023/2018

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 023/2018 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal e concentrador de oxigênio, para uso nas unidades de Saúde e para pacientes acamados com prescrição para oxigênio em terapia domiciliar.

_____, inscrito no CNPJ n.º _____/___-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º_____, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, paragrafo 2° e artigo 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

_____

(Local e data)

_____
NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO nº 052/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 023/2018

0042

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 023/2018 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal e concentrador de oxigênio, para uso nas unidades de Saúde e para pacientes acamados com prescrição para oxigênio em terapia domiciliar.

_____, inscrito no CNPJ n.º _____/___-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º_____, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

_____
(Local e data)

_____
NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

'0343

PROCESSO LICITATÓRIO nº 052/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 023/2018

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 023/2018 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal e concentrador de oxigênio, para uso nas unidades de Saúde e para pacientes acamados com prescrição para oxigênio em terapia domiciliar.

Eu, _____, portador do CPF n° _____, representante da empresa _____, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa _____, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

_____
(Local e data)

_____
NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO nº 052/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 023/2018

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AS CONDIÇÕES DO EDITAL

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 023/2018 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal e concentrador de oxigênio, para uso nas unidades de Saúde e para pacientes acamados com prescrição para oxigênio em terapia domiciliar.

Eu, _____, portador do CPF nº _____, representante legal da empresa _____, situada a Rua _____, inscrita no CNPJ nº _____, DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

_____
(Local e data)

_____
NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO nº 052/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 023/2018

ANEXO IX

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº XXX/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2018
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2018

Aos xx dias do mês de xxxx do ano de dois mil e dezessete, o **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício **Sr. Adriano Ivo Bortolanza**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 037.833.479.47 e portador da cédula de identidade nº 4525050, residente e domiciliado na Rua dos Andradas, 304, bairro Alvorada, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM**, inscrito no CNPJ sob nº 11.323.985/0001-02, neste ato representado por Davi Provenzi Machado, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 007.478.019-08 e portador da cédula de identidade nº 2.871.243, residente e domiciliado na rua Pedro Lunardi, nº 1102, na cidade de Xaxim, Estado de santa Catarina, CEP 89825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **XXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua XXX, na cidade de XXX, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº xxxxxx, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **XXXX**, inscrita no CPF/MF sob nº xxxxx e portador da cédula de identidade nº xxxxx, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 052/2018 - Pregão Presencial para Registro de Preços 023/2018** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, regendo-se o mesmo pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520/02 e pela legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO

1.1 Este termo tem por objeto o **Registro de Preços para a contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal e concentrador de oxigênio, para uso nas unidades de Saúde e para pacientes acamados com prescrição para oxigênio em terapia domiciliar,** na quantidade estimada abaixo:

Item	Unid.	Especificação	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	M³	Oxigênio Medicinal 1m³	500			
2	M³	Oxigênio Medicinal 7m³	2.500			

3	Unid.	Locação mensal de concentrador de oxigênio, capacidade 0,5 a 5 litros/minuto com pureza mínima de O2 (5l/min); 93%, pressão de saída mínima de 5,5 psi, com medidor de fluxo rebaixado.	80			
					TOTAL	

1.2 No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

1.3 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** consecutivos contados da data de assinatura deste termo.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Xaxim/SC, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4 A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

3.2 O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal - CEF, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

3.3 A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto nº 7.892/2013, Art. 7º §2º).

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA

4.1 A entrega dos materiais, objetos deste Edital, devem se dar de forma parcelada, no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas após a emissão da Autorização de Fornecimento/Solicitação de Compras.

4.2 A entrega dos materiais, objeto desta licitação, deverá ser nos locais informados na Autorização de fornecimento, no Município de Xaxim.

4.3 As entregas dos itens desta licitação, não devem ser condicionadas a dívidas originadas em administrações anteriores, havendo atrasos ou não entrega dos itens solicitados em Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas no item 13 e seus subitens.

4.4 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do item 13 e seus subitens.

4.5 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos listados.

4.6 Para os itens 1 e 2, a empresa deverá fornecer em comodato o Cilindro de Oxigênio, quando necessário, sem custo extra para o Município.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

5.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

5.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

5.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

5.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:
a) fizer declaração falsa;
b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver a proposta;
e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

5.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

5.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

5.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

5.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

5.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:
6.1.1 - Automaticamente:
a) por decurso de prazo de vigência;
b) quando não restarem fornecedores registrados;
c) quando caracterizado o interesse público.

6.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:
6.2.1- A pedido, quando:
a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.
6.2.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:
6.3.1 o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;
6.3.2 por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;
6.3.3 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
6.3.4 o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
6.3.5 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;
6.3.6 não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

6.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação por meio do veiculo oficial de publicação.

CLAUSULA SETIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega do material serão realizados pelo Sr. Sérgio Luís Pulga, matrícula 7750.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 052/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 023/2018

8.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

8.2 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 13 do edital de pregão presencial nº 023/2018, que desta Ata faz parte integrante.

8.3 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

8.4 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 023/2018.

8.5 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 023/2018 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim – SC, esgotadas as vias administrativas.

Xaxim (SC), __ de _____ de 2018.

Adriano Ivo Bortolanza
Prefeito Municipal em exercício

Empresa Registrada
Compromissários

Silas David Parisotto
Procurador Geral do Município

Sérgio Luís Pulga
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

PROCESSO LICITATÓRIO nº 052/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 023/2018

Clodoaldo Squina
CPF nº. 052.451.159-48

Jaqueline Venturi
CPF nº. 075.707.929-63

Processo Licitatório n° 052/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 023/2018

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
Fundo Municipal de Saúde
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. nº. 052/2018
EDITAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 023/2018
TIPO: Menor preço por item
OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal e concentrador de oxigênio, para uso nas unidades de Saúde e para pacientes acamados com prescrição para oxigênio em terapia domiciliar.
Entrega dos Envelopes: até às **08h30min do dia __ de maio de 2018**
Abertura dos Envelopes: 09h00min do dia __ de maio de 2018
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda à Sexta, das 08h às 11h45min e das 13h30min. às 17h30min, pelo fone (0**49) 3353.8201 ou na pagina eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.
Xaxim (SC), 19 de abril de 2018. **ADRIANO IVO BORTOLANZA.** Prefeito Municipal em exercício.

MUNICÍPIO DE XAXIM
ESTADO DE SANTA CATARINA

053
Nº. Publ. 1276 / 2017
Data da Publ. 22 / 12 / 17
Data Saída 20 / 01 / 18
Resp. pela Publ.
Nome:

DECRETO Nº 479/2017

DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO (LEI Nº 10.520/2002) PARA A MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LÍRIO DAGORT, Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, de acordo com as atribuições do seu cargo, embasadas no artigo 66, VI e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, bem como por disposições constantes no artigo 3º, inciso IV, e demais dispositivos legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Designado para o exercício de 2018, para atuar como **PREGOEIRO** em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim - SC, a servidora **EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA**, possuidora do CPF nº 042.259.949-05.

Parágrafo único - Nas ausências e/ou impedimentos do Pregoeiro Titular, o mesmo será substituído pela servidora **GISELE DE VARGAS**, possuidora do CPF nº 055.295.839-54, a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da **EQUIPE DE APOIO** em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Xaxim, os servidores:

1 - Catiane Geovane Curtarelli Soccol (CPF: 006.466.089-32) Membro Titular;
2 - Taiane Aparecida Baggio (CPF: 064.988.789-16) – Membro Titular;
3 – Jaqueline Venturi (CPF: 075.707.929-63) – Membro Titular;
4 - Gisele de Vargas (CPF: 055.295.839-54) – Suplente;

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio atuarão no acompanhamento do certame.

Art. 3º - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da

MUNICÍPIO DE XAXIM
ESTADO DE SANTA CATARINA

documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, com atribuições que incluem, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, a análise e processamento e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520/2002, consoante às alterações que lhe forem dadas e Lei Federal 8.666 de 12 de junho de 1993, bem como demais disposições legais cabíveis à espécie.

Art. 5º - O Pregoeiro e a respectiva Equipe de apoio, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2018.

Art. 6º - O mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio será de 01º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de Dezembro de 2017.

Lirio Dagort
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

Silas David Parisotto
Procurador Geral do Município

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
CNPJ: 00.331.788/0060-79
Av. Thiago Antunes Teixeira – nº 14/15 – Bela Vista
Palhoça/SC - CEP: 88.132-717
Tel.: (48) 3037-1205
Fax: (48) 3037-1205

- ***Quanto ao fornecimento de cilindro de backup e acessórios para o concentrador de oxigênio (Item 3 do objeto do Edital)***

No que concerne às especificações do item 03 e às obrigações da Contratada, ante a omissão verificada no edital, cabe indagar:

- Em se tratando de concentrador de oxigênio, deverá ser fornecido cilindro de backup às expensas da Contratada?Em caso afirmativo, qual deverá ser a capacidade mínima para esse cilindro? não é necessário
- De quem será a responsabilidade pelas eventuais recargas do cilindro de backup, da Contratante ou da Contratada?
- Quanto aos descartáveis usados junto ao concentrador de oxigênio, a saber umidificador e cânula, o fornecimento deverá ser feito pela Contratada? Caso seja, qual será a periodicidade para efetuar as trocas?

Se couber à Contratada, o edital necessita ser alterado, uma vez que não há previsão de obrigações de fornecimento de recargas e descartáveis no Edital de Pregão Presencial nº 23/2018.

Para possibilitar a adequada precificação desse serviço, além da previsão expressa no instrumento quanto às obrigações das partes em relação aos itens que deverão ser entregues, as recargas e descartáveis, o edital convocatório deve prever as seguintes informações: (i) item para cotação das recargas pelas empresas participantes; (ii) estimativa do número de recargas que serão realizadas; e (iii) estimativa do quantitativo de descartáveis e prazo para troca.

Faz mister esclarecer esse aspecto, uma vez que as recargas para cilindros backup que acompanham o concentrador de oxigênio, bem como o fornecimento dos descartáveis, constituem custos que não são cobrados em item a parte. Esses serão embutidos nos preços da locação, o que poderá majorar, expressivamente, os preços dos equipamentos, sendo mais vantajoso para a Administração, a previsão de item específico para cobrança dos valores pertinentes às recargas realizadas e a estimativa dos descartáveis.

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
CNPJ: 00.331.788/0060-79
Av. Thiago Antunes Teixeira – nº 14/15 – Bela Vista
Palhoça/SC - CEP: 88.132-717
Tel.: (48) 3037-1205
Fax: (48) 3037-1205

III. DO PEDIDO.

Aduzidas as razões que balizaram a presente Impugnação, esta IMPUGNANTE requer, com supedâneo na Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como as demais legislações vigentes, o recebimento, análise e a admissão desta peça, para que o ato convocatório seja retificado nos assuntos ora impugnados.

Caso não entenda pela adequação do edital, pugna-se pela emissão de parecer, informando quais os fundamentos legais que embasaram a decisão do Sr. Pregoeiro.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Palhoça (SC), 03 de maio de 2018.

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.
Renato Robson Leal Camara
Coordenador Comercial

Air Liquide Brasil Ltda.
Renato Camara
Coordenador Comercial

AIR LIQUIDE-004-2017 – Esp/Vendedores-Ind. Livro 6249 Página 227.

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos sete (7) dias do mês de Junho do ano dois mil e dezessete (2017), nesta cidade de São Paulo, em diligência na Avenida das Nações Unidas, n.º 11.541, 19.º andar, São Paulo/SP, ai, perante mim, tabelião e o escrevente, compareceu como outorgante, **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**, com sede na Avenida das Nações Unidas, n.º 11.541, 19.º andar, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.331.788/0001-19, NIRE 35.212.702.164 e todas as suas filiais; com alteração e consolidação contratual, de 30/11/2016, registrada na JUCESP sob nº 171.024/17-5, em 11/04/2017, arquivada nestas notas, na Pasta 141, Doc 25, neste ato representada, de acordo com a cláusula 11ª de seu contrato social consolidado, por seu Diretor Comercial, **ANDERSON VALENTIN BONVENTI,** brasileiro, casado, engenheiro químico, portador do RG n.º 15.231.259-SSP/SP e do CPF/MF n.º 056.176.028-45e por seu Diretor da Atividade Medicinal, **MIGUEL BERNARDO ALCOBIA RIBEIRO,** que habitualmente assina Miguel Bernardo Ribeiro, português, casado, administrador de empresas, portador do RNE nº V778472-O e inscrito no CPF/MF sob o nº 235.100.468-03, eleitos conforme Ata da Reunião de Sócios, realizada em 03/10/2016, registrada na JUCESP sob n.º 548.338/16-4, em 22/12/2016, arquivada nestas notas, na Pasta 141, Doc, 25, ambos domiciliados e residentes nesta Capital, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.541, 19º andar; os presentes identificados através dos documentos mencionados e exibidos neste ato, e por ela outorgante me foi dito que, por este instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **1) ANA MARIA FERNANDES,** brasileira, divorciada, gestão comercial, portadora do RG n.º 16.973.943-0 e do CPF/MF n.º 096.901.918-10; **2) ANDRE ALVES DE ALMEIDA,** brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG. n.º 28.656.516-X e do CPF/MF n.º 272.093.468-21; **3) ANDRE ARMSTRONG NUNES,** brasileiro, casado, engenheiro de produção mecânica, portador do RG. n.º 250597834 e do CPF/MF n.º 259.936.138-90; **4) ANTONIO CELSO TIERNO,** brasileiro, separado judicialmente, engenheiro químico, portador do RG. n.º 10883668 e do CPF/MF n.º 062.416.268-09; **5) ANTONIO MAURICIO BUSCARIOLI,** brasileiro, casado, portador do RG. n.º 18.300.239 e do CPF/MF n.º 093.607.798-06; **6) ANTÔNIO MEIRELES**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO
União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO
União Internacional do Notariado Latino (Fundado em 1948)

portador do RG. n.º 44.210.684 e do CPF/MF n.º 313.287.318-71; **26) REGIS BELLINI**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador do RG. n.º 23.496.916-7 e do CPF/MF n.º 215.061.288-74; **27) RENATO ROBSON LEAL CAMARA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador do RG. n.º 14.819.878 e do CPF/MF n.º 023.837.277-41; **28) ROGERIO VEIGA**, brasileiro, casado, tecnólogo de soldagem, portador do RG. n.º 17130922-4 e do CPF/MF n.º 080.177.748-85; **29) SILAS DIEGO DE LIMA**, brasileiro, solteiro, bacharel em administração, portador do RG. n.º 41.301.675-4 e do CPF/MF n.º 321.384.888-37; **30) THIAGO SERRANO MARTIM**, brasileiro, solteiro, engenheiro industrial, portador do RG. n.º 8568756-5 e do CPF/MF n.º 061.703.309-96; **31) VILMA ALVES VILAR SALLES**, brasileira, casada, bacharel em letras, portadora do RG n.º 16.628.802-0 021.535.848-17, aos quais confere **PODERES ESPECÍFICOS PARA, isoladamente, independente de ordem de nomeação: 1)** Representar a Outorgante perante a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e quaisquer de seus Ministérios, Secretarias, Órgãos e Repartições Públicas, autarquias, entidades paraestatais, organizações sociais, sociedades de economia mista, qualquer modalidade de Parceria público-privada, autoridades e institutos de modo geral e demais órgãos do Poder Público, para: **a)** efetuar o cadastramento da Outorgante para os fins de sua participação em licitações, em qualquer modalidade, inclusive pregões, apresentando documentos, assinando requerimentos e praticando todos os demais atos necessários a tal finalidade; **b)** entregar envelopes contendo documentos e propostas da Outorgante, acompanhar as respectivas aberturas, verificar e manifestar-se sobre a conformidade das propostas com os requisitos dos respectivos instrumentos convocatórios; **c)** atuar em licitações públicas em geral em todas as modalidades, inclusive concorrências, convites, tomadas de preços e pregões, acompanhando a abertura dos envelopes, o julgamento das propostas e efetuando lances, renunciando a prazos de recursos e assinando as respectivas atas; tendo vistas de processos administrativos relacionados às licitações, interpondo recursos e acompanhando-os; d) assinar ofertas e propostas comerciais destinadas a atender editais de licitações públicas em qualquer modalidade, inclusive pregões, cujo prazo de vigência não exceda a 5 (cinco) anos e cujo valor anual de fornecimento não exceda a **R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)**; **e)** nos casos de pregão, reduzir, através de lances verbais e sucessivos, os valores contidos nas ofertas e propostas, até a proclamação do vencedor; **f)** impugnar documento e participação de terceiros, manifestar intenção de recorrer de decisão proferida no curso da licitação, subscrever e assinar

RUA BENJAMIN CONSTANT 177 CENTRO
SÃO PAULO SP CEP 01005-000
FONE: 11-32931400 FAX: 11-32931401

AIR LIQUIDE-007-2017 – Gerentes Comerciais. Livro 6249 Página 237.

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos sete (7) dias do mês de Junho do ano dois mil e dezessete (2017), nesta cidade de São Paulo, em diligência na Avenida das Nações Unidas, n.º 11.541, 19.º andar, São Paulo/SP, aí, perante mim, tabelião e o escrevente, compareceu como outorgante, **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**, com sede na Avenida das Nações Unidas, n.º 11.541, 19.º andar, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.331.788/0001-19, NIRE 35.212.702.164 e todas as suas filiais; com alteração e consolidação contratual, de 30/11/2016, registrada na JUCESP sob nº 171.024/17-5, em 11/04/2017, arquivada nestas notas, na Pasta 141, Doc 25, neste ato representada, de acordo com a cláusula 11ª de seu contrato social consolidado, por seu Diretor Comercial, **ANDERSON VALENTIN BONVENTI**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador do RG n.º 15.231.259-SSP/SP e do CPF/MF n.º 056.176.028-45e por seu Diretor da Atividade Medicinal, **MIGUEL BERNARDO ALCOBIA RIBEIRO**, que habitualmente assina Miguel Bernardo Ribeiro, português, casado, administrador de empresas, portador do RNE nº V778472-O e inscrito no CPF/MF sob o nº 235.100.468-03, eleitos conforme Ata da Reunião de Sócios, realizada em 03/10/2016, registrada na JUCESP sob n.º 548.338/16-4, em 22/12/2016, arquivada nestas notas, na Pasta 141, Doc. 25, ambos domiciliados e residentes nesta Capital, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.541, 19º andar; os presentes identificados através dos documentos mencionados e exibidos neste ato, e por ela outorgante me foi dito que, por este instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **1) ADRIANO DE AVILA,** brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador do RG. n.º MG8030826 e do CPF/MF n.º 011.967.436-06; **2) BRUNO DONIZETTI SILVA,** brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG. n.º 11731223 e do CPF/MF n.º 050.193.776-51; **3) COSME LOPES TEIXEIRA**, brasileiro, casado, contador, portador do RG. n.º 4250569-3 e do CPF/MF n.º 546.502.327-91; **4) CRISTIANE RIBEIRO SATURNINO,** brasileira, solteira, contadora, portadora do RG. n.º 3.577.243-30 e do CPF/MF n.º 645.155.165-15; **5) DEMIS FARIA SANTOS**, brasileiro, casado, engenheiro de produção mecânica, portador do RG. n.º 27.579.828-8 e do CPF/MF n.º 168.349.738-42; **6) EDUARDO NONATO,** brasileiro, casado, portador do RG. n.º 2.144.886 e do CPF/MF n.º 551.285.556-20; **7) ERICO DE PAULA COELHO NETO**, brasileiro, casado, economista, portador do RG. n.º 20225880-4 e do CPF/MF n.º 110.464.378-28; **8) ERIK MOTA CALVOSA,** brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG. n.º 25443842 e do CPF/MF n.º 213832038-30, **9) EVALDO FRANZIN FANTON,** brasileiro, casado, jornalista, portador do RG. n.º 21.974.599-7 e do CPF/MF n.º 153.020.108-01; **10) FÁBIO GARBELOTTI MINCIOTTI**, brasileiro, casado, bacharel em Direito, portador do RG. n.º 18.104.393-2 e do CPF/MF n.º 167.805.208-61; **11) FREDERICO SAPHA OLIVIERI**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador do RG. n.º 07947140-5 e do CPF/MF n.º 960.358.467-34; **12) GABRIELLE REINOLDES BIZARRIA GUILHERME**, brasileira, solteira, engenheira química, portadora do RG n.º 34182642X e do CPF/MF n.º227.773.548-55; **13) JANSEN PEDROSO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG. n.º 17.844.029 e do CPF/MF n.º 064.074.548-24; **14) JOSE ANTONIO DOS REIS DA CUNHA**, brasileiro, casado, engenheiro metalúrgico, portador do RG. n.º 24.387.199-5 e do CPF/MF n.º 615.953.307-04; **15) KLEBER MARCONDES DE MELLO,** brasileiro, casado, administrador, portador do RG n.º 22.579.766-5 e do CPF/MF n.º 271.363.228-55; **16) LEANDRO ELOI CAPPELARI DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG. n.º 4013245008 e do CPF/MF n.º 639.158.630-68; **17) LUIZ FERNANDO ALVES DAS NEVES,** brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador do RG. n.º 3.803.272 e do CPF/MF n.º 755.596.174-15; **18) LUIZ GUILHERME WURCH**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador do RG. n.º 1039193873 e do CPF/MF n.º 614.305.440-15; 19) **MARCELO VAZ BARRANCOS**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador do RG. n.º 17475910-1 e do CPF/MF n.º 161.382.808-06; **20) MARCIA LAGE CERQUEIRA**, brasileira, divorciada, comunicadora social, portadora do RG n.º 010895732-5 e do CPF/MF n.º 860.170.477-87; **21) MATHILDE CERISE LUCILLE GODARD,** francesa, casada, engenheira mecânica, portadora do RNE n.º G288604-Y e CPF/MF n.º 238.855.028-95; **21); 22) MAURO MARIM DE BARROS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG. n.º 13.841.241 e do CPF/MF n.º 056.346.838-66; **23) NILDA MARIA DA SILVA,** brasileira, solteira, contadora, portadora do RG. n.º 8093979 e do CPF/MF n.º 037.095.356-89; **25) PEDRO ABRANTES CAIRES,** brasileiro, casado, bacharel em Matemática, portador do RG. n.º 16468970 e do CPF/MF n.º 048.706.638.30; **26) PEDRO DAHER DA SILVA,** brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador do RG. n.º 1.034.433 e do CPF/MF n.º 024.597.817-84; **27) RICARDO FERNANDES DA MATA,** brasileiro, casado, contador, portador do RG n.º 26.690.827-5 e do CPF/MF n.º 182.865.918-52; **28) RODRIGO TAKEMOTO CAMPOI**, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador do RG. n.º 273935896 e do CPF/MF n.º 275.866.468-21; **29) TATIANA RIBEIRO BUCHERONI**, brasileira, solteira, administradora, portadora do RG. n.º 34.083314-2 e do CPF/MF n.º 215.983.348-75, aos quais confere **PODERES ESPECÍFICOS PARA, isoladamente, independente de ordem de nomeação:** 1) Representar a Outorgante perante pessoas físicas e jurídicas privadas para: a) assinar ofertas e propostas comerciais, contratos de fornecimento de produtos fabricados e/ou comercializados pela Outorgante, contratos de locação de bens móveis de propriedade da Outorgante e contratos de prestação de serviços a serem realizados

0355

PROCESSO LICITATÓRIO nº 052/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 023/2018

Exmo. Sr. Dr. Silas David Parisotto
Procurador Geral do Município

Venho por meio desta requerer parecer jurídico referente à fase interna de Processo de Licitação nº 052/2018, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 023/2018, que tem por objeto o **Registro de Preços para a contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal e concentrador de oxigênio, para uso nas unidades de Saúde e para pacientes acamados com prescrição para oxigênio em terapia domiciliar,** incluso minuta da Ata de Registro de Preços a ser firmada entre a contratada e o Município de Xaxim.

Xaxim (SC), 19 de abril de 2018.

Ediane G. de Almeida
Ediane G. de Almeida
Pregoeira Designada

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

0956

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	52/2018
Processo de Licitação:	52/2018
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	23/2018-PR
Data do Processo:	19/04/2018
Data da Abertura das Propostas:	19/04/2018
Hora da Abertura das Propostas:	00:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 23/04/18

Silas David Parisotto - OAB/SC 35.869

0357

Terça-Feira ↓17C ↑27C Parcialmente Nublado | Quarta-Feira ↓17C ↑27C Parcialmente Nublado

MUNICÍPIO DE
Xaxim

Transparência

Contas Públicas e LRF
Concursos Públicos
Licitações
Empresas Inidôneas
Betha Auto Cotação
Contratos
C.N. Empresas Inidoneas
Legislação
Lei de Acesso à Informação
Portal da Transparência
Contas Anuais - PCP

Licitações

Pregão N.º 023/2018 - Processo Licitatório nº 052/2018

DIVULGADO AGUARDANDO ABERTURA

DATA DE ABERTURA: **09 / MAI / 2018**

Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal e concentrador de oxigênio, para uso nas unidades de Saúde e para pacientes acamados com prescrição para oxigênio em terapia domiciliar.

Entidade: Município de Xaxim
Setor responsável: Secretaria de Agricultura
Local: Prefeitura Municipal de Xaxim
Rua Rui Barbosa, 347

EDITAL E AVISOS

23/04/2018 - Edital Proc 050 PR 023 2018 - Oxigênio medicinal [0,4MB]

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES

23/04/2018, situação alterada para **Divulgado Aguardando Abertura**

De Segunda a Sexta-Feira, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
CEP: 89825-000
CNPJ: 82.854.670/0001-30
Telefones: (49) 3353-8200 *(Principal)*

Processo Licitatório n° 052/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 023/2018

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
Fundo Municipal de Saúde
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. nº. 052/2018
EDITAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 023/2018
TIPO: Menor preço por item
OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal e concentrador de oxigênio, para uso nas unidades de Saúde e para pacientes acamados com prescrição para oxigênio em terapia domiciliar.
Entrega dos Envelopes: até às 08h30min do dia 9 de maio de 2018
Abertura dos Envelopes: 09h do dia 9 de maio de 2018
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda à Sexta, das 08h às 11h45min e das 13h30min. às 17h30min, pelo fone (0**49) 3353.8201 ou na pagina eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.
Xaxim (SC), 23 de abril de 2018. **ADRIANO IVO BORTOLANZA.** Prefeito Municipal em exercício.

Nº. Publ. 4130 / 2018
Data da Publ. 23 / 04 / 18
Data Saída 23 / 05 / 18
Resp. pela Publ.
Nome:

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

Publicação Nº 1601362

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
Fundo Municipal de Saúde
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. nº. 052/2018
EDITAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 023/2018
TIPO: Menor preço por item
OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal e concentrador de oxigênio, para uso nas unidades de Saúde e para pacientes acamados com prescrição para oxigênio em terapia domiciliar.
Entrega dos Envelopes: até às 08h30min do dia 9 de maio de 2018
Abertura dos Envelopes: 09h do dia 9 de maio de 2018
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda à Sexta, das 08h às 11h45min e das 13h30min. às 17h30min, pelo fone (0**49) 3353.8201 ou na pagina eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.
Xaxim (SC), 23 de abril de 2018. ADRIANO IVO BORTOLANZA. Prefeito Municipal em exercício.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE N.0033/2018

Publicação Nº 1600280

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0033/2018
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE XAXIM
CONTRATO: PAVIMAQUINAS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Recuperação de Motor de Escavadeira Hidráulica CAT 312C, Motor de Trator de Esteira Komatsu D41, e Recuperação Total de Cabine e estrutura de Escavadeira Hidráulica Hunday 160 LC 9, incluindo Peças e Mão de Obra, para manutenção das atividades desenvolvidas junto a Secretaria de Infraestrutura.
Valor total aditivo: R$2.567,00 (dois mil e quinhentos e sessenta e sete reais)
Aditivo: Trata-se do 1º Termo Aditivo de valor com fundamentação legal no inciso I, "b" do art. 65 e §1º, da Lei 8.666/93, bem como a minuta do contrato que compõem o Edital de Licitação e ainda no respectivo contrato.
Xaxim, 20 de Abril de 2018. ADRIANO IVO BORTOLANZA. Prefeito Municipal em exercício.

EXTRATO DO CONTRATO DE N.0041/2018

Publicação Nº 1600703

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0041/2018
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE XAXIM- FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATO: CRISTO REY RESIDENCIAL TERAPEUTICO LTDA
Objeto: Internação em clínica especializada de psiquiatria de longa duração destinada exclusivamente a atender determinação judicial para tratamento de paciente com patologia de esquizofrenia, conforme processo nº 03091-55.2013.8.24.0081.
Valor: R$ 6.090,40 (seis mil e noventa reais e quarenta centavos) referente a 08 meses e 12 dias.
Dotação: 3.3.90.39.50.00.00.00 (17/2018)
Vigência: 19 de Abril de 2018 à 19 de Dezembro de 2018
Xaxim, 17 de Abril de 2018. ADRIANO IVO BORTOLANZA. Prefeito Municipal em exercício.

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
CNPJ: 00.331.788/0060-79
Av. Thiago Antunes Teixeira – nº 14/15 – Bela Vista
Palhoça/SC - CEP: 88.132-717
Tel.: (48) 3037-1205
Fax: (48) 3037-1205

1961

AO
MUNICÍPIO DE XAXIM
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ILMO (A) SR (A). PREGOEIRO (A) E EQUIPE DE APOIO,

REF.: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2018

Abertura do certame: 09/05/2018 ÀS 08h30min.

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA., estabelecida na Av. Thiago Antunes Teixeira – nº 14/15 – Bela Vista - Palhoça/SC - CEP: 88.132-717, inscrita no CNPJ sob o nº 00.331.788/0060-79, doravante denominada **IMPUGNANTE**, vem, mui respeitosamente, perante V.Sa., com fulcro no disposto no art. 41 da Lei 8.666/93, apresentar a presente **IMPUGNAÇÃO** ao edital do Pregão Presencial nº 023/2018, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

A presente licitação tem por objeto a **Registro de Preços para a contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal e concentrador de oxigênio, para uso nas unidades de Saúde e para pacientes acamados com prescrição para oxigênio em terapia domiciliar.**

Com a finalidade de cumprir, de forma integral, ao que dispõe os princípios e normas que regem o processo licitatório, a IMPUGNANTE vem, através desta, requerer ao (a) Ilmo (a) Pregoeiro (a), que avalie esta peça de impugnação e, consequentemente, reavalie o presente edital convocatório.

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
CNPJ: 00.331.788/0060-79
Av. Thiago Antunes Teixeira – nº 14/15 – Bela Vista
Palhoça/SC - CEP: 88.132-717
Tel.: (48) 3037-1205
Fax: (48) 3037-1205

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.

A IMPUGNANTE eleva sua mais alta estima a esta Douta Comissão de Licitação e esclarece que o objetivo desta impugnação ao edital da licitação em referência não é o de procrastinar o bom e regular andamento do processo, mas tão somente, evidenciar os pontos que necessitam ser revistos, pois se mantidos provocarão a violação dos princípios e regras que regulam o processo licitatório e poderão inviabilizar o prosseguimento do feito e a contratação.

II. DAS OMISSÕES E OBSCURIDADES VERIFICADAS NO EDITAL.

Em se tratando de licitações é imprescindível evitar entendimentos inadequados e diversos quanto aos termos do edital e seus anexos, em especial no que tange ao objeto e às obrigações das partes. Tal medida se faz necessária para que não sejam formuladas propostas desconformes com as condições indispensáveis para a Administração, desnivelando a disputa em prejuízo à saudável Competição e às condições de Isonomia entre os diversos participantes, com a finalidade de se obter a oferta mais vantajosa.

- ***Quanto aos locais de entrega para o fornecimento de oxigênio medicinal em cilindro (itens 01 e 02 do Edital)***

Quanto aos itens 01 e 02 do objeto do edital, que se referem ao fornecimento de oxigênio medicinal em cilindro, tendo em vista o disposto no item 15 do Edital, Da entrega, compete à IMPUGNANTE QUESTIONAR:

- Quais são os possíveis locais de entrega para esses itens?
- O fornecimento de oxigênio medicinal em cilindro dos itens 01 e 02 contemplará apenas as entregas nas unidades de saúde indicadas pelo Fundo Municipal de Saúde?

PROCESSO LICITATÓRIO nº 052/2018
Pregão Presencial para Registro De Preços N° 023/2018

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Edital **Processo Administrativo nº 052/2018 – Pregão Presencial nº 023/2018**, cujo objeto é **"Registro de Preço para a contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal e concentrador de oxigênio, para uso nas unidades de saúde e pacientes acamados com prescrição para oxigênio em terapia domiciliar".**

PRELIMINARMENTE

No dia 04 de Maio de 2018, foi protocolado junto ao Setor de Licitações e Contratos do município de Xaxim/SC, a **IMPUGNAÇÃO** ao Edital de Pregão Presencial n° 023/2018, pela empresa ***AIR LIQUIDE BRASIL LTDA***, sob a qual passamos a nos posicionar.

Inicialmente, cumpre apreciar o requisito da admissibilidade da referida impugnação, ou seja, apreciar se a mesma foi interposta dentro do prazo estabelecido em Lei.

Dessarte, dada a **TEMPESTIVIDADE** da impugnação, a Comissão de Licitação, analisando as razões apresentadas pela Licitante Impugnante, passa ao mérito.

DO MÉRITO

A IMPUGNANTE aduz em suma que o Edital precisa ser anulado ou retificado.

DAS ALEGAÇÕES DA IMPUGNANTE

Em síntese, a impugnante, interpôs pedido de impugnação ao Edital, pelas alegações abaixo citadas:

1. ***Quanto aos locais de entrega para o fornecimento de oxigênio medicinal em cilindro (itens 01 e 02 do Edital);***
2. ***Quanto ao fornecimento de cilindro de backup e acessórios para o concentrador de oxigênio:***

DA APRECIAÇÃO DA IMPUGNAÇÃO E DA DECISÃO DA PREGOEIRA E DA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 052/2018
Pregão Presencial para Registro De Preços N° 023/2018

Em que pese os argumentos apresentados pela impugnante, à comissão de licitação vem por meio deste, apresentar resposta no sentido de informar a impugnante que:

1. Quanto aos locais de entrega para o fornecimento de oxigênio medicinal em cilindro (itens 01 e 02 do Edital), esclarecemos que o local de entrega é junto a Unidade de Saúde Central, que será informado no ato da solicitação, conforme prevê no item 4.2 do Termo de Referência:

   > "A entrega dos materiais, objeto desta licitação, deverá ser nos locais informados na Autorização de fornecimento, no Município de Xaxim".

2. Quanto ao fornecimento de cilindro de backup e acessórios para o concentrador de oxigênio, esclarecemos que é necessário o acompanhamento de 1 cilindro de backup e os acessórios: umidificador e cânula, bem como demais acessórios para o bom funcionamento do equipamento, entende-se que é obrigatório o equipamento estar acompanhado dos acessórios.

DA DECISÃO

Entendemos que os equipamentos questionados em impugnação são de suma importância acompanhar o concentrador de oxigênio, não sendo necessário listar os mesmos no descritivo, pois sem os mesmo o equipamento pode não ter o mesmo funcionamento.

Pelo exposto fica decidido pela **IMPROCEDÊNCIA** da presente impugnação, de maneira a manter o objeto do instrumento convocatório nos mesmos termos e prazos.

Dê-se ciência à Impugnante.

Xaxim (SC), 08 de Maio de 2.018

Ediane G. de Almeida

Ediane Gonçalves de Almeida
Pregoeira Designada

'6870

Quarta-Feira ↓14C ↑24C Variação de Nebulosidade

Quinta-Feira ↓15C ↑24C Variação de Nebulosidade

MUNICÍPIO DE
Xaxim

Transparência

Contas Públicas e LRF

Concursos Públicos

Licitações

Empresas Inidôneas
Betha Auto Cotação
Contratos

C.N. Empresas Inidoneas

Legislação

Lei de Acesso à Informação

Portal da Transparência

Contas Anuais - PCP

Licitações

Pregão N.º 023/2018 - Processo Licitatório nº 052/2018

DIVULGADO AGUARDANDO ABERTURA

DATA DE ABERTURA: **09 / MAI / 2018**

Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal e concentrador de oxigênio, para uso nas unidades de Saúde e para pacientes acamados com prescrição para oxigênio em terapia domiciliar.

Entidade: Município de Xaxim
Setor responsável: Secretaria de Agricultura
Local: Prefeitura Municipal de Xaxim
Rua Rui Barbosa, 347

EDITAL E AVISOS

23/04/2018 - Edital Proc 050 PR 023 2018 - Oxigênio medicinal [0,4MB]

04/05/2018 - IMPUGNAÇÃO AIR LIQUIDE PR 023 [1,7MB]

08/05/2018 - Resposta a Impugnação Air Liquide [0,7MB]

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES

23/04/2018, situação alterada para **Divulgado Aguardando Abertura**

De Segunda a Sexta-Feira, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
CEP: 89825-000
CNPJ: 82.854.670/0001-30
Telefones: (49) 3353-8200 *(Principal)*

0071

8372

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073816

Data da Inscrição: 05/05/2017	**Data da Renovação:** 08/05/2018	**Validade:** 08/05/2019

Razão Social: 7254 - AIR LIQUIDE BRASIL LTDA — **Data do Cadastro:** 05/05/2017
Endereço: Rua THIAGO ANTUNES TEIXEIRA, 14/15
Bairro: Bela Vista **Cidade:** Palhoça **UF:** SC **CEP:** 88132-717
Telefone/Fax: 2135413910 / **e-mail:** ALIDA.BORBA@AIRLIQUIDE.COM; GABRIEL.SAMPAIO@AI
CNPJ: 00.331.788/0060-79
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
40	33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
54	47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
133	46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
199	77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
202	46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
238	43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
327	46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
344	77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
720	77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificado anteriormente sem operador
730	20.14-2-00 - Fabricação de gases industriais
731	77.29-2-03 - Aluguel de material médico
763	86.40-2-99 - Atividades de

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Alvará de Funcionamento em Plena Validade, expedida pela Vigilancia Sanitária	99/2018	11/01/2018	31/12/2018
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	5212371	03/04/2001	08/06/2001
Certidão de Regularidade do FGTS	2018042200485260787459	22/04/2018	21/05/2018
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	180140033749880	13/04/2018	12/06/2018
Certidão Negativa de Débitos Municipais	22773/2018	20/04/2018	21/05/2018
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	6FFBB373818B0E2B	14/12/2017	12/06/2018
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	142940266/2018	10/01/2018	08/07/2018

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073816

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral - CNPJ	S/N	07/02/2017	31/12/2017

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ALIDA KELLERMANN BORBA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7062923375 SJS/II RS

CPF
002.015.720-79

DATA NASCIMENTO
02/04/1982

FILIAÇÃO
JAIR VALENTE BORBA
IZOLDA SIQUEIRA KELLERMANN

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01429428653

VALIDADE
11/05/2020

1ª HABILITAÇÃO
05/09/2000

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MARAU, RS

DATA EMISSÃO
12/05/2015

Tulio Mario Bzinyaleki
Diretor-Geral

47048610892
RS168385791

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN RS (RIO GRANDE DO SUL)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
10945190 21

DOBRAR E PLASTIFICAR
10945190 21

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
CNPJ: 00.331.788/0060-79
Av. Thiago Antunes Teixeira – nº 14/15 – Bela Vista
Palhoça/SC - CEP: 88.132-717
Tel.: (48) 3037-1205
Fax: (48) 3037-1205

AO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2018
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2018

ANEXO IV

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 023/2018 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal e concentrador de oxigênio, para uso nas unidades de Saúde e para pacientes acamados com prescrição para oxigênio em terapia domiciliar.

A empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, inscrito no CGC/CNPJ nº 00.331.788/0060-79, localiza à Av. Thiago Antunes Teixeira – nº 14/15 – Bela Vista Palhoça - CEP: 88.132-717, cidade de Santa Catarina, por intermédio de seu representante legal a Sra Alida Kellermann Borba, portadora da Carteira de Identidade no 7062923375 SJS/II RS e do CPF no 002.015.720-79, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Xaxim, 09 de maio de 2018.

Air Liquide Brasil Ltda
CNPJ: 00.331.788/0060-79
Alida Kellermann Borba
Cargo: Vendedora
RG Nº. 7062923375 SJS/II RS
CPF/MF: 002.015.720-79
alida.borba@airliquide.com

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
CNPJ: 00.331.788/0060-79
Av. Thiago Antunes Teixeira – nº 14/15 – Bela Vista
Palhoça/SC - CEP: 88.132-717
Tel.: (48) 3037-1205
Fax: (48) 3037-1205

0376

AO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2018
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2018

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 023/2018 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal e concentrador de oxigênio, para uso nas unidades de Saúde e para pacientes acamados com prescrição para oxigênio em terapia domiciliar.

A empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, inscrito no CGC/CNPJ nº 00.331.788/0060-79, localiza à Av. Thiago Antunes Teixeira – nº 14/15 – Bela Vista Palhoça - CEP: 88.132-717, cidade de Santa Catarina, por intermédio de seu representante legal a Sra Alida Kellermann Borba, portadora da Carteira de Identidade no 7062923375 SJS/II RS e do CPF no 002.015.720-79, DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, paragrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Xaxim, 09 de maio de 2018.

Air Liquide Brasil Ltda
CNPJ: 00.331.788/0060-79
Alida Kellermann Borba
Cargo: Vendedora
RG Nº. 7062923375 SJS/II RS
CPF/MF: 002.015.720-79
alida.borba@airliquide.com

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.331.788/0060-79 FILIAL		07/05/2012

NOME EMPRESARIAL
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
20.14-2-00 - Fabricação de gases industriais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV THIAGO ANTUNES TEIXEIRA	14/15	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.132-717	BELA VISTA	PALHOCA	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(48) 3037-1205

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/05/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/05/2018** às **14:08:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

1678

Air Liquide
creative oxygen

CREDENCIAMENTO

AO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2018
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2018

Air Liquide
creative oxygen

JUCESP PROTOCOLO
0.354.857/17-4

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.
CNPJ/MF n.º 00.331.788/0001-19
NIRE 35.212.702.164

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo qualificados e infra-assinados:

1. **AIR LIQUIDE INTERNATIONAL S.A.,** Sociedade organizada e existente de acordo com as leis francesas, com sede em 75 Quai d'Orsay, Paris, França, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.665.483/0001-67, neste ato representada por seu bastante procurador, Sr. Alexandre Augusto Bassaneze, que habitualmente assina Alexandre Bassaneze, brasileiro, casado, engenheiro mecânico e de produção, portador do RG nº 26.843.938-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 249.862.538-08;

2. **ARLÍQUIDO COMERCIAL LTDA.,** empresa organizada e existente de acordo com as leis brasileiras, com sede na Avenida das Nações Unidas, n.º 11.541, conjunto 192-Parte, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 60.830.296/0001-08 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º 35.215.794.337, neste ato representada por seus Diretores, Sr. Alexandre Augusto Bassaneze, acima qualificado, e Sr. Wesley Mandú da Silva, brasileiro, casado, matemático e técnico contábil, portador do RG. n.º 27.929.008-1 e do CPF/MF n.º 264.258.138-14, ambos residentes em São Paulo/SP, e com domicílio na Avenida das Nações Unidas, n.º 11.541, 19.º andar, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e

3. **ARLÍQUIDO PARTICIPAÇÕES LTDA.,** empresa organizada e existente de acordo com as leis brasileiras, com sede na Avenida das Nações Unidas, n.º 11.541, conjunto 191-Parte, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 48.061.907/0001-97 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE. 35.201.187.905, neste ato representada por seus Diretores, Sr. Alexandre Augusto Bassaneze, já qualificado, e Sr. Wesley Mandú da Silva, já qualificado.

Sócias detentoras da totalidade das quotas representativas do capital social da **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.,** sociedade limitada com sede na Avenida das Nações Unidas, n.º 11.541, 19º andar, CEP 04578-000, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.331.788/0001-19, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º 35.212.702.164

Colégio Notarial do Brasil
113415
AUTENTICAÇÃO
0972AE017697O

Air Liquide
creative oxygen

RESOLVEM, como resolvido têm, alterar o contrato social da mesma, nos termos seguintes:

I. Em decorrência da incorporação da sócia ARLÍQUIDO PARTICIPAÇÕES LTDA. acima qualificada, pela também sócia ARLÍQUIDO COMERCIAL LTDA. acima qualificada, provada na presente data mediante a 29ª Alteração do Contrato Social da ARLÍQUIDO PARTICIPAÇÕES LTDA. e 11ª Alteração ao Contrato Social da ARLÍQUIDO COMERCIAL LTDA., ambas em fase de registro na JUCESP, as 1.000 (mil) quotas, no valor nominal total de R$1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais) então detidas pela ARLÍQUIDO PARTICIPAÇÕES LTDA. são transferidas, por sucessão por incorporação à ARLÍQUIDO COMERCIAL LTDA.

II. Em vista do exposto acima, a Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade é alterada e passa a vigorar com a seguinte redação.

*"**Cláusula 5ª** - O capital social da Sociedade, totalmente integralizado, é de R$ 395.776.664,99 (trezentos e noventa e cinco milhões, setecentos e setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais, e noventa e nove centavos), dividido em 293.167.900 (duzentas e noventa e três milhões, cento e sessenta e sete mil e novecentas) quotas, com valor nominal de R$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:*

Sócias	*Quantidade de Quotas*	*Valor*
Air Liquide International S.A.	*167.421.815*	*R$ 226.019.450,24*
Arliquido Comercial Ltda.	*125.746.085*	*R$ 169.757.214,75*
TOTAL	*293.167.900*	*R$ 395.776.664,99*

***Parágrafo 1º** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas.*

***Parágrafo 2º** - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.*

III. Consolidando todas as disposições do contrato social em vigor, inclusive as alterações decorrentes do presente instrumento, a **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.** passa a ser regida pelos artigos e condições reproduzidos conforme segue:



Air Liquide
creative oxygen

CONTRATO SOCIAL DA

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

Denominação

Cláusula 1ª - A sociedade tem a denominação de **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.** ("Sociedade").

Sede, Foro e Estabelecimentos

Cláusula 2ª - A Sociedade tem sede na Avenida das Nações Unidas, n.° 11.541, 19° andar, e 20º andar – conjunto 201, CEP 04578-000, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, onde funciona o escritório administrativo.

Parágrafo Único - A critério da Diretoria, mediante deliberação registrada em ata própria, a Sociedade poderá instalar, manter ou extinguir filiais, usinas, fábricas, depósitos, escritórios e outros estabelecimentos que se identifiquem com o objeto social, em qualquer ponto do território nacional, bem como criar representações em qualquer parte do país ou no exterior.

Objeto Social

Cláusula 3ª - O objeto social compreende:

1. fabricação, compra, importação, comercialização, exportação e distribuição de:
   (i) todos os gases do ar, gases raros e outros, em seus estados gasosos, líquidos e sólidos, misturas gasosas, inclusive acetileno, protóxido de azôto (óxido nitroso), hidrogênio, gás carbônico e suas misturas, para fins industriais, medicinais e científicos, inclusive misturas de gases saneantes e domissanitários, e a purificação dos mesmos;
   (ii) equipamentos e acessórios para produção, acondicionamento, estocagem e distribuição de gases em qualquer estado físico, de aplicação industrial, científica e/ou medicinal;
   (iii) equipamentos e peças destinadas às redes de distribuição de gases, com finalidade industrial, medicinal e/ou científica;
   (iv) matérias primas, produtos intermediários e insumos relacionados aos incisos anteriores;
   (v) produtos acabados relacionados com o objeto social, inclusive equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos utilizados nos processos de soldagem, corte, tratamento de metais, bem como de aplicação científica, terapêutica

1º Tabelião de Notas
Silvia G. de Carvalho Dalben
AUTENTICAÇÃO
27/ABR. 2017
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
0972AE0176973

Air Liquide
creative oxygen

hospitalar e/ou industrial, máquinas e equipamentos destinados ao ativo fixo, respectivos componentes, peças de reposição e acessórios;

2. a produção e comercialização de energia, por meio de eletricidade, vapor, resfriamento e aquecimento de água;

3. a fabricação, comercialização e distribuição de produtos do refino de petróleo, GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), em todas as suas modalidades, e prestação de serviços de instalação e manutenção de redes canalizadas relacionadas ao uso do GLP.

4. a prestação de quaisquer serviços:
   (i) que se relacionem com o objeto social, inclusive de supervisão e assistência técnica, com ou sem fornecimento de materiais, assistência médico-sanitária domiciliar, construções de usinas de extração e unidades de geração de gases e unidades produtoras de gases de terceiros;
   (ii) montagem, revisão, manutenção e reparação de equipamentos, peças e redes de distribuição de gases, bem assim de equipamentos médicos, terapêuticos e hospitalares;
   (iii) de treinamento de pessoal de terceiros para operação e utilização de produtos e equipamentos relacionados ao objeto social;

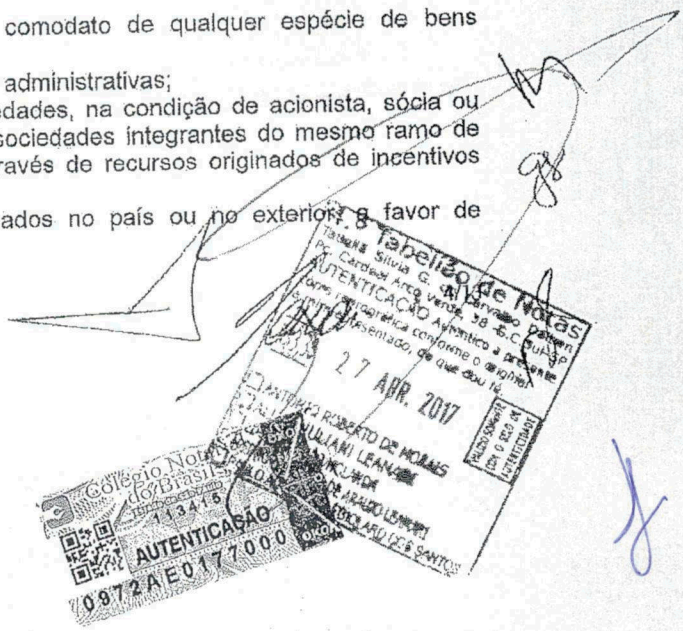
5. a representação comercial de companhias nacionais ou estrangeiras;

6. a comercialização, no país ou no exterior, poderá ser feita diretamente pela Sociedade ou por intermédio de distribuidores, agentes ou representantes comerciais;

7. a locação, o arrendamento, o comodato de bens móveis e equipamentos, na condição de locadora, arrendante ou comodante, ou de locatária, arrendatária ou comodatária;

8. a comercialização, importação e exportação de tecnologia;

9. a Sociedade pode, ainda, realizar quaisquer operações necessárias ou convenientes à consecução do seu objeto social e, dentre outras:
   (i) venda de sucata;
   (ii) compra, locação, arrendamento e comodato de qualquer espécie de bens imóveis;
   (iii) solicitar a exploração de concessões administrativas;
   (iv) participar do capital de outras sociedades, na condição de acionista, sócia ou participante nos lucros, sejam tais sociedades integrantes do mesmo ramo de atividade ou de outros, inclusive através de recursos originados de incentivos fiscais;
   (v) dar garantia a financiamentos tomados no país ou no exterior, a favor de empresa subsidiária ou controlada;



Air Liquide
creative oxygen

(vi) constituir consórcio ou *joint venture* com qualquer outro tipo de sociedade;
(vii) ser fiadora em locações de imóveis de interesse da Sociedade.

Duração

Cláusula 4ª - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O capital social da Sociedade, totalmente integralizado, é de R$ 395.776.664,99 (trezentos e noventa e cinco milhões, setecentos e setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais, e noventa e nove centavos), dividido em 293.167.900 (duzentas e noventa e três milhões, cento e sessenta e sete mil e novecentas) quotas, com valor nominal de R$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Sócias	Quantidade de Quotas	Valor
Air Liquide International S.A.	167.421.815	R$ 226.019.450,24
Arlíquido Comercial Ltda.	125.746.085	R$ 169.757.214,75
TOTAL	293.167.900	R$ 395.776.664,99

Parágrafo 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas.

Parágrafo 2º - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula 6ª - As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e cada uma dá direito a um voto nas deliberações dos sócios.

Parágrafo 1º - As deliberações dos sócios são tomadas por maioria de votos, excetuadas as hipóteses previstas no Parágrafo Segundo da Cláusula 7ª e na Cláusula 28ª.

Parágrafo 2º - As reuniões dos sócios somente poderão ser realizadas com quórum mínimo de sócios representando 3/4 (três quartos) do capital social.

Parágrafo 3º - A reunião será dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria objeto de deliberação.

Parágrafo 4º - De acordo com a legislação em vigor, a transcrição de ata de reunião de sócios em livro próprio é dispensada. As atas de reuniões de sócios e as resoluções de sócios poderão ser registradas dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da sua assinatura perante a competente Junta Comercial, quando os sócios julgarem conveniente e/ou necessário.

3.3 Tabelião de Notas
Telma Silvia G. de Oliveira Dalben
Pç. Cardeal Arcoverde, 98 - E.T. - Osasco - Sul-SP
AUTENTICAÇÃO
27 ABR. 2017
AUTENTICAÇÃO
0972AE017698

Air Liquide
creative oxygen

Cláusula 7ª - As quotas não podem ser transferidas, cedidas ou de qualquer outra maneira alienadas, ou mesmo oneradas, sem o consentimento prévio do(s) outro(s) sócio(s), garantindo-se à sócia Air Liquide International S.A. o direito de preferência para aquisição destas quotas pelo valor patrimonial apurado com base no último balanço levantado.

Parágrafo 1º - Os sócios terão direito de preferência para subscrever novas quotas emitidas pela Sociedade, na proporção das quotas que possuírem. Se algum sócio não exercer tal prerrogativa, o seu direito de preferência passará aos demais, proporcionalmente às quotas já detidas.

Parágrafo 2º - Por deliberação de sócios representando 3/4 (três quartos) do capital social, poderá ser realizado aumento de capital para subscrição por terceiros previamente aceitos por deliberação dos sócios, respeitado o mesmo quórum.

CAPÍTULO III
CONSELHO DIRETIVO

Cláusula 8ª – Por deliberação da maioria dos sócios, a Sociedade poderá constituir um Conselho Diretivo, composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, pessoas físicas, que poderão ser sócios ou não, nomeadas ou destituídas pela maioria dos sócios através de instrumento à parte.

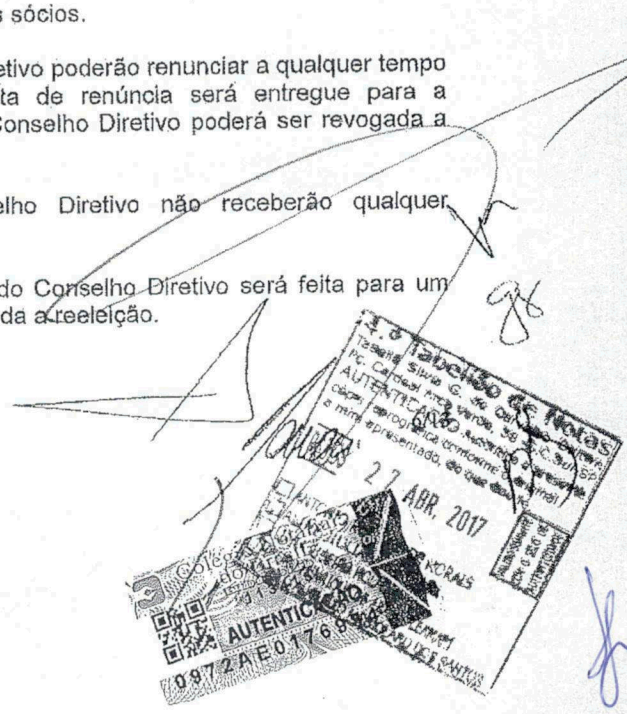
Parágrafo 1º - Os membros do Conselho Diretivo poderão residir no Brasil ou no exterior. Se um membro do Conselho Diretivo residir no exterior, este deverá nomear um procurador que resida no país para receber citação em ações que possam ser contra ele propostas com base na legislação societária, com prazo de validade de ao menos 1 (um) ano após o término do mandato do membro não residente no Brasil.

Parágrafo 2º - O Presidente do Conselho Diretivo deverá ser eleito pela maioria dos sócios para um mandato de até 1 (um) ano. O Presidente poderá ser reeleito ou substituído a qualquer tempo pela maioria dos sócios.

Parágrafo 3º - Os membros do Conselho Diretivo poderão renunciar a qualquer tempo seus cargos no Conselho Diretivo. A carta de renúncia será entregue para a Sociedade. A nomeação dos membros do Conselho Diretivo poderá ser revogada a qualquer tempo pela maioria dos sócios.

Parágrafo 4º - Os membros do Conselho Diretivo não receberão qualquer remuneração.

Parágrafo 5º - A nomeação dos membros do Conselho Diretivo será feita para um período máximo de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição.



Air Liquide
creative oxygen

Cláusula 9ª – A prática dos seguintes atos em nome da Sociedade depende da prévia aprovação do Conselho Diretivo:

(a) comprar quaisquer bens imóveis;

(b) adquirir, vender, empenhar, hipotecar ou de qualquer forma dispor ou onerar qualquer bem da Sociedade, cujo valor contábil exceda o equivalente em moeda corrente nacional a € 10.000.000,00 (dez milhões de euros);

(c) renunciar a direitos e transigir, dar cauções, avais, fianças e prestar garantia real em operações de interesse da Sociedade, diretamente relacionadas com o objeto social; e

(d) adquirir, ceder, transferir ou onerar qualquer ação, quota, direito de subscrição ou outros títulos representativos do capital social de outras sociedades.

Parágrafo 1º – O Conselho Diretivo analisará o plano de negócios, revisões organizacionais e orçamento anual preparado pela Diretoria, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico da Sociedade e, se for o caso, recomendará a sua aprovação pela reunião de sócios.

Parágrafo 2º – Caberá ao Conselho Diretivo a indicação, aos sócios, de:

(a) sugestões de nomes para ocupar o cargo de Diretor da Sociedade, recomendando a sua aprovação através de reunião de sócios; e

(b) alterações ao Contrato Social da Sociedade.

Cláusula 10ª – Os membros do Conselho Diretivo reunir-se-ão, pessoalmente ou por procurador, sempre que necessário ou conveniente, e as reuniões deverão ser convocadas pelo Presidente, por escrito, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência. Toda reunião deve ser realizada com o mínimo de 2 (dois) membros do Conselho Diretivo e qualquer decisão deverá ser tomada pela maioria simples dos presentes, pessoalmente ou por procurador. Não obstante o acima mencionado, nenhuma decisão poderá ser tomada pelo Conselho Diretivo sem que seus membros tenham tido a possibilidade de participar da reunião.

Parágrafo 1º - Se a Sociedade dispuser de meios, ou puder obtê-los razoavelmente, a participação dos membros do Conselho Diretivo em reuniões deste órgão poderá se dar à distância, por telefone ou videoconferência, desde que assegurada a autenticidade do voto do conselheiro que não estiver presente fisicamente. Neste caso, a ata da reunião será transmitida por fac-símile (ou por meio eletrônico, se assegurada a autenticidade da transmissão), ao conselheiro que não estiver presente fisicamente, e por ele rubricada, assinada (ou autenticada) e retransmitida à Sociedade, por fac-símile ou por meio eletrônico, se assegurada a autenticidade da

Tabelião de Notas
AUTENTICAÇÃO
27 ABR. 2017
AUTENTICAÇÃO
0972AE017698Z

Air Liquide
creative oxygen

transmissão). As Reuniões do Conselho Diretivo poderão ser realizadas fora da sede da Sociedade, no Brasil ou no exterior.

Parágrafo 2º – As Atas de Reunião do Conselho Diretivo serão lavradas no livro próprio e registradas na Junta Comercial quando os membros do Conselho Diretivo julgarem conveniente e/ou necessário.

Parágrafo 3º - Nenhum membro do Conselho Diretivo poderá participar de discussões que envolvam (ou aprovar) matérias relacionadas a contratos entre a Sociedade e quaisquer de seus membros, ações judiciais contra quaisquer de seus membros, ou contratos celebrados entre a Sociedade e terceiros ou ações judiciais contra terceiros, se o membro do Conselho Diretivo tiver algum interesse significativo em tais discussões que possa ser contrário aos interesses da Sociedade. Caso fique estabelecido que um membro do Conselho Diretivo possui um interesse econômico ou pessoal significativo contrário aos interesses da Sociedade, tal membro poderá ser excluído do Conselho Diretivo por votar em tais matérias.

CAPÍTULO IV
ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 11ª - A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de, no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) diretores, eleitos e destituíveis pelos sócios em reunião própria e registrada em ata, sendo: um Diretor Presidente, um Diretor Geral, um Diretor da Atividade Medicinal, um Diretor Comercial e um Diretor da Atividade Administrativa Financeira.

Cláusula 12ª - Para a Diretoria serão eleitas pessoas naturais, residentes no país, sócias ou não da Sociedade, ressalvadas as proibições legais.

Cláusula 13ª - No caso de vacância ou ausência temporária de Diretor, o Diretor Geral substituirá qualquer Diretor, por um período de até 90 (noventa) dias da data do início da vacância, prorrogável uma única vez. Decorridos 180 (cento e oitenta) dias da data do início da vacância, os sócios deverão eleger o substituto para completar o prazo de gestão do substituído. Caso a vacância ou ausência temporária seja do Diretor Geral, caberá ao Diretor Presidente substituí-lo interinamente.

Cláusula 14ª - O uso da denominação social cabe aos Diretores, sempre em conjunto de dois, para administrar e validamente obrigar a Sociedade, exercendo todos os atos e operações necessárias a esse fim, especialmente os abaixo especificados, com exceção daqueles que dependem de prévia aprovação do Conselho Diretivo, e daqueles que sejam de competência dos sócios, estabelecidos na Cláusula 20ª:

1. administrar os negócios sociais em geral;
2. praticar todos os atos referentes à administração e à gerência dos negócios sociais;
3. representar a Sociedade perante terceiros e o público em geral;

1º Tabelião de Notas
Silvia Silveira Ferreira Tc. Cardoso Tabeliã
AUTENTICAÇÃO Autêntico a presente cópia reprográfica conforme o original que me foi apresentado, do que dou fé.
27 ABR. 2017
ANTONIO ROBERTO DE MORAIS
ALINE JIULIANI LEAL
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
0972AE0176991

Air Liquide
creative oxygen

4. contratar com bancos e outros estabelecimentos de crédito a abertura de créditos, com ou sem garantias;
5. celebrar quaisquer contratos, inclusive os de locação de imóveis, estipulando direitos e obrigações e assinando os correspondentes instrumentos;
6. renunciar a direitos e transigir, dar cauções, avais, fianças e prestar garantia real em operações de interesse da Sociedade, diretamente relacionadas com o objeto social;
7. nomear e destituir Diretores Executivos, fixando-lhes atribuições e poderes;
8. constituir, em nome da Sociedade, procuradores "ad judicia" e "ad negotia";
9. assinar cheques, duplicatas, emitir notas promissórias, sacar e aceitar letras de câmbio; e
10. abrir e fechar estabelecimentos e filiais da Sociedade.

Parágrafo Único - A representação da Sociedade em juízo, ativa ou passivamente, bem como a prática de atos de simples rotina, tais como expedição de correspondências, recibos, endossos de cheques para depósito em contas bancárias da Sociedade, será realizada por apenas um Diretor.

Cláusula 15ª - Compete isoladamente ao **Diretor Presidente**:
(i) validar as estratégias e políticas gerais da Sociedade;
(ii) controlar a política global de investimentos;
(iii) validar o planejamento econômico-financeiro, as análises e o orçamento consolidado;
(iv) controlar a aplicação da política de marketing institucional e de imagem da Sociedade;
(v) propor e controlar a política de auditoria da Sociedade;
(vi) relacionar-se com organizações empresariais, governamentais, grandes clientes em geral; e
(vii) nomear o Diretor Geral e validar as propostas de nomeação de Diretores Executivos.

Cláusula 16ª - Compete isoladamente ao **Diretor Geral**:
(i) dirigir a Diretoria e presidir suas reuniões;
(ii) propor ao Diretor Presidente as estratégias, a política geral e o plano de investimento da Sociedade;
(iii) coordenar a preparação do planejamento econômico-financeiro, das análises e do orçamento consolidado;
(iv) coordenar as operações gerais da Sociedade, incluindo negócios, estratégias, políticas e as atividades das subsidiárias e filiais;
(v) propor e coordenar a preparação do planejamento estratégico;
(vi) propor e implementar as políticas gerais da Sociedade, notadamente as políticas de recursos humanos, custos, produtividade, qualidade, segurança, meio ambiente e comunicação;
(vii) propor e controlar a aplicação de normas técnicas na execução de todas as operações da Sociedade e assessorar a Diretoria em todos os assuntos técnicos e de segurança;

Tabelionato de Notas
27 ABR. 2017
AUTENTICAÇÃO
097AE0176992

(viii) propor e coordenar os assuntos societários da Sociedade;
(ix) propor e coordenar a contratação e os procedimentos de seguro para cobertura dos ativos e responsabilidades da Sociedade;
(x) propor ao Diretor Presidente a nomeação de Diretores Executivos; e
(xi) coordenar a execução de projetos técnicos e financeiros de instalações de unidades produtoras em clientes.

Cláusula 17ª - Compete isoladamente ao **Diretor da Atividade Medicinal:**
(i) planejar, fazer executar e controlar as estratégias e políticas comerciais da atividade medicinal da Sociedade;
(ii) acompanhar a execução das operações comerciais do segmento medicinal nas subsidiárias e filiais da Sociedade;
(iii) controlar e acompanhar a atuação da Sociedade junto aos clientes e mercado medicinal em geral;
(iv) exercer a representação comercial da Sociedade no segmento medicinal perante terceiros; e
(v) coordenar a política de marketing da atividade medicinal da Sociedade.

Cláusula 18ª - Compete isoladamente ao **Diretor Comercial**:
(i) planejar, fazer executar e controlar as estratégias e políticas comerciais da Sociedade;
(ii) acompanhar a execução das operações comerciais das subsidiárias e filiais da Sociedade;
(iii) controlar e acompanhar a atuação da Sociedade junto aos clientes e mercado em geral;
(iv) exercer a representação comercial da Sociedade perante terceiros; e
(v) coordenar a política de marketing da Sociedade.

Cláusula 19ª - Compete isoladamente ao **Diretor da Atividade Administrativa Financeira**:

(i) executar as políticas financeira e de crédito da Sociedade;
(ii) preparar o planejamento econômico-financeiro, orçamentos consolidados, estimativas e projeções econômico-financeiras;
(iii) propor e coordenar o planejamento tributário da Sociedade, acompanhando sua execução;
(iv) estabelecer as políticas gerais de administração e de finanças da Sociedade;
(v) controlar os resultados econômico-financeiros da Sociedade, coordenando a elaboração das análises e projeções de custos e despesas;
(vi) propor e coordenar os procedimentos fiscais da Sociedade e as atividades administrativas em geral; e
(vii) acompanhar a execução das operações administrativas e financeiras das subsidiárias da Sociedade em todo o território nacional.

Cláusula 20ª - Os poderes mencionados na Cláusula 14ª não autorizam os membros do Conselho Diretivo, os Diretores ou quaisquer dos procuradores por eles designados

1º Tabelião de Notas
AUTENTICAÇÃO
27 ABR. 2017
AUTENTICAÇÃO
0972AE0176968

Air Liquide
creative oxygen

a agir, sem a prévia aprovação dos sócios na prática dos atos descritos no Artigo 1.071 da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

Cláusula 21ª - A Sociedade obrigar-se-á, também, quando representada por um Diretor em conjunto com um procurador, ou unicamente por um Diretor ou procurador, desde que os mesmos estejam atuando dentro de sua esfera de competência, nos termos do instrumento de nomeação ou mandato específico.

Parágrafo Único - As procurações serão outorgadas em nome da Sociedade, com especificação dos poderes conferidos e com validade limitada a um período nelas determinado, excetuando-se procurações com cláusula *ad judicia*, cujo prazo pode ser indeterminado.

Cláusula 22ª - A concessão de garantias a terceiros, alheias aos interesses e objetivos sociais, é nula, salvo quando expressamente autorizada pelos sócios.

Cláusula 23ª - Quando destinadas a surtir efeitos perante terceiros, as deliberações dos Diretores serão registradas em ata e arquivadas na Junta Comercial.

Cláusula 24ª - A Sociedade dispensa qualquer forma de garantia para assegurar o exercício do cargo de Diretor.

Cláusula 25ª - Os Diretores não perceberão "pro-labore".

Cláusula 26ª - Nenhum Diretor no exercício de suas funções poderá exercer, fora da Sociedade, atividades mercantis, remuneradas ou não, salvo prévia anuência escrita dos sócios.

CAPÍTULO V
FALÊNCIA OU RETIRADA DE SÓCIO

Cláusula 27ª - Na hipótese de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, falecimento, insolvência, liquidação, retirada ou exclusão de qualquer sócio, os demais sócios terão o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio falido, em recuperação judicial ou extrajudicial, dissolvido, falecido, insolvente, liquidado, retirante ou excluído, podendo a Sociedade continuar seus negócios, sendo que o direito de preferência na aquisição das referidas quotas deverá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias contados do evento que o ensejou. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, as quotas do sócio falido, em recuperação judicial ou extrajudicial, dissolvido, falecido, insolvente, liquidado, retirante ou excluído serão liquidadas pelo seu valor patrimonial, apurado em balanço patrimonial especialmente levantado para esse fim, devendo ser realizado o pagamento em até 90 (noventa) dias a partir da liquidação das quotas ou transferidas a terceiros, desde que nos mesmos termos e nas mesmas condições oferecidas aos outros sócios, nos termos da Cláusula 7.ª.

Tabelião de Notas
Tatiana Silvia G. de Carvalho Arce Varela
Pç. Cardeal Arcoverde, 38 - S
AUTENTICAÇÃO
27 ABR. 2017
AUTENTICAÇÃO
0972AE0176980

Air Liquide
creative oxygen

CAPÍTULO VI
EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS

Cláusula 28ª - O exercício social tem início em 1º de janeiro, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo 1º - Ao fim de cada exercício será levantado balanço patrimonial, sendo que os lucros porventura verificados poderão ser, mediante deliberação dos sócios nos 4 (quatro) meses subsequentes ao encerramento do exercício: **a**) distribuídos aos sócios, proporcionalmente ou não às suas quotas; **b**) retidos, total ou parcialmente, em conta de lucros em suspenso ou de reservas da sociedade; ou **c**) capitalizados.

Parágrafo 2º - A critério dos Diretores, poderão ser levantados balanços semestrais ou de períodos menores, para fins contábeis ou para simples verificação da situação da Sociedade. Havendo fundos disponíveis, sua destinação será decidida por deliberação dos sócios.

Parágrafo 3º - Nos termos do Artigo 1.007 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, os lucros e juros sobre capital próprio poderão ser distribuídos e pagos desproporcionalmente à participação dos sócios no capital social da Sociedade, mediante decisão da maioria dos sócios.

Parágrafo 4º - Eventuais prejuízos serão suportados pelos sócios de acordo com suas participações no capital social.

CAPÍTULO VII
LIQUIDAÇÃO

Cláusula 29ª - No caso de liquidação da Sociedade, será adotado e observado o procedimento legal.

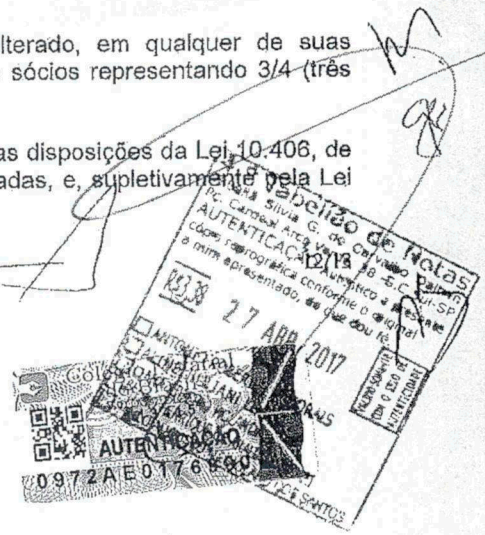
Parágrafo 1º - O liquidante será designado pelos sócios, em reunião própria.

Parágrafo 2º - Durante a fase de liquidação, o liquidante poderá gravar de ônus reais os móveis e imóveis, contrair empréstimos e prosseguir nos negócios da Sociedade.

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 30ª - Este contrato social poderá ser alterado, em qualquer de suas cláusulas e a qualquer momento, por deliberação de sócios representando 3/4 (três quartos) do capital social.

Cláusula 31ª - O presente contrato social rege-se pelas disposições da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, aplicáveis às sociedades limitadas, e, supletivamente pela Lei



Air Liquide
creative oxygen

das Sociedades Anônimas (Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976) e suas atualizações.

Cláusula 32ª - As controvérsias oriundas do presente Contrato Social serão resolvidas no foro da Comarca da Cidade de São Paulo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento particular de alteração e consolidação do Contrato Social da **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**, em três vias de igual teor, fim e efeitos, na presença de duas testemunhas.

São Paulo, 30 de Novembro de 2016.

AIR LIQUIDE INTERNATIONAL S.A.
Alexandre Augusto Bassaneze

ARLÍQUIDO COMERCIAL LTDA.
Alexandre Augusto Bassaneze — Wesley Mandú da Silva

Sócia retirante:

ARLÍQUIDO PARTICIPAÇÕES LTDA.
Alexandre Augusto Bassaneze — Wesley Mandú da Silva

Testemunhas:

1) Nome: RG nº: 028.773.198-73

2) Nome: Fernando Bononi Junior
RG nº: Controller
CPF.: 302.317.358-39

Visto: Mariana V. Gemma Soifer
OAB/SP n.º 219.274

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
171.024/17-5

JUCESP
11 ABR 2017
SEDE

1º Tabelião de Notas
AUTENTICAÇÃO
27 ABR. 2017
AUTENTICAÇÃO
097244E0176989

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/05/2017 SOB Nº: 20170716988
Protocolo: 17/071698-8, DE 19/05/2017
Empresa: 42 9 0097094 9
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

AIR LIQUIDE

JUCESP PROTOCOLO
2.302.183/16-2

0393

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.
CNPJ. nº 00.331.788/0001-19
NIRE. 35.212.702.164

ATA DA REUNIÃO DE SÓCIOS
REALIZADA EM 3 DE OUTUBRO DE 2016

Aos 3 (três) dias do mês de Outubro de 2016, às 9:00 horas, na sede social, à Avenida das Nações Unidas, n.º 11.541, 19.º andar, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, reuniram-se as sócias da **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**, as empresas **AIR LIQUIDE INTERNATIONAL S.A.**, sociedade organizada e existente de acordo com as leis francesas, com sede em 75 Quai d'Orsay, Paris, França, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.665.483/0001-67, neste ato representada por seu bastante procurador, Sr. Rui Armando Gonçalves Teles de Castro Coelho, que habitualmente assina Rui Coelho, português, casado, engenheiro químico, portador do RNE n.º V960969-P e inscrito no CPF/MF sob o n.º 236.534.678-29, residente em São Paulo/SP e com domicílio na Avenida das Nações Unidas, n.º 11.541, 19.º andar, cidade de São Paulo; **ARLÍQUIDO COMERCIAL LTDA.**, empresa organizada e existente de acordo com as leis brasileiras, com sede na Avenida das Nações Unidas, n.º 11.541, conjunto 192-Parte, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 60.830.296/0001-08 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE. 35.215.794.337, neste ato representada por seus Diretores, Srs. Rui Armando Gonçalves Teles de Castro Coelho, acima qualificado, e Anderson Valentin Bonventi, que habitualmente assina Anderson Bonventi, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador do RG n.º 15.231.259-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 056.176.028-45, residente em São Paulo/SP, e com domicílio na Avenida das Nações Unidas, n.º 11.541, 19.º andar, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e **ARLÍQUIDO PARTICIPAÇÕES LTDA.**, empresa organizada e existente de acordo com as leis brasileiras, com sede na Avenida das Nações Unidas, n.º 11.541, conjunto 191-Parte, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 48.061.907/0001-97 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE. 35.201.187.905, neste ato representada por seus Diretores, Srs. Rui Armando Gonçalves Teles de Castro Coelho, já qualificado e Anderson Valentin Bonventi, já qualificado; detentoras da totalidade das quotas representativas do capital social, sob a presidência do Sr. Rui Armando Gonçalves Teles de Castro Coelho, procurador da sócia Air Liquide International S.A., que indicou a mim, Anderson Valentin Bonventi, para

4.º Tabelião de Notas
Tabeliã Silvia G. de Carvalho Dalben
Pc. Cardeal Arco Verde, 39 - S.C.Sul-SP
AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestes autos a qual confere com o original do que dou fé
REG. 27 DEZ 2016
ANTONIO ROBERTO DE NORAIS
ALINE JIULIANI LEAHARI
LIANA RIBEIRO HOLANDA
PEDRO HENRIQUE ARAUJO LEAHARI
AUTENTICADO
0972AE00496

AIR LIQUIDE

secretário, para deliberar sobre a alteração e ratificação da Diretoria Estatutária da sociedade, nos termos seguintes:

1) As sócias elegem como Diretor Geral para a Sociedade o Sr. **Alexandre Augusto Bassaneze**, que habitualmente assina Alexandre Bassaneze, brasileiro, casado, engenheiro mecânico e de produção, portador do RG nº 26.843.938-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 249.862.538-08.

2) Em razão da eleição acima, fica desonerado do cargo de Diretor Geral o Sr. Rui Armando Gonçalves Teles de Castro Coelho.

3) Ato contínuo, as sócias ratificam a eleição dos Diretores Estatutários, na forma seguinte: a) como **Diretor Presidente** permanece o Sr. **Rui Armando Gonçalves Teles de Castro Coelho**, português, casado, engenheiro químico, portador do RNE n.º V960969-P e CPF/MF n.º 236.534.678-29; b) como **Diretor Geral** é eleito e empossado o Sr. **Alexandre Augusto Bassaneze**, que habitualmente assina Alexandre Bassaneze, brasileiro, casado, engenheiro mecânico e de produção, portador do RG nº 26.843.938-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 249.862.538-08; c) como **Diretor Comercial** permanece o Sr. **Anderson Valentin Bonventi**, que habitualmente assina Anderson Bonventi, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador do RG n.º 15.231.259-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 056.176.028-45; d) como **Diretor da Atividade Medicinal** permanece o Sr. **Miguel Bernardo Alcobia Ribeiro**, que habitualmente assina Miguel Bernardo Ribeiro, português, casado, administrador de empresas, portador do RNE nº V778472-O e inscrito no CPF/MF sob o n.º 235.100.468-03; e e) como **Diretor da Atividade Administrativa Financeira** permanece o Sr. **Wesley Mandú da Silva**, brasileiro, casado, matemático e técnico contábil, portador do RG. n.º 27.929.008-1 e do CPF/MF n.º 264.258.138-14; todos residentes em São Paulo/SP, e com domicílio na Avenida das Nações Unidas, n.º 11.541, 19.º andar, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Fica, assim, constituída a Diretoria Estatutária da sociedade, com todos os poderes estatutários e legais, sem interrupção na sequência de representatividade da sociedade e com mandato a vigorar por prazo indeterminado.

4) Presente, o Diretor eleito declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas

1º Tabelião de Notas
Isabella Silvia G. de Carvalho Dalban
Pç. Cardeal Arco Verde, 30 - S.C.Sub-SP
AUTENTICAÇÃO Autentico a presente
cópia reprográfica extraída nestas folhas à
qual confere com o original dorque dou fé
RSVD 27 DEZ 2016
ANTONIO ROBERTO DE MORAIS
ALINE JIULIANI LEAHARI
LIANA RIBEIRO HOLANDA
PEDRO HENRIQUE ARAUJO LEAHARI
AUTENTICAÇÃO
0972AE000196

AIR LIQUIDE

JUCESP 2016

JUCESC

de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente ata, que segue assinada pelos sócios presentes.

AIR LIQUIDE INTERNATIONAL S.A.
Rui Armando Gonçalves Teles de Castro Coelho

ARLIQUIDO COMERCIAL LTDA.
Rui Armando Gonçalves Teles de Castro Coelho Anderson Valentin Bonventi

ARLIQUIDO PARTICIPAÇÕES LTDA.
Rui Armando Gonçalves Teles de Castro Coelho Anderson Valentin Bonventi

Diretor Eleito e Empossado:

Alexandre Augusto Bassaneze

JUCESP 22 DEZ 2016 548.338/16-4

4.º Tabelião de Notas
Tabeliã Silvia G. de Carvalho Dalben
Pç. Cardeal Arco Verde, 30 - S.C.Sul-SP
AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas a qual confere com o original do que dou fé
R$3,10 27 DEZ 2016
ANTONIO ROBERTO DE MORAIS
ALINE JULIANE LEAMARI
LIANA RIBEIRO HOLANDA
PEDRO HENRIQUE ARAUJO LEAMARI

Visto: Mariana V. Gemma Soifer
OAB/SP n.º 219.274

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

17/000306-0

EM BRANCO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/01/2017 SOB Nº: 20170003060
Protocolo: 17/000306-0, DE 10/01/2017
Empresa: 42 9 0097094 9
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

GERSON ANTONIO BASSO
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

AIR LIQUIDE

JUCESP PROTOCOLO
2.302.182/16-9

97

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.
CNPJ. nº 00.331.788/0001-19
NIRE. 35.212.702.164

ATA DA REUNIÃO DE SÓCIOS
REALIZADA EM 3 DE OUTUBRO DE 2016

Aos 3 (três) dias do mês de Outubro de 2016, às 9:30 horas, na sede social, à Avenida das Nações Unidas, n.° 11.541, 19.° andar, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, reuniram-se as sócias da **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**, as empresas **AIR LIQUIDE INTERNATIONAL S.A.**, sociedade organizada e existente de acordo com as leis francesas, com sede em 75 Quai d'Orsay, Paris, França, inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 05.665.483/0001-67, neste ato representada por seu bastante procurador, Sr. Rui Armando Gonçalves Teles de Castro Coelho, que habitualmente assina Rui Coelho, português, casado, engenheiro químico, portador do RNE n.° V960969-P e inscrito no CPF/MF sob o n.° 236.534.678-29; **ARLÍQUIDO COMERCIAL LTDA.**, empresa organizada e existente de acordo com as leis brasileiras, com sede na Avenida das Nações Unidas, n.° 11.541, conjunto 192-Parte, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 60.830.296/0001-08 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE. 35.215.794.337, neste ato representada por seus Diretores, Srs. Rui Armando Gonçalves Teles de Castro Coelho, acima qualificado, e Anderson Valentin Bonventi, que habitualmente assina Anderson Bonventi, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador do RG n.° 15.231.259-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.° 056.176.028-45, ambos residentes em São Paulo/SP, e com domicílio na Avenida das Nações Unidas, n.° 11.541, 19.° andar, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e **ARLÍQUIDO PARTICIPAÇÕES LTDA.**, empresa organizada e existente de acordo com as leis brasileiras, com sede na Avenida das Nações Unidas, n.° 11.541, conjunto 191-Parte, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 48.061.907/0001-97 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE. 35.201.187.905, neste ato representada por seus Diretores, Srs. Rui Armando Gonçalves Teles de Castro Coelho, já qualificado e Anderson Valentin Bonventi, já qualificado; detentoras da totalidade das quotas representativas do capital social, sob a presidência do Sr. Rui Armando Gonçalves Teles de Castro Coelho, procurador da sócia Air Liquide International S.A., que indicou

a mim, Anderson Valentin Bonventi, para secretário, para deliberar sobre a alteração e ratificação da Diretoria Executiva da sociedade, nos termos seguintes:

1. As sócias ratificam a retirada do Sr. Dominique Paul Marcel Rouge do cargo de Diretor Executivo de Grandes Indústrias da Sociedade, a partir do dia 15/08/2016, e do Sr. Nobukatsu Nawa do cargo de Diretor Executivo de Sistema de Gestão Industrial da Sociedade, a partir do dia 01/10/2016.

2. Ato contínuo, as sócias elegem e empossam nesta data: (i) como Diretor Executivo de Grandes Indústrias, o Sr. **Fabio Antonio Nascimento**, que habitualmente assina Fabio Nascimento, brasileiro, casado, químico, portador do RG. n.º 3037269341 e do CPF/MF n.º 575.329.580-00; e (ii) como Diretor Executivo de Sistema de Gestão Industrial, o Sr. **Eduardo dos Santos Jerez**, que habitualmente assina Eduardo Jerez, brasileiro, casado, engenheiro metalúrgico e de produção, portador do RG n.º 14.748.754-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 038.482.378-57.

3. Por conta das alterações acima mencionadas, a Diretoria Executiva da Sociedade está assim constituída: **a) Diretor Executivo de Grandes Indústrias,** o **Fabio Antonio Nascimento**, que habitualmente assina Fabio Nascimento, brasileiro, casado, químico, portador do RG. n.º 3037269341 e do CPF/MF n.º 575.329.580-00; **b) Diretor Executivo de Sistema de Gestão Industrial**, o **Sr. Eduardo dos Santos Jerez**, que habitualmente assina Eduardo Jerez, brasileiro, casado, engenheiro metalúrgico e de produção, portador do RG n.º 14.748.754-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 038.482.378-57; **c) Diretor Executivo de Assuntos Corporativos, o Sr. Luiz Gonzaga de Siqueira Filho**, brasileiro, divorciado, advogado, portador do RG. n.º 6.222.318, do CPF/MF n.º 051.966.148-69, e inscrito na OAB/SP sob o n.º 91.338/SP; e **d) Diretor Executivo de Recursos Humanos, o Sr. José Burgés Olmos**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 15.386.988-4 e do CPF nº 086.426.238-88.

4. São as seguintes as atribuições dos Diretores Executivos, por delegação dos Diretores Estatutários:
a) **Diretoria Executiva de Grandes Indústrias:** i) planejar, fazer executar e controlar as estratégias e políticas da sociedade no segmento de Grandes Indústrias; ii) controlar e acompanhar a atuação da Sociedade no segmento de Grandes Indústrias; iii) coordenar a execução de projetos técnicos e financeiros das instalações industriais de Produção Primária e em clientes grandes

consumidores da Sociedade; iv) controlar as atividades de produção industrial primária da Sociedade, dentro das normas e procedimentos técnicos, de segurança e meio ambiente e dos parâmetros de custos, produtividade e qualidade das usinas de produção de gases do ar, hidrogênio, ozônio, dióxido de carbono, co-geração de energia e vapor; v) controlar e coordenar a execução dos contratos comerciais da sociedade no segmento de Grandes Indústrias; vi) controlar a rentabilidade dos investimentos realizados pela sociedade junto aos clientes do segmento de Grandes Indústrias; vii) desenvolver novos projetos no segmento de Grandes Indústrias, respeitando o modelo de negócio do Grupo Air Liquide; viii) propor, coordenar e controlar a política de suprimento de matérias-primas essenciais da Sociedade (energia elétrica e gás natural) das usinas sob sua responsabilidade; xi) gerenciar as operações da atividade de Grandes Indústrias no Brasil como um todo, sendo responsável direto pelo desempenho e resultado operacional da referida atividade perante a Sociedade; x) exercer a representação comercial da sociedade no segmento de Grandes Indústrias;

b) Diretoria Executiva de Sistema de Gestão Industrial: i) assegurar a implantação e a melhoria contínua do Sistema de Gestão Industrial da Sociedade; ii) apoiar, acompanhar, auditar e relatar a operacionalização e desempenho dos sistemas de Gestão da Segurança, Meio Ambiente, Conformidade Industrial e Qualidade da Sociedade;

c) Diretoria Executiva de Assuntos Corporativos: i) dirigir e administrar a área Legal, envolvendo os processos administrativos e judiciais da Sociedade (tais como administrativos, cíveis, fiscais, dentre outros), identificando as possibilidades e alternativas que permitam a obtenção dos resultados, bem como propondo medidas para gestão de crises (defensivas, preventivas e corretivas), visando resguardar a Sociedade de eventuais processos advindos; ii) gerir os assuntos jurídicos em geral e administrar os escritórios e profissionais eventualmente contratados para a defesa dos interesses da Sociedade; iii) propor, coordenar e controlar a política de Compliance Legal da Sociedade; iv) dirigir e administrar a área de Comunicação Corporativa da Sociedade, identificando, aplicando e desenvolvendo as soluções necessárias ao atendimento dos interesses da Sociedade; v) planejar, fazer executar e controlar as atividades relacionadas à área de Assuntos Regulatórios; vi) planejar, fazer executar e controlar as atividades relacionadas à área de Seguros; vii) planejar, fazer executar e controlar as atividades relacionadas à Segurança Patrimonial e Pessoal da Sociedade.

d) Diretoria Executiva de Recursos Humanos: i) dirigir, planejar, fazer executar e controlar o desenvolvimento e o cumprimento das políticas, diretrizes e sistemas de Recursos Humanos da Sociedade, bem como o cumprimento da legislação trabalhista.

AIR LIQUIDE

100

5. A Diretoria Executiva, constituída e composta na forma dos itens precedentes, está sujeita à disciplina contida no Contrato Social da sociedade, notadamente no seu Capítulo IV, atuará por prazo indeterminado e será modificada a qualquer tempo por deliberação dos sócios, registrada em ata.

6. A assinatura de quaisquer dos Diretores Executivos somente obriga a Sociedade quando acompanhada da assinatura de um dos Diretores Estatutários da Sociedade, eleito pelos sócios, ou da assinatura de procurador com expressos poderes para tanto.

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente ata, que segue assinada pelos sócios presentes.

AIR LIQUIDE INTERNATIONAL S.A.
Rui Armando Gonçalves Teles de Castro Coelho

ARLIQUIDO COMERCIAL LTDA.
Rui Armando Gonçalves Teles de Castro Coelho — Anderson Valentin Bonventi

ARLIQUIDO PARTICIPAÇÕES LTDA.
Rui Armando Gonçalves Teles de Castro Coelho — Anderson Valentin Bonventi

JUCESP
22 DEZ 2016
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
FLÁVIA R. BRITTO GONÇALVES
SECRETÁRIA GERAL
548.339/16-8
JUCESP

Visto: Mariana V. Gemma Soifer
OAB/SP n.º 219.274

JUCESC 0127

JUCESP JUCESC

0101

AIR LIQUIDE

JUCESP PROTOCOLO
0.169.262/12-1

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.
CNPJ. nº 00.331.788/0001-19
NIRE. 35.212.702.164

ATA DA REUNIÃO DE SÓCIOS
REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2012

No dia 10 de Fevereiro de 2012, às 9:00 horas, na sede social, à Avenida das Nações Unidas, n.° 11.541, 19.° andar, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, reuniram-se as sócias da **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**, as empresas **AIR LIQUIDE INTERNATIONAL S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 05.665.483/0001-67, representada por seus bastante procuradores, Srs. Marcelo Fioranelli, brasileiro, casado, engenheiro metalurgista, portador do RG n.° 17.026.250-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.° 146.201.258-22, e Vincent Alain Fernand Maret, que habitualmente assina Vincent Maret, francês, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RNE n.° V520865-F-SE/DPMAF/DPF, inscrito no CPF/MF sob o n.° 233.000.588-13, ambos residentes em São Paulo/SP e com domicílio na Avenida das Nações Unidas, n.° 11.541, 19.° andar, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nos termos da procuração lavrada em língua inglesa com legalização em francês e traduzida pela tradutora pública juramentada Eliane Carmen Sant'Anna Zebinden sob o n.° 10.387/09, Livro 124, Folhas 01 a 03; **ARLIQUIDO PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 48.061.907/0001-97, NIRE 35.201.187.905, ora representada por seus Diretores, Srs. Marcelo Fioranelli, acima qualificado, e Walter Pilão, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n.° 5.384.660-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.° 418.044.578-68, ambos residentes em São Paulo/SP e domiciliados na Avenida das Nações Unidas, n.° 11.541, 19.° andar, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e **ARLIQUIDO COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 60.830.296/0001-08, NIRE 35.215.794.337, neste ato representada por seus Diretores, Srs. Marcelo Fioranelli e Walter Pilão, ambos já anteriormente qualificados, detentoras da totalidade das quotas representativas do capital social, sob a presidência do Sr. Marcelo Fioranelli, procurador da sócia Air Liquide International S.A., que indicou a mim, Vincent Maret para secretário, deliberaram respeito da abertura de filial desta sociedade, localizada no seguinte endereço:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO - FPOLIS-SC

ADP-00157

JUCESC 0128

JUCESP JUCESC

0102

AIR LIQUIDE 28 02 12

Avenida Thiago Antunes Teixeira, nº 14/15, Bairro Bela Vista cidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina, CEP 88132-717.

Ainda, deliberou-se que o objeto desta filial será *"fabricação, compra, importação, exportação, comercialização, distribuição de todos os gases do ar, gases raros, em seus estados líquido e/ou gasoso, misturas gasosas, inclusive acetileno, protóxido de azoto, óxido nitroso, hidrogênio, gás carbônico e suas misturas para fins industriais, medicinais e científicos, inclusive misturas de gases saneantes e domisanitários e a purificação dos mesmos; equipamentos e acessórios para produção, acondicionamento, estocagem e distribuição de gases em qualquer estado físico de aplicação industrial, medicinal e/ou científica; comércio varejista de produtos para a saúde, armazenagem e distribuição de produtos para a saúde; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto—médico-hospitalar, partes e peças; manutenções de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto—médico-hospitalar, partes e peças."*

Outrossim, os Diretores da sociedade foram autorizados a, isoladamente, determinar as medidas que se fizerem necessárias para efetivar o ora deliberado junto aos órgãos competentes. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente ata, que segue assinada pelos sócios presentes.

AIR LIQUIDE INTERNATIONAL S.A.
Marcelo Fioranelli Vincent Maret

ARLIQUIDO PARTICIPAÇÕES LTDA.
Marcelo Fioranelli Walter Pilão

ARLIQUIDO COMERCIAL LTDA.
Marcelo Fioranelli Walter Pilão

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 85.388/12-9
GISELA SIMIENA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

28 FEV. 2012

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Visto: Mariana Vecchi Gemma Soifer
OAB/SP n.º 218.274

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/05/2012 SOB Nº: 42900970949
Protocolo: 12/144688-3, DE 04/05/2012
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO - FPOLIS/SC

ADP-00157

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

AIR LIQUIDE-006-2017 – Esp/Vendedores/Med. Livro 6249 Página 233.

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos sete (7) dias do mês de Junho do ano dois mil e dezessete (2017), nesta cidade de São Paulo, em diligência na Avenida das Nações Unidas, n.º 11.541, 19.º andar, São Paulo/SP, ai, perante mim, tabelião e o escrevente, compareceu como outorgante, **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**, com sede na Avenida das Nações Unidas, n.º 11.541, 19.º andar, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.331.788/0001-19, NIRE 35.212.702.164 e todas as suas filiais; com alteração e consolidação contratual, de 30/11/2016, registrada na JUCESP sob nº 171.024/17-5, em 11/04/2017, arquivada nestas notas, na Pasta 141, Doc 25, neste ato representada, de acordo com a cláusula 11ª de seu contrato social consolidado, por seu Diretor Comercial, **ANDERSON VALENTIN BONVENTI**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador do RG n.º 15.231.259-SSP/SP e do CPF/MF n.º 056.176.028-45e por seu Diretor da Atividade Medicinal, **MIGUEL BERNARDO ALCOBIA RIBEIRO**, que habitualmente assina Miguel Bernardo Ribeiro, português, casado, administrador de empresas, portador do RNE n° V778472-O e inscrito no CPF/MF sob o n° 235.100.468-03, eleitos conforme Ata da Reunião de Sócios, realizada em 03/10/2016, registrada na JUCESP sob n.º 548.338/16-4, em 22/12/2016, arquivada nestas notas, na Pasta 141, Doc. 25, ambos domiciliados e residentes nesta Capital, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.541, 19º andar; os presentes identificados através dos documentos mencionados e exibidos neste ato, e por ela outorgante me foi dito que, por este instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **1) ADRIANA LASELVA COSTA**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora do RG. n.º 20.409.116 e do CPF/MF n.º 144.301.688-81; **2) ALEXANDER GASPARRE LOPES CHAVES**, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador do RG n.º 096690094 IFPRJ e do CPF/MF n.º 071.311.367-78; **3) ALEXANDRE CONTE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG. n.º 21.555.184 e do CPF/MF n.º 168.533.198-00; **4) ALEXANDRE DE ÁVILA**, brasileiro, casado, jornalista, portador do RG. n.º MG 11.002.472 e do CPF/MF n.º 013.046.676-00; **5) ALINE SPILLERE**, brasileira, solteira, fisioterapeuta, portadora do RG. n.º 3.597.724 e do CPF/MF n.º 007.443.219-21; **6) AMANDA MESSIAS FERRAZ**, brasileira, casada, fisioterapeuta, portadora do RG n.º 12.078.776-7 e do CPF/MF n.º 084.329.527-96; **07) ANDREIA AVILA BIONDI DE CASTRO**, brasileira, casada, fisioterapeuta, portadora do RG n.º 29247805-7 e do CPF/MF n.º 213.886.558-45; **08) ANNA PAULA MACRI PINTO**, brasileira, casada, fisioterapeuta, portadora do RG n.º 13283158-7 e do CPF/MF n.º 093.473.337-60; **09) BERNARDO JARDIM MURTA**, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador do RG. n.º M8407368 e do CPF/MF n.º 038.483.516-33; **10) BRUNO PETRY DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, fisioterapeuta, portador do RG. n.º 483790 MAER RS e do CPF/MF n.º 003.729.490-37; **11) CESAR AUGUSTO BINI MICOL**, brasileiro, união estável, fisioterapeuta, portador do RG. n.º 093924998-47 e do CPF/MF n.º 007.681.945-04; **12) CLAUDIA RODRIGUES FERREIRA**, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora do RG. n.º 08518122-0 e do CPF/MF n.º 010.874.337-38; **13) DANIEL OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, divorciado, fisioterapeuta, portador do RG n.º 2.076.252.291 e do CPF/MF n.º 017.103.420-13; **14) DANIELLE SIMONE DA SILVA,** brasileira, casada, administradora de empresas, portadora do RG n.º 5244711 SSPPE e do CPF/MF n.º 025.925.964-02; **15) DEBORA MARTINS BRUM EVANGELIO**, brasileira, casada, advogada, portadora do RG n.º 12857672-5 Detran/RJ e do CPF/MF n.º 099.338.957-02; **16) DELAMAR JORGE BOZZI**, brasileiro, casado, biólogo portador do RG n.º 1.151.002-7 e do CPF/MF n.º 353.636.069-68; **17) DENISE MUCCILLO DA SILVA**, brasileira, casada, fisioterapeuta, portadora do RG. n.º 3076788458 e do CPF/MF n.º 817.348.910-68; **18) EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS NETO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG. n.º 27.023.777-X e do CPF/MF n.º 268.423.588-09; **19) EMMANUEL MATHEUS MARQUES ALBUQUERQUE,** brasileiro, casado, vendedor, portador

AUTENTICADO
Certifico e dou fé que a presente cópia reprográfica é fiel ao documento que me foi apresentado.
24º OFÍCIO DE NOTAS
Carlos Jubert Calil de Queirós
Substituto do Tabelião
Mat. 94/5969

fisioterapeuta, portadora do RG. n.º 27424930 e do CPF/MF n.º 299.902.858-02; **52) RODRIGO AUGUSTUS DE SÁ**, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador do RG n.º 32479343-1 e do CPF/MF n.º 311.739.978-06; **53) RODRIGO RIBEIRO RODRIGUES**, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador do RG n.º 7.000.085-7 e do CPF/MF n.º 032.581.639-52; **54) SERGIO ANTONIO PALUDETO**, brasileiro, solteiro, farmacêutico-bioquímico, portador do RG n.º 30.728.935-7 e do CPF/MF n.º 265.296.528-09; **55) SERGIO ROMERA JUNIOR,** brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador do RG n.º 25.820.114-9 SSPSP e do CPF/MF nº.181.628.528-59; **56) THAIS BEDIM JORDÃO SALDANHA,** brasileira, casada, fisioterapeuta, portadora do RG. n.º 1069379971 SSP/PC RS e do CPF/MF n.º 000.370.120-45; **57) THAINARA YUKARI MIYASHIRO**, brasileira, solteira, engenheira biomédica, portadora do RG n.º 48.682.622-3 e do CPF/MF n.º 409.205.208-12; **58) TIAGO AUGUSTO DE SOUZA SANTOS**, brasileiro, solteiro, engenheiro de energia, portador do RG. n.º MG 11263125 SSP/MG e do CPF/MF n.º 098.946.456-31; **59) TOBIAS DIERINGS**, brasileiro, solteiro, engenheiro químico, portador do RG. n.º 3084733603 SJS/II RS e do CPF/MF n.º 011.153.110-18; **60) UBIRATAN ALVINO RIBEIRO NORATO**, brasileiro, casado, tecnólogo em logística, portador do RG n.º 000083050297-1 e do CPF/MF n.º 643.056.273-53; **61) VANESSA GENE NOBREGA**, brasileira, solteira, administradora, portadora do RG. n.º 0756811457 e do CPF/MF n.º 823.753.645-20; **62) VANESSA GONÇALVES CONSTANCIO FUZARO**, brasileira, casada, fisioterapeuta, portadora do RG. n.º 29.275.594-6 e do CPF/MF n.º 214.047.938-60; **63) VANNESSA LAWREN RIBEIRO ALBUQUERQUE,** brasileira, casada, administradora de empresas, portadora do RG. n.º 3519092 DGPC e do CPF/MF n.º 869.395.131-91, **64) WALLACE HENRIQUE DE SOUZA APPOLINÁRIO**, brasileiro, solteiro, engenheiro químico, portador do RG n.º 35.357.063-1 e do CPF/MF n.º 349.381.728-28; **65) ALIDA KELLERMAN BORBA**, brasileiro, casada, fisioterapeuta, portadora do RG n.º 7062923375 e do CPF/MF n.º 002.015.720-79; e, **66) DELAMAR JORGE BOZZI**, brasileiro, casado, biólogo, portador do RG nº 1.151.002-7 e do CPF/MF nº 353.636.069-68; aos quais confere **PODERES ESPECÍFICOS PARA, isoladamente, independente de ordem de nomeação: 1)** Representar a Outorgante perante a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e quaisquer de seus Ministérios, Secretarias, Órgãos e Repartições Públicas, autarquias, entidades paraestatais, organizações sociais, sociedades de economia mista, qualquer modalidade de Parceria público-privada, autoridades e institutos de modo geral e demais órgãos do Poder Público, para: **a)** efetuar o cadastramento da Outorgante para os fins de sua participação em licitações, em qualquer modalidade, inclusive pregões, apresentando documentos, assinando requerimentos e praticando todos os demais atos necessários a tal finalidade; **b)** entregar envelopes contendo documentos e propostas da Outorgante, acompanhar as respectivas aberturas, verificar e manifestar-se sobre a conformidade das propostas com os requisitos dos respectivos instrumentos convocatórios; **c)** atuar em licitações públicas em geral em todas as modalidades, inclusive concorrências, convites, tomadas de preços e pregões, acompanhando a abertura dos envelopes, o julgamento das propostas e efetuando lances, renunciando a prazos de recursos e assinando as respectivas atas; tendo vistas de processos administrativos relacionados às licitações, interpondo recursos e acompanhando-os; **d)** assinar ofertas e propostas comerciais destinadas a atender editais de licitações públicas em qualquer modalidade, inclusive pregões, cujo prazo de vigência não exceda a 5 (cinco) anos e cujo valor anual de fornecimento não exceda a **R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais); e)** nos casos de pregão, reduzir, através de lances verbais e sucessivos, os valores contidos nas ofertas e propostas, até a proclamação do vencedor; **f)** impugnar documento e participação de terceiros, manifestar intenção de recorrer de decisão proferida no curso da licitação, subscrever e assinar recursos administrativos, pedidos de esclarecimento, manifestações e impugnações; **g)** praticar, enfim, todos os demais atos afetos a quaisquer modalidades de licitação, sem restrições, para o bom e fiel desempenho deste mandato. **CONDIÇÕES GERAIS:** (i) O exercício dos poderes outorgados deverá observar em especial a legislação brasileira em vigor e os princípios éticos que norteiam a conduta da Outorgante, sob

24º OFÍCIO DE NOTAS
Carlos Jubert Calil de Queirós
Substituto do Tabelião
Mat. 94/5969

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

105

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073437

Data da Inscrição: 19/05/2017	**Data da Renovação:**	**Validade:** 19/05/2018

Razão Social: 6942 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA **Data do Cadastro:** 17/08/2011
Endereço: Rua Albano Schimidt, 2850
Bairro: Boa Vista **Cidade:** Joinville **UF:** SC **CEP:** 89206-001
Telefone/Fax: 474410222 / 47 **e-mail:**
CNPJ: 35.820.448/0107-94
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
__CERTIDÃO NEGATIVA COM IOESC.	BEEB.6A57.92FB.8789	02/06/2016	29/11/2016
__CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	160140055974100	04/07/2016	02/09/2016
__CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DE XAXIM.	36614/2016	06/06/2016	04/09/2016
__CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2016080101124988587943	01/08/2016	30/08/2016
__DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE VISITOU E TOMOU CONHECIMENTO DO LOCAL , ONDE SERÁ EXECUTADA A OBRA;	51259868/2016	30/05/2016	25/11/2016

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARCIO DOS REIS FERRAO

DOC. IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
1013424351 SSP RS

CPF
622.410.280-53

DATA NASCIMENTO
13/12/1973

FILIAÇÃO
LUIZ CARLOS FERRAO
ARLETE DOS REIS FERRAO

PERMISSÃO

ACC

CAT HAB
B

Nº REGISTRO
00271826340

VALIDADE
04/06/2019

1ª HABILITAÇÃO
30/10/1992

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
975599534

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FLORIANÓPOLIS, SC

DATA DE EMISSÃO
06/06/2014

45498629562
SC099145089

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
975599534

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
09 / 05 / 18

SERVIDOR RESPONSÁVEL
LINE MAIARA TAQUARA
Assessora Administrativa
6.411.493
Município de Xaxim-SC

WHITE MARTINS
PRAXAIR INC

107

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.,** com sede na Av. Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.820.448/0001-36 e suas filiais; **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.,** com sede na Rodovia BR 101- Sul, nº 3.333, km 17, bloco 3, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.380.578/0001-89 e suas filiais; **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, s/n, km 12, Colônia Pinheiro, Belém – PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.597.955/0001-90 e suas filiais; neste ato representadas por seus Diretores **Gustavo Aguiar da Costa**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 89.313 OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.967.557-07, e **Carlos Alberto Heitor de Paiva**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/RJ sob o nº 106973/O-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 997.524.417-34, ambos com endereço comercial na Av. Pastor Martin Luther King Jr., nº nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho - Rio de Janeiro – RJ, nomeiam e constituem seus bastante procuradores: **1) Adilson Candido Gomes**, Casado, Gerente de Negócios, Ident: 620830 SSP/GO, CPF:347.584.371-49, Goiânia / GO; **2) Afonso Carlos Nunes Pires**, Casado, Gerente de Negócios, Ident: 3247232 SSP/GO, CPF:784.375.041-04, Goiânia / GO; **3) Alécio Luiz Frainer**, Solteiro, Gestor de Produção, Ident: 08059739535 SSP/RS, CPF:907.932.260-15, Sapucaia do Sul / RS; **4) Alessandra Oligini**, Solteira, Gerente de Negócios, Ident: 1078806815 SSP/RS, CPF: 808.389.100-25, Sapucaia do Sul / RS; 5) **Alexandre Cardoso Carpes**, Casado, Economista, Ident: 2586641 SSP/SC, CPF:712.477.189-72, Usina Joinville / SC; **6) Almir José da Silva**, Casado, Economista, Ident: 1594322 SSP/GO, CPF:467.851.911-49, Goiânia / GO; **7) Angelita de Fraga**, Divorciada, Publicitária, Ident: 7068479828 SSP/RS, CPF:69.990.263-000, Caxias do Sul / RS; **8) Antonio Carlos Farias**, Solteiro, Supervisor de Operações, Ident: 02021509373 SSP/RS, 439.171.000-53, Sapucaia do Sul/RS; **9) Antônio Marcos Capeletti**, Casado, Administrador, Ident: 2124389 SSP/SC, CPF:765.831.559-15, Usina Joinville / SC; **10) Brenno Ferreira De Souza**, Casado, Gerente de Aplicações e Processos, Ident: 6169884 SSP/GO, CPF:057.647.887-30, Usina CO2 Araucária / PR; **11) Caren Rosangela Antes Defendi**, Solteira, Engenheira Química, Ident: 01037192547 SJS/RS, CPF:677.012.130-15, Sapucaia do Sul / RS; **12) Cassiano Albuquerque Silva**, Solteiro, Técnico, Ident: 001832108 SSP/MS, CPF: 046.601.811-89, Campo Grande/ MS; **13) Cesar Dejair Bacci Martins**, Solteiro, Engenheiro Mecânico, Ident: 278026217 SSP/SP, CPF:180.325.548-07, Cruz Alta / RS; **14) Claudiomar Nascimento**, solteiro, Contador, Ident: 59725130 SSP/PR, CPF:018.820.889-56, Usina CO2 Araucária / PR; **15) Cristian Crios Gomes Leite**, Casado, Gerente de Negócios, Ident: 1561320 SSP/DF, CPF:802.288.441-34, Brasília / DF; **16) Debora Nunes da Silva**, Casado, Gerente de Negócios, Ident: 357588228 SSP/SP, 301.632.548-93, Araucaria/PR; **17) Demian Ariel Motta**, Casado, Gerente de Negócios, Ident: 1122107244 SSP/RS, 908.773.140-04, Sapucaia do Sul/RS; **18) Deneucy Martins Maia Junior**, Divorciado, Gerente de Aplicações, Ident: 442488026 SSP/SP, 347.925.798-48, Goiania/GO; **19) Edgar Junior Nicolini**, Casado, Contador, Ident: 06036615935 SSP/RS, CPF:551.312.470-04, Caxias do Sul / RS; **20) Edson Renato Rabello**, Casado, Contador, Ident: 1481275 SSP/SC, CPF:466.383.939-87, Usina Joinville / SC; **21) Elson Tadeu**

White Martins Jurídico Debora Brum

Gomes, Casado, Gerente de Operações, Ident: 03383619 SSP/MG, 426.661.046-72, Goiania/GO; **22) Emerson Luis Camargo**, Solteiro, Gerente de Negócios, Ident: 93472365 SSP/PR, 009.887.179-05, Araucaria/PR; **23) Enio Lúcio Monteiro**, Casado, Engenheiro Industrial, Ident: 39454606 SSP/SC, CPF:658.159.126-20, Usina Joinville / SC; **24) Evander Maran Pereira**, Casado, Supervisor de Operações, Ident: 00044987082 SSP/PR, 635.608.449-91, Londrina/PR; **25) Fábio Junio Ribeiro Dias**, Casado, Administrador, Ident: 3728859 SSP/GO, CPF:893.763.401-59, Goiânia / GO; **26) Fábio Rodrigo Pertile**, Casado, Gerente de Distribuição, Ident: 1201308 SSP/SC, 488.544.251-68, Araucaria/PR; **27) Felipe Ramos Da Silva**, Solteiro, Gerente de Desenvolvimento, Ident: 1012935449 SSP/RS, 963.617.430-04, Sapucaia do Sul/RS; **28) Fernanda Lopes Mariante Alves**, Solteira, Advogada, Ident: 5064144529 SSP/RS, CPF:908.092.540-34, Sapucaia do Sul / RS; **29) Gabriel Barros Dominguez Lorenzo**, Solteiro, Engenheiro de Produção, Ident: 128392875 SSP/RJ, CPF:128.293.497-09, Usina Joinville / SC; **30) Gabriela Florindo Marques**, Solteiro, Gerente de Aplicações, Ident: 5084790293 SSP/RS, 022.178.840-93, Sapucaia do Sul/RS; **31) Guilherme Vinícius Valladão**, Solteiro, Supervisor de Operações, Ident: 77822844 SESP/PR, 042.594.929-00, Joinville / SC; **32) Hector Sabas Vicentini Pastorino**, Divorciado, Gerente de Negócios, Ident: 244791247 SSP/SP, 348.453.638-10, Sapucaia do Sul/RS; **33) Henrique Kiyoshi Iriya**, Casado, Fisioterapeuta, Ident: 67912454 SSP/PR, CPF:007.866.529-93, Londrina / PR; **34) Humberto Javier Parada Perez**, Casado, Gerente de Operações, Ident: 132404186 RCC/RS, 877.649.700-34, Sapucaia do Sul/RS; **35) Itamar dos Santos Farofa**, Casado, Engenheiro de Produção, Ident: 1078676556 SJS/RS, CPF:822.424.700-78, Manaus/AM; **36) Jaline Akemi Kobayashi Katayama**, Solteiro, Supervisor de Operações, Ident: 461384565 SSP/SP, CPF: 317.725.428-14, Campo Grande/ MS; **37) Jorge Tomoyoshi Tamagi**, Casado, Contador, Ident: 750790 SSP/PR, CPF:169.863.939-20, Usina CO2 Araucária / PR; **38) José Nicolau Floriani**, Casado, Metalurgia, Ident: 3758910 SSP/SC, CPF:380.010.399-00, Sapucaia do Sul / RS; **39) Josiane Corvalão**, Solteiro, Supervisor de Operações, Ident: 4077546713 SJS/RS, 000.969.400-50, Cruz Alta/RS; **40) Karen De Castro Hartmann**, Divorciado, Gerente de Negócios, Ident: 6054211906 SSP/RS, 676.826.000-63, Sapucaia do Sul/RS; **41) Layla Millene da Silva**, Casado, Gerente de Negócios, Ident: 4888776 DGPC/MG, 023.310.071-79, Goiania/GO; **42) Leandro Nunes do Prado**, Solteiro, Supervisor de Operações, Ident: 4116595 SSP/GO, 908.221.531-49, Brasilia/DF; **43) Luciana Rebello Bittencourt Teixeira**, Solteiro, Fisioterapeuta, Ident: 4868992 SSP/GO, CPF:030.639.531-21, Goiânia / GO; **44) Luiz Carlos Mizidio**, Casado, Administrador, Ident: 93756843 SSP/PR, CPF:057.029.969-17, Usina CO2 Araucária / PR; **45) Lyndemberg Marcos Dourado,** Casado, Gerente de Produção, Ident: 00249176622 SSP/SP, CPF: 257.581.648-36, Tres Lagoas Eldorado/ MS; **46) Manuela Zanon**, Solteiro, Gerente de Negócios, Ident: 1046635049 SJS/RS, 926.625.790-72, Sapucaia do Sul/RS; **47) Marcio Dos Reis Ferrao**, Solteiro, Gerente Negócios, Ident: 1013424351 SSP/RS, 622.410.280-53, Joinville/ SC; **48) Marcos Rogerio Zardetti da Silva**, Casado, Gerente de Negócios, Ident: 000710050 SSP/MS, CPF: 614.225.501-25, Campo Grande/ MS; **49) Paulo Henrique Eggers**, Casado, Supervisor de Produção, Ident: 06018556032 SSP/RS, 397.892.250-91, Copesul/RS; **50) Paulo Régis Paiva**, Casado, Engenheiro Mecânico, Ident: 2038054157 SSP/RS, CPF:739.180.160-72, Sapucaia do Sul / RS; 51) **Rafael Gomes de Lima**, Casado, Gerente de Operações, Ident: 21106365-6 DETRAN/RJ, CPF: 107.045.607-12, Araucária/PR; **52) Rafael Marques Martinelli**, Casado, Engenheiro Mecânico, Ident: 00003006875 SSP/SC, CPF:948.940.949-91, Usina CO2 Araucária / PR; **53) Sidney José Paloski**, Casado, Engenheiro Mecânico,

White Martins Jurídico Debora Brum

Ident: 08047922896 SSP/RS, CPF:563.009.480-72, Cruz Alta / RS; **54) Tiago Luciano Roos**, Casado, Engenheiro de Produção, Ident: 4067147266 SSP/RS, CPF:906.756.650-00, Usina Copesul / RS; **55) Vitor Hugo Zanotelli**, Solteiro, Engenheiro Químico, Ident: 1047298961 SJS/RS, CPF:002.377.770-29, Sapucaia do Sul / RS; todos brasileiros, exceto o nº 34, que é chileno, aos quais conferem poderes para, **ISOLADAMENTE**, para representar as outorgantes em licitações públicas, inclusive sob a modalidade Pregão, podendo, para tanto, praticar os atos necessários para representá-las em qualquer modalidade de licitação, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes ainda poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, firmar compromissos ou acordos, assinar atas e declarações, podendo, enfim, praticar todos os demais atos em direito permitidos para o pleno e fiel cumprimento do presente mandato. **VEDADO O SUBSTABELECIMENTO. A PRESENTE TERÁ VALIDADE ATÉ 20 de março de 2020. Os poderes ora outorgados deverão ser exercidos e executados pelos outorgados com fiel e integral cumprimento da legislação brasileira em vigor, da Lei de Práticas de Corrupção no Exterior (FCPA) e dos padrões de ética e integridade empresarial da PRAXAIR, que são de pleno conhecimento dos outorgados, sendo o descumprimento sujeito às sanções civis e penais cabíveis, bem como à demissão por justa causa. O mandato perderá igualmente sua validade, em relação a cada um dos mandatários supra, na hipótese de rescisão de seu vínculo trabalhista com uma das outorgantes.**

Rio de Janeiro, 20 de março de 2018.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.

15º OFICIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIÃ
Rua do Ouvidor, nº 89, Centro (21) 3233-2600 - Rio de Janeiro/RJ
Reconheço por AUTENTICIDADE as firmas de:
GUSTAVO AGUIAR DA COSTA; CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA.
Rio de Janeiro, 23 de março de 2018
GELSON CELESTINO DA SILVA - ESCREVENTE - Mat. 94-654
Emolumentos: R$ R$ 11,12 - TJ+Fundos: R$ 4,56 - Total: R$ 15,68
Selo(s): ECNA34560-RVP, ECNA34561-RMP
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

White Martins Jurídico Debora Brum

WHITE MARTINS
PRAXAIR INC

Medipure™
Medical Gases

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA (Filial)
Rua Albano Schmidt 2850 Bairro Boa Vista
CNPJ 35.820.448/0107-94 Insc. Est. 251.898.768
Joinville/SC - CEP 89206-001
Fone :(47) 3441-0214 Fax: (47) 88259427
E-mail: marcio_ferrao@praxair.com

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA (Matriz)
Av. Pastor Martin Luther King Jr.,126,Bloco10-CEP: 20.760-005
CNPJ 35.820.448/0001-36 I.E.83.120.223
Insc. Municipal : 73.194-3
Del Castilho – Rio de Janeiro – R.J.
Fone : 0800 709 9000

ANEXO IV
PROCESSO LICITATÓRIO N°052/2018
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Pregão Presencial n° 023/2018 – Registro de Preço

OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal e concentrador de oxigênio, para uso nas unidades de Saúde e para pacientes acamados com prescrição para oxigênio em terapia domiciliar.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ n° 35.820.448/0107-94, sediada na Rua Albano Schmidt 2850 Bairro Boa Vista – Joinville/SC, por seu representante legal, portador do CPF n° 622.410.280-53, nos termos do artigo 4°, VII, da Lei 10.520/2002, **DECLARA** para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Xaxim/SC, 09 de Maio de 2018.

Marcio dos Reis Ferrão
Gerente de Negócios
e-mail: marcio_ferrao@praxair.com
RG n° 1013424351 SSP/SP – CPF n° 622.410.280-53
Tel: (47) 99187-0938
White Martins Gases Industriais Ltda.

CNPJ: 35.820.448/0107-94
Insc. Est. 251.898.768
Razão Social: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
Endereço: RUA ALBANO SCHMIDT 2850
Bairro Boa Vista - JOINVILLE, SC
CEP 89.206-001

WHITE MARTINS
PRAXAIR INC

Medipure™
Medical Gases

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA (Filial)
Rua Albano Schmidt 2850 Bairro Boa Vista
CNPJ 35.820.448/0107-94 Insc. Est. 251.898.768
Joinville/SC - CEP 89206-001
Fone :(47) 3441-0214 Fax: (47) 88259427
E-mail: marcio_ferrao@praxair.com

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA (Matriz)
Av. Pastor Martin Luther King Jr.,126,Bloco10-CEP: 20.760-005
CNPJ 35.820.448/0001-36 I.E.83.120.223
Insc. Municipal : 73.194-3
Del Castilho – Rio de Janeiro – R.J.
Fone : 0800 709 9000

ANEXO V

PROCESSO LICITATÓRIO N°052/2018
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial n° 023/2018 – Registro de Preço

OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal e concentrador de oxigênio, para uso nas unidades de Saúde e para pacientes acamados com prescrição para oxigênio em terapia domiciliar.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA , inscrita no CNPJ n° 35.820.448/0107-94, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcio dos Reis Ferrao, portador da carteira de identidade n° 1013424351 SSP/SP e do CPF n° 622.410.280-53, **DECLARA,** para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Xaxim/SC, 09 de Maio de 2018.

Marcio dos Reis Ferrão
Gerente de Negócios
e-mail: marcio_ferrao@praxair.com
RG n° 1013424351 SSP/SP – CPF n° 622.410.280-53
Tel: (47) 99187-0938
White Martins Gases Industriais Ltda.

CNPJ: 35.820.448/0107-94
Insc. Est. 251.898.768
Razão Social: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
Endereço: RUA ALBANO SCHMIDT 2850
Bairro Boa Vista - JOINVILLE, SC
CEP 89.206-001

JUCERJA

Nº do Protocolo

66-2017/325333-4 Recebido em 03/01/2018

JUCERJA

Útimo arquivamento:
00003142856 - 16/01/2018
NIRE: 33.2.0686279-0
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

Boleto(s): 102524936

Hash: 80EE570B-2579-4111-B82F-8BEA14044CE6

Orgão	Calculado	Pago
Junta	376,00	376,00
DNRC	21,00	21,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0686279-0

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

Nome

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato: 002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR MARCIA VALERIA DA PAIXAO JOARY SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00003143986	35.820.448/0001-36	Avenida PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. 126	Del Castilho	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 18/01/2018 e arquivado em 18/01/2018

Bernardo Feijo Sampaio Berwanger

SECRETÁRIO GERAL

66-2017/325333-4

Nº de Páginas	Capa Nº Páginas
23	1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
NIRE: 332.0686279-0 Protocolo: 66-2017/325333-4 Data do protocolo: 03/01/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/01/2018 SOB O NÚMERO 00003143986 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 316D9607BA98425728AD796B55028169F8C7C221A9C18145C6AA2DF92A2F8740
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

66-2017/325333-4 15/01/2018 - 13:25:54

JUCERJA

Último Arquivamento:
00003140356 - 09/01/2018

NIRE: 33.2.0686279-0

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

Órgão	Calculado	Pago
Junta	376,00	376,00
DREI	21,00	21,00

Boleto(s): 102524936

Hash: 80EE5708-2579-4111-882F-8BEA14044CE6

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0686279-0

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
002	021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
	xxx	xxx	xxxx

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.
CNPJ/MF 35.820.448/0001-36
NIRE 3320686279-0

TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL REALIZADA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2017

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito:

I. **PRAXAIR HOLDING LATINOAMERICA S.L.**, com sede na 16, Avenue Pasteur, L - 2310 Luxemburgo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.463.225/0001-06, neste ato representada por dois de seus procuradores, **CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA**, brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade nº 106.973/O-8 expedida pelo CRC-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 997.524.417-34 e **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313 expedida pela OAB-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.967.557-07, ambos residentes na cidade do Rio de Janeiro e domiciliados na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20760-005, conforme procuração registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA em 10 de agosto de 2017 sob o nº 00003070996;

II. **WHITE MARTINS & WHITE MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS S.À.R.L,** com sede na 16, Avenue Pasteur, L - 2310 Luxemburgo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.716.058/0001-50, neste ato representada por dois de seus procuradores, **CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA,** brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade nº 106.973/O-8 expedida pelo CRC-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 997.524.417-34 e **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313 expedida pela OAB-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.967.557-07, ambos residentes na cidade do Rio de Janeiro e domiciliados na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20760-005, conforme procuração registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA em 10 de agosto de 2017 sob o nº 00003070997.

Sócias quotistas representando a totalidade do capital social da **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**, sociedade brasileira empresária limitada, com sede na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20760-005, inscrita no CNPJ/MF sob o número 35.820.448/0001-36 e NIRE 3320686279-0 ("**Sociedade**"), cuja Trigésima Primeira Alteração do Contrato Social foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("**JUCERJA**") sob o nº 00003028296 em 11 de abril de 2017, resolvem as sócias quotistas alterar pela trigésima segunda vez o Contrato Social da Sociedade na forma seguinte, bem como registrar o que segue:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
NIRE: 332.0686279-0 Protocolo: 66-2017/325333-4 Data do protocolo: 03/01/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/01/2018 SOB O NÚMERO 00003143986 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 316D9607BA98425728AD796B55028169F8C7C221A9C18145C6AA2DF92A2F8740
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

I. **ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA**.

As sócias quotistas resolvem:

(a) Nomear um novo administrador para ocupar o cargo de Diretor da Sociedade, o Sr. **GILNEY PENNA BASTOS**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade nº 05753671-6 expedida pelo SECC/Detran-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 740.240.607-59, residente na cidade do Rio de Janeiro e domiciliado à Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 20.760-005.

(b) Desta forma, pelo presente, as sócias ratificam, neste ato, a nomeação dos seguintes Diretores: **(i)** Diretor Presidente, Sr. **DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS,** brasileiro, engenheiro mecânico, casado, portador da carteira de identidade nº 04884820-4 expedida pelo SSP/Detran-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 729.244.547-00; **(ii)** Diretor, Sr. **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313 expedida pela OAB-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.967.557-07 e **(iii)** Diretor, o Sr. **CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA**, brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade nº 106.973/O-8 expedida pelo CRC-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 997.524.417-34, sendo todos residentes na cidade do Rio de Janeiro e domiciliados na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 20.760-005; e nomeiam: **(iv)** Diretor, o Sr. **GILNEY PENNA BASTOS**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade nº 05753671-6 expedida pelo SECC/Detran-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 740.240.607-59, residente na cidade do Rio de Janeiro e domiciliado à Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 20.760-005, que, neste ato, é empossado no cargo acima referido.

Os administradores nomeados apresentaram declaração, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial de exercer a administração da Sociedade, nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

(c) Em conseqüência, o caput da Cláusula Sexta do Contrato Social, que trata da administração da Sociedade, passará a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE
A administração da Sociedade incumbe a uma Diretoria composta de 2 (dois) a 5 (cinco) Diretores, não sócios, residentes no Brasil, nomeados ou não em ato separado, sendo um designado Diretor Presidente e os demais Diretores, empregados da Sociedade, com mandato por prazo indeterminado.

Desta forma, pelo presente, as sócias ratificam, neste ato, a nomeação dos seguintes Diretores: (i) Diretor Presidente, Sr. ***DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS,***

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
NIRE: 332.0686279-0 Protocolo: 66-2017/325333-4 Data do protocolo: 03/01/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/01/2018 SOB O NÚMERO 00003143986 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 316D9607BA98425728AD796B55028169F8C7C221A9C18145C6AA2DF92A2F8740
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 4/23
JUCERJA assinado digitalmente

*brasileiro, engenheiro mecânico, casado, portador da carteira de identidade nº 04884820-4 expedida pelo SSP/Detran-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 729.244.547-00; **(ii)** Diretor, Sr. **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313 expedida pela OAB-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.967.557-07 e **(iii)** Diretor, o Sr. **CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA**, brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade nº 106.973/O-8 expedida pelo CRC-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 997.524.417-34, sendo todos residentes na cidade do Rio de Janeiro e domiciliados na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 20.760-005; e nomeiam: **(iv)** Diretor, o Sr. **GILNEY PENNA BASTOS**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade nº 05753671-6 expedida pelo SECC/Detran-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 740.240.607-59, residente na cidade do Rio de Janeiro e domiciliado à Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 20.760-005, que, neste ato, é empossado no cargo acima referido.*

(....)"

II. ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA - ATOS SUBMETIDOS À APROVAÇÃO DA DIRETORIA.

(a) As sócias quotistas resolvem conferir nova redação para a alínea "a" da Cláusula Sétima do Contrato Social, de forma a garantir a aprovação da Diretoria, com deliberação em ata, somente para a alienação e oneração de bens imóveis e de veículos, mantendo-se inalteradas as alíneas "b" e "c" da referida Cláusula.

(b) Em conseqüência, a Cláusula Sétima do Contrato Social, que trata dos atos submetidos à aprovação da Diretoria, passará a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SÉTIMA – ATOS SUBMETIDOS À APROVAÇÃO DA DIRETORIA.
Dependerá da aprovação da Diretoria, com deliberação em ata, a prática dos seguintes atos pela Sociedade:

(a) a alienação e oneração de bens imóveis e de veículos;
(b) a abertura, alteração e o encerramento de filiais, sucursais, agências ou escritórios em todo território nacional;
(c) o reinvestimento de lucros e/ou distribuição de dividendos."

III. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

Por fim, tendo em vista as deliberações tomadas nos itens I e II acima, resolvem as sócias, por unanimidade e sem reservas, alterar o Contrato Social da Sociedade, com alterações meramente formais e materiais, reescrevendo e consolidando o Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
NIRE: 332.0686279-0 Protocolo: 66-2017/325333-4 Data do protocolo: 03/01/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/01/2018 SOB O NÚMERO 00003143986 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 316D9607BA98425728AD796B55028169F8C7C221A9C18145C6AA2DF92A2F8740
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

"CONTRATO SOCIAL DE
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.
CNPJ/MF 35.820.448/0001-36
NIRE 3320686279-0

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO.

A Sociedade girará sob a denominação **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**, a qual poderá ser usada pelas sócias, na forma estabelecida neste instrumento, porém, somente em negócios de exclusivo interesse da Sociedade, em razão do que fica vedado o uso da mesma pelas aludidas sócias em atos que impliquem na assunção de obrigações estranhas aos seus fins sociais.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE E FORO.

A White Martins Gases Industriais Ltda. é uma sociedade limitada que se rege pelos termos da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 ("**Código Civil**") e tem sede e foro na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20760-005, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir, fechar filiais, agências e sucursais em qualquer lugar do território nacional e no exterior.

PARÁGRAFO ÚNICO.
São filiais da Sociedade aquelas listadas no Anexo I, que é parte integrante do presente Contrato Social.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO.

A Sociedade teve início na data da lavratura do seu Contrato Social e tem prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL.

O objeto da Sociedade é:

1. Fabricação, envase, comércio, exportação e importação de gases industriais e medicinais, em todas as suas formas, e de produtos criogênicos;
2. Fabricação, comércio, exportação, importação de máquinas, equipamentos, aparelhos, materiais e acessórios industriais, medicinais e odontológicos para aplicação de gases industriais e medicinais;
3. Fabricação, comércio e locação de cilindros para gases, bem como para produtos utilizados no combate a chamas (extintores de incêndio);
4. Fabricação e comércio de máquinas e equipamentos de solda e corte e correlatos, equipamentos para gases em geral, máquinas e equipamentos para a indústria metalúrgica e mecânica;
5. Fabricação e comércio de produtos químicos orgânicos;
6. Fabricação, comércio de carbureto de cálcio e produtos químicos;
7. Fabricação, distribuição e comercialização de gás natural liquefeito (GNL) a granel, aluguel e comércio atacadista e varejista de máquinas e equipamentos e a prestação de serviços de

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
NIRE: 332.0686279-0 Protocolo: 66-2017/325333-4 Data do protocolo: 03/01/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/01/2018 SOB O NÚMERO 00003143986 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 316D9607BA98425728AD796B55028169F8C7C221A9C18145C6AA2DF92A2F8740
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

assistência técnica, conserto, reparo, manutenção, além de quaisquer outras atividades e serviços correlatos;

8. Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões;
9. Exportação e importação de cilindros de alta e baixa pressão e respectivos acessórios, matérias-primas para fabricação de cilindros de alta e baixa pressão, bem como de seus componentes e válvulas redutoras de pressão e componentes acessórios para linha de gases medicinais, industriais e veiculares;
10. Comercialização de produtos fabricados por terceiros relativos à fabricação e comércio de cilindros para gases e aos produtos utilizados no combate a chamas (extintores de incêndio);
11. Comércio varejista e atacadista de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros;
12. Distribuição, importação e exportação de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros;
13. Distribuição e comercialização de gás natural comprimido – GNC e de prestação de serviços de instalação de gás e de engenharia relacionados ao GNC;
14. Prestação de serviços de tratamento térmico, de ensaios de laboratório químico, mecânico e metalográfico, de usinagem, limpeza, pintura e testes em cilindros;
15. Prestação de serviços de assistência técnica de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros;
16. Prestação de serviço de captação, tratamento e bombeamento de água industrial;
17. Prestação de serviços de vaporização, compressão de gases e alteração de suas características de estado, pressão e/ou pureza;
18. Prestação de serviços de monitoramento e gestão de bens e estoque de terceiros, com o emprego de equipamentos ou tecnologia específica;
19. Prestação de serviços de misturas de gases para ar sintético, ar medicinal estéril, mistura para soldagem, atmosfera modificada e tratamento térmico, aplicação de gases em processos industriais em geral, inclusive com o uso de máquinas, equipamentos e tecnologia, inertização, carbonatação de bebidas, pressurização de embalagens, controle de PH, neutralização de efluentes alcalinos, mercerização e recuperação de voláteis;
20. Prestação de serviços de assistência técnica, realização de reparos, montagem, conservação e manutenção em máquinas, cilindros e equipamentos, bem como análise de produtos químicos;
21. Prestação de serviços de reparos, montagem, conservação e manutenção de cilindros, máquinas e equipamentos, bem como análise de produtos químicos;
22. Prestação de serviços de pesquisa e desenvolvimento de tecnologia e soluções com aplicações de gases;
23. Prestação de serviços de oxigenoterapia, gasoterapia e de assistência a terapias domiciliares;
24. Locação de tanques e equipamentos criogênicos, máquinas e equipamentos industriais, redes de distribuição de gases e plantas de gases industriais auto-operadas;
25. Locação de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros;
26. Industrialização e comercialização de máquinas e equipamentos destinados à produção de cilindros;
27. Depósito fechado para armazenagem de produtos de fabricação própria;
28. Oficinas mecânicas para execução de obras em ferro, aço, metais e outros materiais;
29. Participação em outras sociedades;
30. Atividades de consultoria em gestão empresarial."

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
NIRE: 332.0686279-0 Protocolo: 66-2017/325333-4 Data do protocolo: 03/01/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/01/2018 SOB O NÚMERO 00003143986 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 316D9607BA98425728AD796B55028169F8C7C221A9C18145C6AA2DF92A2F8740
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 7/23
JUCERJA assinado digitalmente

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL.

O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e em bens, é de **R$1.132.743.867,44** (hum bilhão, cento e trinta e dois milhões, setecentos e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) dividido em 13.195.991 (treze milhões, cento e noventa e cinco mil, novecentas e noventa e uma) quotas com valor nominal de R$85,84 (oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) cada uma, assim distribuído:

- **PRAXAIR HOLDING LATINOAMERICA S.L.:**13.194.671 (treze milhões, cento e noventa e quatro mil, seiscentas e setenta e uma) quotas com valor nominal de R$85,84 (oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) cada uma, totalizando o valor de R$ 1.132.630.558,64 (hum bilhão, cento e trinta e dois milhões, seiscentos e trinta mil, quinhentos e cinqüenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) representativas de 99,99% do capital social;

- **WHITE MARTINS & WHITE MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS S.À.R.L.**:1.320 (hum mil, trezentas e vinte) quotas com valor nominal de R$85,84 (oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) cada uma, totalizando o valor de R$113.308,80 (cento e treze mil, trezentos e oito reais e oitenta centavos), representativas de 0,01% do capital social.

PARÁGRAFO ÚNICO.
A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.

A administração da Sociedade incumbe a uma Diretoria composta de 2 (dois) a 5 (cinco) Diretores, não sócios, residentes no Brasil, nomeados ou não em ato separado, sendo um designado Diretor Presidente e os demais Diretores, empregados da Sociedade, com mandato por prazo indeterminado.

Desta forma, pelo presente, as sócias ratificam, neste ato, a nomeação dos seguintes Diretores: **(i)** Diretor Presidente, Sr. **DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS,** brasileiro, engenheiro mecânico, casado, portador da carteira de identidade nº 04884820-4 expedida pelo SSP/Detran-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 729.244.547-00; **(ii)** Diretor, Sr. **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313 expedida pela OAB-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.967.557-07 e **(iii)** Diretor, o Sr. **CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA**, brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade nº 106.973/O-8 expedida pelo CRC-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 997.524.417-34, sendo todos residentes na cidade do Rio de Janeiro e domiciliados na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 20.760-005; e nomeiam: **(iv)** Diretor, o Sr. **GILNEY PENNA BASTOS**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade nº 05753671-6 expedida pelo SECC/Detran-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 740.240.607-59, residente na cidade do Rio de Janeiro e domiciliado à Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 20.760-005, que, neste ato, é empossado no cargo acima referido.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
NIRE: 332.0686279-0 Protocolo: 66-2017/325333-4 Data do protocolo: 03/01/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/01/2018 SOB O NÚMERO 00003143986 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 316D9607BA98425728AD796B55028169F8C7C221A9C18145C6AA2DF92A2F8740
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO.
Os Diretores serão nomeados ou destituídos do cargo mediante decisão das sócias quotistas que representem a maioria do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO.
A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, mediante convocação de qualquer dos seus membros. Para que possa se instalar e validamente deliberar, será necessária a presença de pelo menos a maioria dos Diretores eleitos.

PARÁGRAFO TERCEIRO.
As reuniões de Diretoria serão presididas pelo Diretor Presidente ou na sua ausência por outro Diretor, e poderão ser secretariadas por um terceiro que não integre o quadro da Diretoria.

PARÁGRAFO QUARTO.
As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos presentes. O Diretor Presidente, além do voto pessoal, terá o de desempate.

PARÁGRAFO QUINTO.
Quaisquer dois Diretores, agindo sempre conjuntamente, têm poderes para validamente representar a Sociedade, desde que tais atos se compreendam dentro do âmbito normal dos negócios.

PARÁGRAFO SEXTO.
A Sociedade obrigar-se-á, também:

(a) sempre por dois de seus Diretores, na outorga de procurações em geral.

(b) por um Diretor e um procurador, em conjunto, ou por dois procuradores, também conjuntamente, quando assim designados no respectivo instrumento de mandato, e de acordo com a extensão dos poderes nele contidos;

(c) por um Diretor ou por um procurador, isoladamente, este último quando assim for designado no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes nele contidos, ressalvado, porém, que a representação da Sociedade por qualquer Diretor ou apenas um procurador, isoladamente, está limitada aos seguintes atos:

I. representação da Sociedade perante a Justiça e repartições públicas em geral, inclusive autarquias, sociedades de economia mista e empresas públicas, sejam federais, estaduais ou municipais;

II. cobrança e/ou recebimento de quaisquer valores devidos à Sociedade, exclusivamente através de cheques nominativos emitidos a favor da mesma, dando a competente quitação;

III. endosso de cheques exclusivamente para depósitos das respectivas importâncias em contas bancárias da Sociedade;

IV. representação da Sociedade em concorrência pública e assuntos correlatos ou na prática de atos no exterior;

V. representação da Sociedade em Juízo.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
NIRE: 332.0686279-0 Protocolo: 66-2017/325333-4 Data do protocolo: 03/01/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/01/2018 SOB O NÚMERO 00003143986 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 316D9607BA98425728AD796B55028169F8C7C221A9C18145C6AA2DF92A2F8740
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

VI. nomeação de preposto para atuar em processos de interesse da Sociedade.

PARÁGRAFO SÉTIMO.
À exceção das procurações outorgadas a advogados com a cláusula para o foro em geral, todas as demais procurações outorgadas pela Sociedade deverão ser por prazo determinado, constante do próprio instrumento.

PARÁGRAFO OITAVO.
A Sociedade manterá um livro próprio, onde serão registradas todas as procurações outorgadas em seu nome e o teor das mesmas, incluindo aquelas concedidas por meio eletrônico.

CLÁUSULA SÉTIMA – ATOS SUBMETIDOS À APROVAÇÃO DA DIRETORIA.

Dependerá da aprovação da Diretoria, com deliberação em ata, a prática dos seguintes atos pela Sociedade:

(a) a alienação e oneração de bens imóveis e de veículos;
(b) a abertura, alteração e o encerramento de filiais, sucursais, agências ou escritórios em todo território nacional;
(c) o reinvestimento de lucros e/ou distribuição de dividendos.

CLÁUSULA OITAVA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS.

As sócias não poderão ceder ou transferir parte ou a totalidade de suas quotas e dos direitos delas decorrentes a terceiros estranhos ao quadro social sem autorização expressa das remanescentes, aos quais fica assegurado o direito de preferência para a sua aquisição, sendo nulos os atos que infringirem o disposto nesta cláusula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO.
Caso qualquer das sócias queira se retirar da Sociedade, esta sócia deverá notificar as demais, oferecendo suas quotas do capital social. As sócias remanescentes terão o prazo de 30 (trinta) dias para gozar do direito de preferência na aquisição das quotas, ao preço correspondente ao valor de escrita dessas quotas no último dia do mês calendário mais recentemente terminado antes do aludido evento, ou por um preço igual a 10 (dez) vezes a média dos lucros líquidos da Sociedade, atribuídos a tais quotas durante os 03 (três) últimos exercícios sociais, certificados por firma de auditoria independente, prevalecendo para o fim aqui previsto, o menor dos dois preços. Cumpre à sócia ofertante assinar os documentos e tomar as providências necessárias à transferência de todos os direitos relativos às quotas ofertadas.

PARÁGRAFO SEGUNDO.
Fica vedado a qualquer sócia caucionar voluntariamente ou de qualquer forma gravar, criando garantias de qualquer natureza, suas quotas na Sociedade, sem o prévio consentimento escrito das demais sócias.

CLÁUSULA NONA – EXERCÍCIO SOCIAL.

O exercício social é de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano. Anualmente, em 31 de

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
NIRE: 332.0686279-0 Protocolo: 66-2017/325333-4 Data do protocolo: 03/01/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/01/2018 SOB O NÚMERO 00003143986 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 316D9607BA98425728AD796B55028169F8C7C221A9C18145C6AA2DF92A2F8740
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 10/23
JUCERJA assinado digitalmente

dezembro, processar-se-á o levantamento do Balanço Geral. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos entre as sócias, proporcionalmente à sua participação no capital social ou serão mantidos, total ou parcialmente, como lucros não distribuídos.

PARÁGRAFO ÚNICO.
Poderão ser levantados balanços semestrais ou em período menores, e distribuídos dividendos à conta de lucros neles apurados na forma da lei, mediante proposta da Diretoria.

CLÁUSULA DÉCIMA – FALÊNCIA DE SÓCIO.

A Sociedade não se dissolverá pela falência de qualquer sócio. Ocorrendo a falência de qualquer das sócias, as sócias remanescentes terão preferência na aquisição das quotas da falida, em porções iguais para cada um e ao preço correspondente ao valor de escrita dessas quotas no último dia do mês calendário mais recentemente terminado antes do aludido evento ou por um preço igual a 10 (dez) vezes a média dos lucros líquidos da Sociedade, atribuídos a tais quotas durante os 03 (três) últimos exercícios sociais, certificados por firma de auditoria independente, prevalecendo para o fim aqui previsto, o menor dos dois preços.

PARÁGRAFO ÚNICO.
O pagamento das quotas adquiridas na forma do caput desta cláusula obedecerá ao seguinte esquema: dentro de 15 (quinze) dias contados da decretação da falência, será levantado um balanço geral, cujo objetivo será apurar o valor de escrita dessas quotas; o valor apurado de acordo com tal balanço ou o preço apurado com base na média dos lucros, conforme o que prevaleça, deverá ser depositado à disposição do juízo falimentar ou, mediante a devida autorização judicial, pago aos sucessores ou a quem legalmente representá-los.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE.

Por deliberação das sócias, será decidida a liquidação da Sociedade, prevendo-se, então, no mesmo instrumento em que for tomada tal deliberação a forma como será procedida a liquidação da Sociedade e quem será o liquidante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS.

As deliberações sociais, salvo quando implicarem em alteração do contrato social, serão objeto de Reunião de Sócias Quotistas, sendo válida a convocação feita por escrito, através de correio eletrônico, com a antecedência de no mínimo 8 (oito) dias da data da realização da reunião. Ficam dispensadas as formalidades de convocação, quando comparecer a totalidade dos quotistas à reunião. As deliberações das sócias serão tomadas com a presença dos quotistas que representem o quorum mínimo exigido em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.

Os representantes das sócias declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial de exercer a administração da Sociedade, nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
NIRE: 332.0686279-0 Protocolo: 66-2017/325333-4 Data do protocolo: 03/01/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/01/2018 SOB O NÚMERO 00003143986 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 316D9607BA98425728AD796B55028169F8C7C221A9C18145C6AA2DF92A2F8740
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 11/23
JUCERJA assinado digitalmente

pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO.

As sócias elegem o foro da cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro para dirimir eventuais questões decorrentes do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CASOS OMISSOS.

Os casos omissos no presente contrato social serão resolvidos pelas disposições legais aplicáveis, observando-se a analogia, a equidade e os demais princípios de direito que regem a espécie, com aplicação supletiva da Lei 6.404/76 e suas atualizações.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Rio de Janeiro (RJ), 01 de novembro de 2017.

PRAXAIR HOLDING LATINOAMERICA S.L.

Carlos Alberto Heitor de Paiva

Gustavo Aguiar da Costa

WHITE MARTINS & WHITE MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS S.À.R.L

Carlos Alberto Heitor de Paiva

Gustavo Aguiar da Costa

15º Ofício de Notas 15º Ofício de Notas 15º Ofício de Notas

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIÃ
Rua do Ouvidor, nº 89, Centro (21) 3233-2600 - Rio de Janeiro/RJ
Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:
GUSTAVO AGUIAR DA COSTA, CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA.
Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 2017
GELSON CELESTINO DA SILVA - ESCREVENTE
Emolumentos R$ 10,52 - TJ+Fundos R$ 1,88 - Total R$ 12,4
Selo(s): ECJO25681-RFN, ECJO25682-RVVL
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

15º OFÍCIO DE NOTAS - Gelson Celestino da Silva - Escrevente - Mat. 94-654-97 - Rua do Ouvidor, 89 - Centro

10

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
NIRE: 332.0686279-0 Protocolo: 66-2017/325333-4 Data do protocolo: 03/01/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/01/2018 SOB O NÚMERO 00003143986 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 316D9607BA98425728AD796B55028169F8C7C221A9C18145C6AA2DF92A2F8740
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Diretores eleitos:

Os Diretores eleitos apresentaram declaração, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial de exercer a administração da Sociedade, nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Domingos Henrique Guimarães Bulus

Gilney Penna Bastos

Carlos Alberto Heitor de Paiva

Gustavo Aguiar da Costa

Testemunhas:

Angela Werner
Identidade nº 04187063-5 IFP/RJ
CPF 542.060.147-87

Fredy Luis Ananias da Silva
Identidade nº 1148661141 IFP/RJ
CPF 055.931.367-50

15º OFICIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIA
Rua do Ouvidor, nº 88, Centro (21) 3233-2600 - Rio de Janeiro/RJ
Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:
GILNEY PENNA BASTOS; GUSTAVO AGUIAR DA COSTA; CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA
Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 2017
GELSON CELESTINO DA SILVA - ESCREVENTE - Mat. 94-651-1
Emolumentos R$ 15,78 - TJ+Fundos R$ 1,88 - Total R$ 17,66
Selo(s): ECJO28287-RKM, ECJO28288-ROT ECJO28289-RWN
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/stepublico

15º OFICIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIA
Rua do Ouvidor, nº 88, Centro (21) 3233-2600 - Rio de Janeiro/RJ
Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:
DOMINGOS HENRIQUE GUIMARAES BULUS
Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 2017
GELSON CELESTINO DA SILVA - ESCREVENTE - Mat. 94-651-1
Emolumentos R$ 5,26 - TJ+Fundos R$ 1,88 - Total R$ 7,14
Selo(s): ECJO28290-RPO
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/stepublico

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
NIRE: 332.0686279-0 Protocolo: 66-2017/325333-4 Data do protocolo: 03/01/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/01/2018 SOB O NÚMERO 00003143986 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 316D9607BA98425728AD796B55028169F8C7C221A9C18145C6AA2DF92A2F8740
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 13/23
JUCERJA assinado digitalmente

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.
CNPJ/MF 35.820.448/0001-36
NIRE 3320686279-0

TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ANEXO I

BAHIA

- **CAMAÇARI: 35.820.448/0204-04**
Rua Benzeno nº 1.065, Pólo Petroquímico de Camaçari, Município de Camaçari, Estado da Bahia, CEP 42810-000

DISTRITO FEDERAL

- **Brasília: 35.820.448/0018-84**
SIA/SUL Trecho 03, Lotes 1115/1125/1135, Brasília, para SIA/SUL Quadra 03, 1125, Brasília, CEP 71200-030.

ESPÍRITO SANTO

- **Aracruz: 35.820.448/0180-00**
Caminho Barra do Riacho, s/n, Bairro Barra do Riacho, Aracruz, CEP 29197-551.

- **Cariacica: 35.820.448/0019-65**
Rod. BR262, S/N, KM2, Vera Cruz, Município de Cariacíca, estado do Espírito Santo, CEP.: 29146.797.

- **Cariacica: 35.820.448/0181-83**
Rua Leopoldina, s/n, Bairro Vasco da Gama, Cariacica, CEP 29140-080.

- **Serra: 35.820.448/0179-69**
Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 930, Jardim Limoeiro, Serra, CEP 29163-970.

- **Serra: 35.820.448/0194-06**
Av. Acesso Rodoviário, s/nº, Qd 02, Mod. 08, Tims, Serra, CEP 29161-376.

GOIÁS

- **Goiânia: 35.820.448/0023-41**
Av.Engenheiro Fuad Rassi, 726, Vila Jaraguá, Goiânia, CEP 74655-030.

- **Hidrolândia: 35.820.448/0162-10**
Loc. Lote 02 Imóvel 01, s/n, Area B, Zona Exp. Industrial, Hidrolândia, CEP 75340-000.

MATO GROSSO DO SUL

12

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
NIRE: 332.0686279-0 Protocolo: 66-2017/325333-4 Data do protocolo: 03/01/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/01/2018 SOB O NÚMERO 00003143986 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 316D9607BA98425728AD796B55028169F8C7C221A9C18145C6AA2DF92A2F8740
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

- **Campo Grande: 35.820.448/0025-03**
  Av. Costa e Silva, 775/801, Vila Progresso, Campo Grande, CEP 79050-010.

- **Três Lagoas: 35.820.448/0192-36**
  Rodovia BR 158, KM 298, S/N Bairro Jardim Santa Lourdes – Três Lagoas – Estado de Mato Grosso do Sul- CEP 79641-300..

- **Três Lagoas: 35.820.448/0198-21**
  Rodovia BR 158, KM 231, Bairro Zona Rural – Três Lagoas – Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79641-300.

- **Três Lagoas: 35.820.448/0210-52**
  Rodovia BR 158, KM 298, parte, s/n, Bairro Jardim Santa Lourdes, Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul- CEP 79641-300.

MINAS GERAIS

- **Barão de Cocais: 35.820.448/0045-57**
  Av. Getúlio Vargas, s/n, Barão de Cocais, CEP 35970-000.

- **Belo Horizonte (Barreiro): 35.820.448/0041-23**
  Rua Olinto Orsino, s/n, Barreiro, Belo Horizonte, CEP 30610-030.

- **Belo Horizonte (Barreiro): 35.820.448/0202-42**
  Avenida Olinto Meireles 65, Bairro Barreiro, Belo Horizonte, CEP 30640-010.

- **Betim: 35.820.448/0154-00**
  Estrada da Petrobrás, s/n, parte, Vila Esperança, Betim, CEP 32605-608.

- **Brasilândia de Minas (Fazenda São Mateus): 35.820.448/0147-81**
  Rodovia Brasilândia-Santa Fé, s/n, Km 50, parte, Zona Rural, Brasilândia de Minas, CEP 38779-000.

- **Congonhas: 35.820.448/0133-86**
  Rod. MG 443, s/n, km 3 a 5, Zona Urbana Especial do Complexo Siderrúgico da Açominas, Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, CEP.: 36415-000.

- **Contagem: 35.820.448/0030-70**
  Rua Cristiano França Teixeira Guimarães, 50, Cinco, Centro Industrial, Contagem, CEP 32010-130.

- **Divinópolis: 35.820.448/0043-95**
  Rua Benedito Gonçalves, s/n, lote 33 Q-K, zona 31, Cidade Industrial Cel. J. Rabelo, Divinópolis, CEP 35502-287.

- **Divinópolis: 35.820.448/0137-00**
  Rua Benedito Gonçalves, 2320, Cidade Industrial, Divinópolis, CEP 35502-287.

- **Iguatama: 35.820.448/0134-67**
  BR 354, Km 451, s/no (parte), Distrito Industrial, Iguatama., CEP 38910-000.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
NIRE: 332.0686279-0 Protocolo: 66-2017/325333-4 Data do protocolo: 03/01/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/01/2018 SOB O NÚMERO 00003143986 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 316D9607BA98425728AD796B55028169F8C7C221A9C18145C6AA2DF92A2F8740
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

- **Ipatinga: 35.820.448/0036-66**
Av. Pedro Linhares Gomes nº 4250, Bairro Industrial, CEP 35160-291.

- **Ipatinga: 35.820.448/0155-91**
Rodovia BR 381, Km 210, Ipatinga, CEP 35160-291.

- **Jeceaba: 35.820.448/0195-89**
Rua Industrial, s/n, Distrito Industrial, Jeceaba, CEP 35498-000.

- **João Monlevade: 35.820.448/0135-48**
Av. Getúlio Vargas, 200, Centro, João Monlevade, CEP 35930-395.

- **Juiz de Fora: 35.820.448/0046-38**
BR 040, s/nº, km 767, Juiz de Fora, CEP 36039-080.

- **Lagoa Grande: 35.820.448/0144-39**
Rod. BR 040, s/nº, Km 94 (parte), Lagoa Grande, CEP 38755-000.

- **Montes Claros: 35.820.448/0126-57**
Av. Comendador Antônio Loureiro Ramos nº 540, Distrito Industrial, Montes Claros, CEP 39404-620.

- **Santa Bárbara: 35.820.448/0044-76**
Fazenda São Bento s/n, Distrito Barra Feliz, Santa Bárbara, CEP 35960-000.

- **Sete Lagoas: 35.820.448/0124-95**
Rua Raquel Teixeira Viana, 608, Centro, Sete Lagoas-MG CEP 35700-293

- **Uberlândia: 35.820.448/0039-09**
Av. Jose Andraus Gassani, 1898, Cidade Industrial, Uberlândia, CEP 38402-324.

PARANÁ

- **Araucária: 35.820.448/0164-82**
Rua Dr.a Eli Volpato, nº 888, Chapada, Município de Araucária, Estado do Paraná, CEP.: 83707-746.

- **Londrina: 35.820.448/0054-48**
Rua Oswaldo Aranha, 100, B. Ribeiro Cambu, Londrina, CEP 86067-030.

RIO GRANDE DO SUL

- **Canoas: 35.820.448/0117-66**
Rua Antonio Frederico Ozanan, s/nº, São Luis, Canoas, CEP 92420-360.

- **Caxias do Sul: 35.820.448/0061-77**
Rua Evaristo de Antoni, 1960 – São José – Caxias do Sul – RS para Rua Jacob Luchesi, nº 2772, Loja A, Santa Catarina, Caxias do Sul – Rio Grande do Sul.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
NIRE: 332.0686279-0 Protocolo: 66-2017/325333-4 Data do protocolo: 03/01/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/01/2018 SOB O NÚMERO 00003143986 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 316D9607BA98425728AD796B55028169F8C7C221A9C18145C6AA2DF92A2F8740
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

- **Charqueadas: 35.820.448/0190-74**
Av. Getúlio Vargas, nº 3200/B, Centro, Charqueadas, CEP 96745-000.

- **Cruz Alta: 35.820.448/0059-52**
Rua Gal. Osório, 1334, Cruz Alta, CEP 98005-150.

- **Ijuí: 35.820.448/0200-80**
Rua José Gabriel, 2775, Distrito Industrial, Ijuí, CEP 98.700-000

- **Sapucaia do Sul: 35.820.448/0063-39**
Estrada Federal, BR 116, 865, Km 19, para Bairro Colonial, Sapucaia do Sul, CEP 93212-220.

- **Sapucaia do Sul: 35.820.448/0209-19**
Av. Borges de Medeiros, 650 , bairro Colonial, Sapucaia do Sul-RS, CEP 93.212-110.

- **Triunfo: 35.820.448/0064-10**
III Polo Petroquímico, s/n, lote 26, Passo Raso, Triunfo, CEP 95840-000.

RIO DE JANEIRO

- **Barra Mansa: 35.820.448/0171-01**
Rodovia Presidente Dutra, s/nº, Km 283, Pombal, Barra Mansa, CEP 27365-000.

- **Duque de Caxias: 35.820.448/0153-20**
Rua Guianas, 80, parte, Parque Campos Elíseos, para Rua Guianas, 80, Campos Elíseos, Duque de Caxias, CEP 25225-170.

- **Duque de Caxias: 35.820.448/0167-25**
Av. Fabor, 2971, Campos Eliseos, Duque de Caxias, CEP 25225-030.

- **Macaé: 35.820.448/0012-99**
Av. Rua S1, nº 188, Bairro Granja dos Cavaleiros, Macaé, CEP 27930-070.

- **Macaé: 35.820.448/0184-26**
Rodovia Amaral Peixoto, 11.000, Bairro Imboassica, Macaé, CEP 27973-030.

- **Rio de Janeiro (Ex-Barra da Tijuca): 35.820.448/0203-23**
Avenida Pastor Martin Luther King Jr. nº 126, Sala 703 e 704, Ala C Bloco 10, parte, Bairro Del Castilho, CEP 20760-005

- **Rio de Janeiro (Cachambi): 35.820.448/0007-21.**
Rua Guianas, nº 80, Campos Elisios, Duque de Caxias, CEP 25225-170.

- **Rio de Janeiro (Cordovil): 35.820.448/0006-40**
Rua Aricambu, 65, com entrada suplementar pela Rua Schultz Wenk, 1301, Cordovil, CEP 21012-050.

- **Rio de Janeiro (Del Castilho- CENA 1): 35.820.448/0189-30**.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
NIRE: 332.0686279-0 Protocolo: 66-2017/325333-4 Data do protocolo: 03/01/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/01/2018 SOB O NÚMERO 00003143986 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 316D9607BA98425728AD796B55028169F8C7C221A9C18145C6AA2DF92A2F8740
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 17/23
JUCERJA assinado digitalmente

Av. Pastor Martin Luther King Jr. nº 126, Bloco 10, Ala C, 6º andar, (salas 601,602,603 e 604) e 7º andar (salas 701 e 702) Bairro Del Castilho, CEP 20760-005.

- **Rio de Janeiro (Del Castilho – CENA 2): 35.820.448/0201-61**

Avenida Pastor Martin Luther King Jr. nº 126, bloco 10, salas 305 e 306, Bairro Del Castilho, CEP 20760-005.

- **Rio de Janeiro (Madureira): 35.820.448/0185-07**

Alterou o endereço para Rua João Vicente, nº 187, Madureira, Rio de Janeiro-RJ – CEP 21340-020.

- **Santa Cruz: 35.820.448/0191-55**

Av. João XXIII, s/nº - parte, Santa Cruz, CEP 23570-000.

- **Volta Redonda: 35.820.448/0002-17**

Av. Lions Club, 1555, Sessenta, Volta Redonda, CEP 27255-430.

- **Volta Redonda: 35.820.448/0140-05**

Rua Oito nº 638, Vila Santa Cecília, Volta Redonda, CEP 27211-130.

SANTA CATARINA

- **Barra Velha: 35.820.448/0183-45**

BR 101, KM 84-85, Bairro São Cristovão, Barra Velha, CEP 88390-000.

- **Joinville: 35.820.448/0107-94**

Av. Getúlio Vargas, 1266, Estação Rodoviária, para Rua Albano Schmidt, 2850, Boa Vista, Joinville, CEP 89206-001.

- **Içara: 35.820.448/0205-95**

Rodovia SC 443, s/n, Km 01, Bairro Presidente Vargas, Içara, Estado de Santa Catarina, CEP 88.820-000.

SÃO PAULO

- **Americana: 35.820.448/0159-15**

Av. Nicolau João Abdalla, 2.220, Vila Bertini, Americana, CEP 13473-625.

- **Bauru: 35.820.448/0095-16**

João Costa Martin, 1-65, Distrito Industrial, Bauru, CEP 17034-480.

- **Caçapava: 35.820.448/0105-22**

Rodovia Pres. Dutra, km 136,30, Sta. Lucia, Caçapava, CEP 12283-510.

- **Campinas: 35.820.448/0085-44**

Rua Luiz Fernando Rodrigues, 1951, Boa Vista, Campinas, CEP 13024-500.

- **Cubatão: 35.820.448/0141-96**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
NIRE: 332.0686279-0 Protocolo: 66-2017/325333-4 Data do protocolo: 03/01/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/01/2018 SOB O NÚMERO 00003143986 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 316D9607BA98425728AD796B55028169F8C7C221A9C18145C6AA2DF92A2F8740
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

Estrada Engenheiro Plinio de Queiroz, s/n, Piassaguera, Cubatão, CEP 11570-900.

o **Cubatão: 35.820.448/0168-06**
Estrada Sr. Rene Fonseca, s/n, Piaçaguera, Cubatão, CEP 11535-200.

o **Cubatão: 35.820.448/0174-54**
Estrada Piaçaguera, Km 6, Aciaria 1, Av. Plinio de Queiroz, s/nº (FOX), Bairro Industrial, Cubatão, CEP 11573-900.

o **Diadema: 35.820.448/0081-10**
Av. Casa Grande, 135, Piraporinha, Diadema, para Av. Casa Grande, 2.422, Piraporinha, Diadema, CEP 09961-350.

Guarulhos(Fedex)CNPJ:35.820.448/0211-33
Rodovia Presidente Dutra, Km 228, s/n, (parte), Várzea do Palácio, Guarulhos, São Paulo, CEP: 07034-010

o **Jacareí: 35.820.448/0100-18**
Rodovia Geraldo Scavone, 2.200, Bairro Jardim Califórnia, Jacareí, CEP 12305-900.

o **Jacareí: 35.820.448/0199-02**
Av. do Cristal nº 540, bloco B, Jardim das Indústrias, Jacareí, CEP 12311-900.

o **Jacareí: 35.820.448/0207-57**
Av. Malek Assad, nº 1075, Jardim santa Maria, Jacareí, São Paulo CEP 12328-080.

o **Jundiaí: 35.820.448/0103-60**
Rod. Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, 500, Jundiaí, CEP 13212-240.

o **Mauá: 35.820.448/0166-44**
Avenida das Indústrias 412, parte, Jardim Sonia Maria, Mauá, CEP 09380-435.

o **Mogi das Cruzes: 35.820.448/0090-01**
Rua João Cardoso de Siqueira Primo, 65, conjunto 52, Vila Helio, Mogi das Cruzes.

o **Osasco: 35.820.448/0069-24**
Avenida dos Autonomistas, 4192, Jd. Granada, Osasco, CEP 06090-015.

o **Osasco: 35.820.448/0142-77**
Av. Vicente R. Da Silva, 828/850, Jardim Piratininga

o **Paulínia: 35.820.448/0182-64**
Antonio Fadim, 2500, Bairro Bonfim, Paulínia, CEP 13140-000.

o **Piracicaba: 35.820.448/0099-40**
Rua Miguel Luiz de Souza, 100, Vila Resende, Piracicaba, CEP 13412-201.

o **Piracicaba: 35.820.448/0208-38**

17

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
NIRE: 332.0686279-0 Protocolo: 66-2017/325333-4 Data do protocolo: 03/01/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/01/2018 SOB O NÚMERO 00003143986 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 316D9607BA98425728AD796B55028169F8C7C221A9C18145C6AA2DF92A2F8740
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Avenida Primeiro de Agosto, nº646, Areião, Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, CEP.: 13.414-030.

- **Piracicaba: 35.820.448/0071- 49**
Av. Dona Francisca, 251, Vila Resende.

- **Rio Claro: 35.820.448/0193-17**
Avenida CAF-Christiano A. Frederich e Cia 660, Distrito Industrial, Rio Claro, CEP 13505-645.

- **Santo André: 35.820.448/0098-69**
Av. Pres. Costa e Silva, 2629, Capuava, Santo André, CEP 09270-000.

- **Santo André: 35.820.448/0196-60**
Estrada de Ferro Santos Jundiaí, s/nº, km 38, Bairro Vila Elclor, Santo André, CEP 09154-900.

- **Sertãozinho: 35.820.448/0094-35**
Rod. Armando S. de Oliveira, s/n, km 5,5, São João, Sertãozinho, CEP 14165-428.

- **Suzano: 35.820.448/0206-76**
Avenida Nadir Dias de Figueiredo, nº 496 – parte, Bairro Jardim Miriam, Suzano, Estado de São Paulo, CEP: 08613-370

- **Vila Clementino: 35.820.448/0176-16**
Rua Pedro de Toledo, 418, Vila Clementino, São Paulo-SP CEP.: 04039-001

"Esta é a última página da Trigésima Segunda Alteração do Contrato Social da White Martins Gases Industriais Ltda. de 01 de novembro de 2017."

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
NIRE: 332.0686279-0 Protocolo: 66-2017/325333-4 Data do protocolo: 03/01/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/01/2018 SOB O NÚMERO 00003143986 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 316D9607BA98425728AD796B55028169F8C7C221A9C18145C6AA2DF92A2F8740
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 20/23

WHITE MARTINS
PRAXAIR INC

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**, com sede na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, Sala 401, Del Castilho, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.820.448/0001-36; **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.**, com sede na Rodovia BR 101- Sul, nº 3333, km 17, bloco 3, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.380.578/0001-89; **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, s/n, km 12, Colônia Pinheiro, Belém – PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.597.955/0001-90; **WM TRANSPORTE DE GASES LTDA.**, com sede na Rua Antonio Fadim, nº 2500, bloco A, Bairro Bonfim, Paulínia, SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.610.213/0001-51; **GAMA GASES ESPECIAIS LTDA.**, com sede na Estrada Particular Sadae Takagi, nº 350, Bairro Cooperativa, São Bernardo do Campo, SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.819.618/0001-99; **WHITE MARTINS PECÉM GASES INDUSTRIAIS LTDA.**, com sede na Rodovia CE 155 s/n, KM 11,5 - parte, Bairro Pecém, São Gonçalo do Amarante, CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.891.872/0001-90; **FAMEX RIO COMÉRCIO DE GÁS CARBÔNICO E EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA.**, com sede na Rua Sariema, nº 163, Olaria, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.836.548/0001-15; **WM STEEL GASES INDUSTRIAIS LTDA.**, com sede na Avenida João XXIII, s/nº - parte, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.773.160/0001-52; **DABLIOEME PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, com sede na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 403, Del Castilho, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.180.829/0001-90; **PRAXAIR DO BRASIL LTDA.**, com sede na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 402, Del Castilho, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.359.709/0001-00; **FAMEX COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS CARBÔNICO LTDA.**, com sede na Rua Treze de Maio, nº 345, Jardim Santa Rita, Diadema, SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.483.332/0002-79; **GNC MATÃO COMPRESSÃO DE GÁS NATURAL LTDA.**, com sede na Rodovia Brigadeiro Faria Lima (SP 326), KM 297,4, Bairro Toriba, Matão, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.553.312/0001-74; **WHITE MARTINS STEEL GASES INDUSTRIAIS LTDA.**, com sede na Avenida João XXIII, s/nº - parte, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.763.149/0001-34; **IPES INDÚSTRIA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SOLDA LTDA.**, com sede na Avenida Buriti, nº 5875, Distrito Industrial, Manaus, AM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.613.444/0001-53; e suas filiais, representadas por seus Diretores **Gustavo Aguiar da Costa**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313 expedida pela OAB-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.967.557-07, e **Carlos Alberto Heitor de Paiva,** brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade nº 106.973/O-8 expedida pelo CRC-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 997.524.417-34, ambos residentes na cidade do Rio de Janeiro e domiciliados na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Rio de Janeiro, RJ, nomeiam e constituem seus bastante procuradores: **MARIA FERNANDA NALIN SALOMÃO,** brasileira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 162.391 e no CPF sob o nº 052.146.677-60; **ALESSANDRA CAPUANO MARCHIORI,** brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 150.924 e no CPF sob o nº 157.663.958-41; **MARTIUS VINICIUS KRABBE**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS sob o nº 57.059 e no CPF sob o nº 923.826.060-53; **CAROLINE CAMPOS DE SOUZA**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/PA sob o nº 10.708 e no CPF sob o nº 645.111.112-00; **FREDY LUIS ANANIAS DA SILVA**, brasileiro, Assistente Jurídico, portador da identidade nº 114866114 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.931.367-50, e **ANDREZA QUINTELA MOREIRA FERNANDES**, brasileira, Assistente Administrativa, portadora da identidade nº 5843001, expedida pela Polícia Civil/PA, inscrita no CPF sob o nº 001.767.502-23, a quem conferem poderes para representar as outorgantes perante as Prefeituras Municipais, Juntas Comerciais dos seguintes Estados da Federação: Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe;

Rua do Ouvidor, nº 88, Centro, Rio de Janeiro/RJ - Fone: (21) 3220-2000
AUTÊNTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 2018.
GELSON CELESTINO DA SILVA
ESCREVENTE | Mat. 94-6541
Emolumentos: R$ 5,57 - TJ-Fundos: R$ 2,28 - Total: R$ 7,85
Selo: ECKK28599-ALY - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
Ofício de Notas 15 - Rua do Ouvidor, 89 - Centro - RJ

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
NIRE: 332.0686279-0 Protocolo: 66-2017/325333-4 Data do protocolo: 03/01/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/01/2018 SOB O NÚMERO 00003143986 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 316D9607BA98425728AD796B55028169F8C7C221A9C18145C6AA2DF92A2F8740
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

Tocantins; Receita Federal, Secretarias de Fazenda de todos os Estados e Municípios da Federação, qualquer entidade estatal ou paraestatal, seja no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, podendo, para tanto, alterar dados cadastrais, ter vista de processos, cumprir exigências, retirar documentos, incluindo Alvarás e Licenças, requerer certidões, guias, enfim, podendo praticar todos os atos necessários, observados os limites que lhes são atribuídos por lei. Vedado o substabelecimento. A presente terá validade até 12 de setembro de 2019. **Os poderes ora outorgados deverão ser exercidos e executados pelos outorgados com fiel e integral cumprimento da legislação brasileira em vigor, da Lei de Práticas de Corrupção no Exterior (FCPA) e dos padrões de ética e integridade empresarial da Praxair, que são de pleno conhecimento dos outorgados, sendo o descumprimento sujeito às sanções civis e penais cabíveis, bem como à demissão por justa causa.**

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2017

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.

WM TRANSPORTE DE GASES LTDA.

GAMA GASES ESPECIAIS LTDA.

WHITE MARTINS PECÉM GASES INDUSTRIAIS LTDA.

FAMEX RIO COMÉRCIO DE GÁS CARBÔNICO E EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA.

WM STEEL GASES INDUSTRIAIS LTDA.

DABLIOEME PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.

PRAXAIR DO BRASIL LTDA.

FAMEX COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS CARBÔNICO LTDA.

GNC MATÃO COMPRESSÃO DE GÁS NATURAL LTDA.

WHITE MARTINS STEEL GASES INDUSTRIAIS LTDA.

IPES INDUSTRIA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SOLDA LTDA.

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIÃ
Rua do Ouvidor, nº 88, Centro, Rio de Janeiro/RJ - Fone: (21) 3263-2600
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 2018.
GELSON CELESTINO DA SILVA
ESCREVENTE - Matr. 94-6541
Emolumentos: R$ 5,57 - TJ-Fundos: R$ 2,28 - Total: R$ 7,85
Selo: ECKK20558-AMT - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

15º Ofício de Notas

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 88, Centro (21) 3263-2600 - RJ
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
CARLOS ALBERTO MEITOR DE PAIVA, GUSTAVO AGUIAR DA COSTA
Em testemunho _____ da verdade.
Matr.: 94-6541 - GELSON CELESTINO DA SILVA, Escrevente
ECQU41220-RAQ, ECQU41221-RTE
Emolumentos: R$ 10,62 - TJ-Fundos: R$ 3,19 - Total: R$ 14,28
15º OFÍCIO DE NOTAS
Gelson Celestino da Silva
Escrevente
Matr. 94-6511
Rua do Ouvidor, 88 - Centro - RJ

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
NIRE: 332.0686279-0 Protocolo: 66-2017/325333-4 Data do protocolo: 03/01/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/01/2018 SOB O NÚMERO 00003143986 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 316D9607BA98425728AD796B55028169F8C7C221A9C18145C6AA2DF92A2F8740
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

134

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DA FCPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

CÓDIGO DE ACESSO
RJ.54.77.35.35 - 35.820.448.000.136

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	**35.820.448/0001-36**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME	CPF
CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA	**997.524.417-34**
LOCAL	DATA
	13/11/2017

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 071.967.557-07

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.634, de 06 de maio de 2016

Preparar Página para Impressão

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
NIRE: 332.0686279-0 Protocolo: 66-2017/325333-4 Data do protocolo: 03/01/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/01/2018 SOB O NÚMERO 00003143986 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 316D9607BA98425728AD796B55028169F8C7C221A9C18145C6AA2DF92A2F8740
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 23/23

JUCERJA assinado digitalmente

6135

MUNICÍPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO N° 052/2018
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° (
ENVELOPE N° 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

WHITE MARTINS
PRAXAIR INC

Medipure™
Medical Gases

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA (Filial)
Rua Albano Schmidt 2850 Bairro Boa Vista
CNPJ 35.820.448/0107-94 Insc. Est. 251.898.768
Joinville/SC - CEP 89206-001
Fone :(47) 3441-0214 Fax: (47) 88259427
E-mail: marcio_ferrao@praxair.com

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA (Matriz)
Av. Pastor Martin Luther King Jr.,126,Bloco10-CEP: 20.760-005
CNPJ 35.820.448/0001-36 I.E.83.120.223
Insc. Municipal : 73.194-3
Del Castilho – Rio de Janeiro – R.J.
Fone : 0800 709 9000

PROCESSO LICITATÓRIO N°052/2018
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial n° 023/2018 – Registro de Preço

OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal e concentrador de oxigênio, para uso nas unidades de Saúde e para pacientes acamados com prescrição para oxigênio em terapia domiciliar.

1. **PROPONENTE:**

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 35.820.448/0107-94
RUA ALBANO SCHMIDT 2850
Bairro Boa Vista - Joinville, SC
CEP 89206-001
Fone: (47) 3441-0229 Fax: (47) 3441-0218

DADOS BANCÁRIOS

White Martins Gases Industriais Ltda
CNPJ: 35.820.448/0001-36
Banco do Brasil - 001
Agência 3180-1
Conta Corrente 409045-4

WHITE MARTINS
PRAXAIR INC

Medipuré
Medical Gases

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA (Filial)
Rua Albano Schmidt 2850 Bairro Boa Vista
CNPJ 35.820.448/0107-94 Insc. Est. 251.898.768
Joinville/SC - CEP 89206-001
Fone :(47) 3441-0214 Fax: (47) 88259427
E-mail: marcio_ferrao@praxair.com

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA (Matriz)
Av. Pastor Martin Luther King Jr.,126,Bloco10-CEP: 20.760-005
CNPJ 35.820.448/0001-36 I.E.83.120.223
Insc. Municipal : 73.194-3
Del Castilho – Rio de Janeiro – R.J.
Fone : 0800 709 9000

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação, modalidade **Pregão Presencial *Nº 023/2018***, acatando todas as estipulações consignadas no edital e seus anexos, conforme abaixo:

2. PROPOSTA DE PREÇO:

Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
1	Oxigênio Medicinal 1m³	M3	500	R$ 85,00	R$ 42.500,00	WHITE MARTINS
2	Oxigênio Medicinal 7m³	M3	2.500	R$ 4,95	R$ 12.375,00	WHITE MARTINS
3	Locação mensal de concentrador de oxigênio, capacidade 0,5 a 5 litros/minuto com pureza mínima de O2 (5l/min); 93%, pressão de saída mínima de 5,5 psi, com medidor de fluxo rebaixado.	Unid.	80	R$ 360,00	R$ 28.800,00	WHITE MARTINS

VALOR TOTAL: R$ 83.675,00
POR EXTENSO: Oitenta e três mil, seicentos e setenta e cinco reais.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Forma de Pagamento: O pagamento será realizado conforme cronograma financeiro ou em até 30 (trinta) dias após a liquidação da Nota Fiscal, que deverá ser emitida após a entrega dos produtos e/ou a realização de serviços.

Declaramos, para todos os fins, de que o material será fornecido conforme especificações mínimas exigidas no Termo de Referência.

WHITE MARTINS
PRAXAIR INC

Medipure™
Medical Gases

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA (Filial)
Rua Albano Schmidt 2850 Bairro Boa Vista
CNPJ 35.820.448/0107-94 Insc. Est. 251.898.768
Joinville/SC - CEP 89206-001
Fone :(47) 3441-0214 Fax: (47) 88259427
E-mail: marcio_ferrao@praxair.com

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA (Matriz)
Av. Pastor Martin Luther King Jr.,126,Bloco10-CEP: 20.760-005
CNPJ 35.820.448/0001-36 I.E.83.120.223
Insc. Municipal : 73.194-3
Del Castilho – Rio de Janeiro – R.J.
Fone : 0800 709 9000

Nos preços propostos já estão incluídas todas as despesas com frete/transporte, seguro, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, deslocamentos de pessoal, materiais e equipamentos necessários para fornecimento / entrega dos produtos/serviços, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto contratado.

Para os casos de emergência, dispomos de um sofisticado sistema de Distribuição de Gases 24 horas ininterruptas, inclusive, para atendimento de Assistência Técnica Corretiva, podendo ser solicitado pelo telefone 0800 709 9000.

Pessoa indicada para Contratos:

Nome: Luiz Carlos Mizidio
CPF:057.029.969-17
E-mail:luiz.mizidio@praxair.com

Xaxim/SC, 09 de Maio de 2018.

Marcio dos Reis Ferrão
Gerente de Negócios
e-mail: marcio_ferrao@praxair.com
RG n° 1013424351 SSP/SP – CPF n° 622.410.280-53
Tel: (47) 99187-0938
White Martins Gases Industriais Ltda.

CNPJ: 35.820.448/0107-94
Insc. Est. 251.898.768
Razão Social: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
Endereço: RUA ALBANO SCHMIDT 2850
Bairro Boa Vista - JOINVILLE, SC
CEP 89.206-001

Air Liquide

Air Liquide
creative oxygen

MUNICÍPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO N° 052/2018
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2018
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA – C.N.P.J 00.331.788-0060-79
AV. THIAGO ANTUNES TEIXEIRA – Nº 14/15 – BELA VISTA - PALHOÇA/SC -
CEP: 88.132-717

MUNICÍPIO
RECEBIDO
PRO

Air Liquide
creative oxygen

140

PROPOSTA

AO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2018
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2018

Air Liquide

Air Liquide
creative oxygen

MUNICÍPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO N° 052/2018
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2018
ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA – C.N.P.J 00.331.788-0060-79
AV. THIAGO ANTUNES TEIXEIRA – Nº 14/15 – BELA VISTA - PALHOÇA/SC - CEP: 88.132-717

0141

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
CNPJ: 00.331.788/0060-79
Av. Thiago Antunes Teixeira – nº 14/15 – Bela Vista
Palhoça/SC - CEP: 88.132-717
Tel.: (48) 3037-1205
Fax: (48) 3037-1205

AO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2018
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2018

Razão Social: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

Endereço: Av. Thiago Antunes Teixeira – nº 14/15 – Bela Vista - Palhoça/SC - CEP: 88.132-717

CNPJ: 00.331.788/0060-79

Inscrição Estadual: 256712760

Inscrição Municipal: 14434

Banco: Itaú Nº 341 Agência: 6243 Conta corrente: 029059-7

Pessoa de contato: Alida Kellermann Borba / Gabriel Sampaio

e-mail: alida.borba@airliquide.com / gabriel.sampaio@airliquide.com

Tel.: (21) 3541-3910 / 51 9 9981-1647

SIGNATÁRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Luiz Guilherme Wurch

Cargo: Gerente Comercial

RG nº 1039193873 - SSP/PC RS

CPF/MF nº 614.305.440-15

Apresentamos nossa proposta para o Registro de Preços para a contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal e concentrador de oxigênio, para uso nas unidades de Saúde e para pacientes acamados com prescrição para oxigênio em terapia domiciliar, conforme Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 023/2018, acatando todas as condições estipuladas no Edital, conforme planilha de preços abaixo:

112

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
CNPJ: 00.331.788/0060-79
Av. Thiago Antunes Teixeira – nº 14/15 – Bela Vista
Palhoça/SC - CEP: 88.132-717
Tel.: (48) 3037-1205
Fax: (48) 3037-1205

Item	Unid.	Especificação	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	M^3	Oxigênio Medicinal $7m^3$. Marca/Fabricante: Air Liquide. Produto dispensado de registro conforme RDC 25 da ANVISA.	2.500	Air Liquide	R$ 7,00	R$ 17.500,00
3	Unid.	Locação mensal de concentrador de oxigênio, capacidade 0,5 a 5 litros/minuto com pureza mínima de O2 (5l/min); 93%, pressão de saída mínima de 5,5 psi, com medidor de fluxo rebaixado. Marca: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA. Fabricante: RESPIRONIC INC. Modelo: Everflo Registro ANVISA: 10216710219 Produto isento de emissão de CBPF de acordo com a RDC 15 da ANVISA.	80	Philips Medical Systems Ltda.	R$ 445,00	R$ 35.600,00
Valor Total por extenso: Cinquenta e três mil e cem reais						**R$ 53.100,00**

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade desta proposta, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes nº 01.

Declaramos que todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais atenderão às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se esta proponente, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor).

Declaramos para todos os fins, de que o material será fornecido conforme especificações mínimas exigidas no Termo de Referência

A entrega dos materiais, objetos deste Edital, se dará de forma parcelada, no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas após a emissão da Autorização de Fornecimento/Solicitação de Compras.

Nos cientificamos que a entrega dos materiais, objeto desta licitação, será nos locais informados na Autorização de fornecimento, no Município de Xaxim.

Para os itens 1 e 2, nos comprometemos a fornecer em comodato o Cilindro de Oxigênio, quando necessário, sem custo extra para o Município.

0143

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
CNPJ: 00.331.788/0060-79
Av. Thiago Antunes Teixeira – nº 14/15 – Bela Vista
Palhoça/SC - CEP: 88.132-717
Tel.: (48) 3037-1205
Fax: (48) 3037-1205

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

Declaramos que a apresentação desta proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, esta proponente, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

Xaxim, 09 de maio de 2018.

Air Liquide Brasil Ltda
CNPJ: 00.331.788/0060-79
Alida Kellermann Borba
Cargo: Vendedora
RG Nº. 7062923375 SJS/II RS
CPF/MF: 002.015.720-79
alida.borba@airliquide.com

Air Liquide
creative oxygen

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

AO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2018
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2018

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
CNPJ: 00.331.788/0060-79
Av. Thiago Antunes Teixeira – nº 14/15 – Bela Vista
Palhoça/SC - CEP: 88.132-717
Tel.: (48) 3037-1205
Fax: (48) 3037-1205

AO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2018
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2018

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 023/2018 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal e concentrador de oxigênio, para uso nas unidades de Saúde e para pacientes acamados com prescrição para oxigênio em terapia domiciliar.

A empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, inscrito no CGC/CNPJ nº 00.331.788/0060-79, localiza à Av. Thiago Antunes Teixeira – nº 14/15 – Bela Vista Palhoça - CEP: 88.132-717, cidade de Santa Catarina, por intermédio de seu representante legal a Sra Alida Kellermann Borba, portadora da Carteira de Identidade no 7062923375 SJS/II RS e do CPF no 002.015.720-79, DECLARA, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__)

Xaxim, 09 de maio de 2018.

Air Liquide Brasil Ltda
CNPJ: 00.331.788/0060-79
Alida Kellermann Borba
Cargo: Vendedora
RG Nº. 7062923375 SJS/II RS
CPF/MF: 002.015.720-79
alida.borba@airliquide.com

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
CNPJ: 00.331.788/0060-79
Av. Thiago Antunes Teixeira – nº 14/15 – Bela Vista
Palhoça/SC - CEP: 88.132-717
Tel.: (48) 3037-1205
Fax: (48) 3037-1205

AO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2018
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2018

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 023/2018 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal e concentrador de oxigênio, para uso nas unidades de Saúde e para pacientes acamados com prescrição para oxigênio em terapia domiciliar.

Eu, Alida Kellermann Borba, portadora do CPF n° 002.015.720-79, representante da empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, inscrito no CGC/CNPJ nº 00.331.788/0060-79, localiza à Av. Thiago Antunes Teixeira – nº 14/15 – Bela Vista Palhoça - CEP: 88.132-717, cidade de Santa Catarina, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Xaxim, 09 de maio de 2018.

Air Liquide Brasil Ltda
CNPJ: 00.331.788/0060-79
Alida Kellermann Borba
Cargo: Vendedora
RG Nº. 7062923375 SJS/II RS
CPF/MF: 002.015.720-79
alida.borba@airliquide.com

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

0148

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.331.788/0060-79 FILIAL		07/05/2012

NOME EMPRESARIAL
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
20.14-2-00 - Fabricação de gases industriais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV THIAGO ANTUNES TEIXEIRA	14/15	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.132-717	BELA VISTA	PALHOCA	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(48) 3037-1205

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/05/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/05/2018** às **14:08:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

149

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA DA RECEITA
Diretoria de Fiscalização Tributária

ALVARÁ DE LICENÇA 99/2018
LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de PALHOÇA, por força da Lei Municipal Complementar Nº 018/2002, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO:

NOME/NOME EMPRESARIAL
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

CPF/CNPJ Nº.:
00.331.788/0060-79

TITULO DO ESTABELECIMENTO / NOME FANTASIA

ENDEREÇO

AVENIDA THIAGO ANTUNES TEIXEIRA — Nº: 14/15
BAIRRO: BELA VISTA — CIDADE: Palhoça — Cep : 88.132-716
UF: SC — COMPLEMENTO :

ATIVIDADES

CÓDIGO DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL

2029.1/00.00 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS ORGÂNICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CÓDIGO DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

0000.1/31.36 TFS - INDUSTRIA/ENVASE DE GASES MEDICINAIS
0000.1/41.14 TFS - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE CONSUMO MÉDICO/HOSPITALAR
0000.1/41.21 TFS - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS/APARELHOS/INSTRUMENTOS DE SAÚDE

4321.5/00.00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4742.3/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4771.7/02.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4773.3/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
7739.0/99.00 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8630.5/01.00 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS
9529.1/04.00 REPARAÇÃO DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS NÃO-MOTORIZADOS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
08 as 18 HS.
Publicidade: 1 - Sim
Area Publicidade: 2,000

Código Cadastro Econômico
14434

VÁLIDO ATÉ
31/12/2018
Alvará emitido por :EUNICE BATISTA MARTINS
Data: 11/01/2018
Hora: 11:57:47

A validação deste documento pode ser efetuada através do site http://www.palhoca.atende.net por meio do código de controle ***99/2018***.

Esse alvará é de finalidade Mercantil, não dispensando as licenças exigidas pelos demais órgãos Federativos para exploração da atividade. A validade deste documento está condicionada à comprovação de pagamento da TLL/TFF.

Informar, ao Cadastro Mobiliário, qualquer alteração ou baixa, como de nome razão social, de endereço, de atividade, de sócio, de responsabilidade de sócio, de fusão, de incorporação, de cisão, de extinção e de baixa, até 30(trinta) dias, contados da data de alteração, de fusão, de incorporação, de cisão e de extinção; (Art.224 Inciso II - Lei 018/2002).

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA
Gerência de Vigilância Sanitária

ALVARÁ SANITÁRIO
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de PALHOÇA, por força da Lei Complementar Nº 018/2002,concede o presente ALVARÁ SANITÁRIO:

NOME/NOME EMPRESARIAL

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

ENDEREÇO

AVENIDA THIAGO ANTUNES TEIXEIRA	CIDADE: Palhoça	Nº: 14/15
BAIRRO: BELA VISTA	CEP: 88.132-716	UF: SC

ATIVIDADES

CÓDIGOS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

0000.1/31.36	**TFS - INDUSTRIA/ENVASE DE GASES MEDICINAIS**
0000.1/41.14	**TFS - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE CONSUMO MÉDICO/HOSPITALAR**
0000.1/41.21	**TFS - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS/APARELHOS/INSTRUMENTOS DE SAÚDE**

CPF/CNPJ Nº.:	INSC. ESTADUAL Nº.:	CAD ECONÔMICO Nº.:
00.331.788/0060-79	**256712760**	**14.434**

Palhoça (SC), 2 de junho de 2017

A validação deste documento pode ser efetuada através do site http://www.palhoca.atende.net por meio do código de controle ***197/2017***.

VÁLIDO ATÉ 31/05/2018

***** *FIXAR EM LOCAL VISÍVEL* *****

Alvará emitido por: STEPHANIE ESPINDOLA LOBATO Data:02/06/2017 Hora: 09:55:21

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
22773/2018

Certifico, para os devidos fins, que revendo o Cadastro desta Secretaria constatei que o contribuinte abaixo certificado, que INEXISTEM DÉBITOS com o erário até a presente data, em relação a Tributos Municipais, ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de lançar créditos Tributários, que venham a ser apurados.

Contribuinte

Nome/Razão:	**1628100 - AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**	
CNPJ/CPF:	00.331.788/0060-79	
Endereço:	AVENIDA THIAGO ANTUNES TEIXEIRA, 14	
Complemento:	14/15	
Bairro:	BELA VISTA	Cidade: Palhoça - SC

Validade da Certidão até: 21/05/2018

Finalidade

Certidão de Débito - Contribuinte

Emitido por:

O Referido é verdadeiro e dou fé.

Palhoça-SC 20 de abril de 2018.

Esta certidão foi emitida através do Portal de Serviços da Prefeitura de Palhoça, para consultar a autenticidade e validade do documento acesse: www.palhoca.atende.net por meio do código de controle 22773/2018.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**
CNPJ/CPF: **00.331.788/0060-79**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**180140033749880**
Data de emissão:	**13/04/2018 16:19:18**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**12/06/2018**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 20/04/2018 16:47:14

154

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
CNPJ: 00.331.788/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:37:34 do dia 14/12/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/06/2018.
Código de controle da certidão: **6FFB.B373.818B.0E2B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00331788/0060-79
Razão Social: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
Endereço: AV T HIAGO ANTUNES TEIXEIRA 14 15 / BELA VISTA / PALHOCA / SC / 88132-717

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2018 a 21/05/2018

Certificação Número: 2018042200485260787459

Informação obtida em 02/05/2018, às 14:17:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.331.788/0060-79
Certidão nº: 142940266/2018
Expedição: 10/01/2018, às 14:34:10
Validade: 08/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.331.788/0060-79**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000900-26.2015.5.05.0023 - TRT 05ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

suficientes.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.331.788/0001-19
Certidão nº: 140946416/2017
Expedição: 29/11/2017, às 16:11:22
Validade: 27/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.331.788/0001-19**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000900-26.2015.5.05.0023 - TRT 05ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

suficientes.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Palhoça

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5212371 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Palhoça, com distribuição anterior à data de 26/03/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

AIR LIQUIDE BRASIL, portador do CNPJ: 00.331.788/0060-79. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Palhoça, terça-feira, 3 de abril de 2018.

PEDIDO Nº: 7291417

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8753675 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 19/04/2018, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ: 00.331.788/0001-19, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 20 de abril de 2018.

PEDIDO Nº: 6002529

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Primeira Instância
SPI 3 - Diretoria de Apoio Técnico
Praça João Mendes Júnior - 20.º Andar - Sala 2017 - Fone: 11 2171-6346 - CEP 01501-900 - São Paulo - SP

MARINELE FEITOSA GUIMARÃES PAVÃO, Diretora de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 3, atendendo a solicitação de

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
CNPJ 00.331.788/0001-19

CERTIFICA para fins de Concorrência Pública que as certidões de distribuição cível na Comarca de São Paulo são expedidas unicamente pelo Serviço de Certidão Estadual Cível – SPI 3.4.1, nos termos da Portaria nº 9203/2015, de 12/11/2015, atual denominação do Serviço Técnico de Informações Cíveis da Comarca de São Paulo, em face da unificação dos Cartórios de Distribuição Cível. **CERTIFICA** que são considerados em geral para a expedição de certidões todos os feitos em andamento cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas, Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo, nos termos do Comunicado SPI nº 53/2015. **CERTIFICA FINALMENTE** que, desde 05/05/2016, as certidões de distribuição cível, solicitadas pela internet e presencialmente, passaram a ter assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. **NADA MAIS**. O referido é verdade e dá fé.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias

São Paulo, 28 de Fevereiro de 2018.

Eu, _____ (OCIMAR PATRICIO DA LUZ) Escrevente digitei.
Eu, _____ (SELMA APARECIDA PIMENTEL) Chefe de Seção Judiciário, conferi.
Eu, _____ (**MARINELE FEITOSA GUIMARÃES PAVÃO**) Diretora de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância – SPI 3, subscrevi.

Esta certidão é sem custas.

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
CNPJ: 00.331.788/0060-79
Av. Thiago Antunes Teixeira – nº 14/15 – Bela Vista
Palhoça/SC - CEP: 88.132-717
Tel.: (48) 3037-1205
Fax: (48) 3037-1205

AO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2018
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2018

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AS CONDIÇÕES DO EDITAL

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 023/2018 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal e concentrador de oxigênio, para uso nas unidades de Saúde e para pacientes acamados com prescrição para oxigênio em terapia domiciliar.

Eu, Alida Kellermann Borba, portadora do CPF n° 002.015.720-79, representante da empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, inscrito no CGC/CNPJ nº 00.331.788/0060-79, localiza à Av. Thiago Antunes Teixeira – nº 14/15 – Bela Vista Palhoça - CEP: 88.132-717, cidade de Santa Catarina, DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

Xaxim, 09 de maio de 2018.

Air Liquide Brasil Ltda
CNPJ: 00.331.788/0060-79
Alida Kellermann Borba
Cargo: Vendedora
RG Nº. 7062923375 SJS/II RS
CPF/MF: 002.015.720-79
alida.borba@airliquide.com

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Petição INDEFERIDA por: Não apresentação de documentação necessária: "Cópia da licença sanitária atualizada, que descreva a capacidade técnica para armazenar produtos sujeitos a Controle Especial", contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: AKOS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA CAMPOS, Nº 39
BAIRRO: CENTRO CEP: 16500000 - CAFELÂNDIA/SP
CNPJ: 07.848.109/0001-22
PROCESSO: 25351.346962/2006-57
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A atividade de manipulação de insumos farmacêuticos sujeitos a controle especial não consta do Relatório de Inspeção apresentado, contrariando os artigos 10, §1º, e 11, inciso II, da Resolução RDC n.° 01/2012.
EMPRESA: PLANTARIUM COMÉRCIO E MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA OCTAVIO MANGABEIRA, Nº 599, LOJA 28
BAIRRO: PITUBA CEP: 41830050 - SALVADOR/BA
CNPJ: 05.968.640/0001-03
PROCESSO: 25351.076665/2005-58
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o artigo 10 da Resolução RDC n.° 01/2012.
EMPRESA: MARINA CORRÊA & CIA LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA BRASILIA, Nº 417
BAIRRO: CENTRO CEP: 85415000 - CAFELÂNDIA/PR
CNPJ: 02.202.635/0001-05
PROCESSO: 25023.100584/2007-60
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentar cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: OSMAR MACEDO RODRIGUES
ENDEREÇO: RUA NILO PEÇANHA Nº 35
BAIRRO: CENTRO CEP: 47640000 - SANTA MARIA DA VITÓRIA/BA
CNPJ: 09.406.186/0001-58
PROCESSO: 25351.510251/2009-65
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A atividade de manipulação de insumos farmacêuticos sujeitos a controle especial não consta do Alvará Sanitário apresentado, contrariando o artigo 10 da Resolução RDC n.° 01 2012.
EMPRESA: ROTZ FARMÁCIA LTDA
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, Nº88, LOJA H, SOBRELOJA 206/207
BAIRRO: CENTRO CEP: 20050002 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 68.622.554/0002-45
PROCESSO: 25351.232455/2004-75
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de cópia do Certificado de Regularidade ou Termo de Responsabilidade, atualizado, emitido pelo Conselho Regional respectivo, contrariando o art. 10, § 6º, da Resolução RDC nº 01/2012
EMPRESA: São Bento Comércio de Medicamentos e Perfumaria Ltda
ENDEREÇO: Av. Weimar Gonçalves Torres, 2175
BAIRRO: Centro CEP: 79800022 - DOURADOS/MS
CNPJ: 15.418.205/0048-22
PROCESSO: 25351.081698/2010-75
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº. 204, de 6 de julho de 2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial.
EMPRESA: ANALÍTICA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO REAL, Nº 1950, LOJA 102
BAIRRO: BANGU CEP: 21810042 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 36.086.890/0004-96
PROCESSO: 25351.457679/2005-79
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 0869902/12-0, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. Não foi enviada a Cópia da Licença Sanitária atualizada. Os Termos de Visita e o de Intimação enviados demonstram que a empresa está em exigência. Não foi apresentado um parecer técnico conclusivo emitido pela Vigilância Sanitária local com a liberação para a manipulação. O Termo de Licença de Funcionamento Sanitário enviado é do exercício de 2011 e não informa o novo responsável técnico.
EMPRESA: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO CORREIA E SOUSA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARIA LUISA AMERICANO, Nº 1238
BAIRRO: PARQUE DO CARMO CEP: 08275000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.977.900/0001-07
PROCESSO: 25351.396737/2005-81
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa não apresentou a Licença Sanitária atualizada, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: ACQUA TERRA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV. UBIRAJARA, Nº 515, COMPLEMENTO 03
BAIRRO: GIRASSOL CEP: 95555000 - CAPÃO DA CANOA/RS
CNPJ: 04.966.053/0001-12
PROCESSO: 25025.008935/2006-81
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: PHARMADERME LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA AGAMENOM MAGALHÃES, Nº 1083
BAIRRO: MAURICIO DE NASSAU CEP: 55014000 - CARUARU/PE
CNPJ: 01.562.710/0001-78
PROCESSO: 25019.003452/2005-98
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Petição INDEFERIDA Não apresentação do Relatório Cópia do Certificado de Regularidade ou Termo de Responsabilidade, atualizado, emitido pelo Conselho Regional respectivo, contrariando os artigos 10, §1º, e 11, inciso II, da Resolução RDC n.° 01/2012.
EMPRESA: FARMÁCIA PHYTOFARMACO DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO, Nº 99
BAIRRO: CENTRO CEP: 58101070 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 00.855.792/0001-86
PROCESSO: 25000.000121/00-83
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: DERMAFLORA FARMÁCIA DERMATOLÓGICA LTDA EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA CAMPINAS, Nº 1631
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 01404002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 45.680.634/0001-70
PROCESSO: 25001.020044/84
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: SCHERING-PLOUGH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO ALFREDO, Nº 353
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04747900 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.560.974/0001-18
PROCESSO: 25000.016088/91-96
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento da RDC 204/2005, uma vez que o peticionamento de renovação foi instruído no CNPJ da matriz e não na filial, objeto desta petição.
EMPRESA: TECNYPHARMA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AVENDA SANTO AMARO, Nº 6203/6207
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 01531001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.906.161/0001-74
PROCESSO: 25000.024422/99-79
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de documentação necessária: licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: DERMAVITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ALEXANDRE ATHANASIO GEVAERD, Nº 99
BAIRRO: CENTRO CEP: 88350070 - BRUSQUE/SC
CNPJ: 85.314.029/0001-09
PROCESSO: 25000.022629/99-36
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Petição INDEFERIDA com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: relatório de inspeção ou cópia da licença sanitária atualizados, descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial.
EMPRESA: MERCK SHARP E DOHME FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO
BAIRRO: SOUSAS CEP: 13130560 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 45.987.013/0001-34
PROCESSO: 25000.008211/99-52
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento da RDC 204/2005, uma vez que o peticionamento da alteração foi instruído no CNPJ da matriz e não da filial, objeto desta petição.
EMPRESA: BEATRIZ VARGAS GRIFFANTE
ENDEREÇO: AV. JÚLIO DE CASTILHOS Nº 525 SALA 05
BAIRRO: CENTRO CEP: 98600000 - TRÊS PASSOS/RS
CNPJ: 01.944.526/0001-92
PROCESSO: 1434299
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A atividade de manipulação de insumos farmacêuticos sujeitos a controle especial não consta do Parecer Conclusivo da Fiscalização apresentado, contrariando o artigo 10 da Resolução RDC n.° 01/2012.
EMPRESA: AYRES & HONORIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CURITIBA, Nº 53, LOJA 01
BAIRRO: ZONA 4 CEP: 87001338 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 01.631.638/0001-93
PROCESSO: 25023.150098/99-30
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o artigo 10 da Resolução RDC n.° 01/2012.
EMPRESA: BRANCO E VENDRAMETO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA 7 DE SETEMBRO, Nº 1000
BAIRRO: CENTRO CEP: 87550000 - ALTÔNIA/PR
CNPJ: 02.620.652/0001-54
PROCESSO: 25023.120013/00-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentar cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 484, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.° 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AV. DAS NAÇÕES UNIDAS 11541, CONJ. 191/192
BAIRRO: BROOKLIN NOVO CEP: 04578000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.331.788/0001-19
PROCESSO: 25351.669506/2012-87 AUTORIZ/MS: 2.20000.3
ATIVIDADE/CLASSE
ENVASAR: GASES MEDICINAIS
FABRICAR: GASES MEDICINAIS
EMPRESA: MLI-MEDLINK IMPOT LTDA
ENDEREÇO: RUA 96, 271, QD F15 E LOTE 21
BAIRRO: SETOR SUL CEP: 74083090 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 13.074.313/0001-36
PROCESSO: 25351.547537/2012-01 AUTORIZ/MS: 1.09430.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LIDIO AGUIAR ROCHA - ME
ENDEREÇO: RUA JAMIL DE MIRANDA GEDEON, 431
BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 64631140 - TIMON/MA
CNPJ: 41.270.463/0001-50
PROCESSO: 25351.526649/2012-08 AUTORIZ/MS: 1.09504.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL PÁSSARO LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA CLARA, Nº 65
BAIRRO: CENTRO CEP: 18035251 - SOROCABA/SP
CNPJ: 71.462.741/0001-32
PROCESSO: 25351.729581/2012-15 AUTORIZ/MS: 1.09481.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL KOSMOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CARLOS DE CARVALHO Nº 3496
BAIRRO: CENTRO CEP: 85801130 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 78.387.156/0001-64
PROCESSO: 25023.105058/2009-15 AUTORIZ/MS: 1.09507.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: A. DE OLIVEIRA SOUSA - EPP
ENDEREÇO: RUA GETULIO VARGAS, 852-C
BAIRRO: CENTRO CEP: 65700000 - BACABAL/MA
CNPJ: 17.029.351/0001-28
PROCESSO: 25351.042105/2013-17 AUTORIZ/MS: 1.09500.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: distrilife distribuidora de medicamentos ltda - me
ENDEREÇO: rua rio de janeiro, 620d
BAIRRO: presidente medici CEP: 89801213 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 16.920.192/0001-94
PROCESSO: 25351.041120/2013-18 AUTORIZ/MS: 1.09495.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ETICA MED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PREFEITO OLIMPIO DE MELO, 1905
BAIRRO: BENFICA CEP: 20930004 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 12.606.382/0001-80

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102013021300122

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

165

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

CNPJ

00.331.788/0001-19

Endereço Completo

AV. DAS NAÇÕES UNIDAS 11541, CONJ. 191/192 - BROOKLIN NOVO CEP: 04.578-000 - SÃO PAULO/SP

Telefone

(11) 5509-8456

Responsável Técnico

TANIA LEMOS TAMARINI PEREZ
CESAR SATOSHI FUKUDA
JOAO BATISTA LACERDA
LIDIANE BOTELHO

Responsável Legal

MIGUEL BERNARDO RIBEIRO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.20.000-3

Data do Cadastro

13/02/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.669506/2012-87

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Envasar

- Gases Medicinais

Fabricar

- Gases Medicinais

Voltar

EMPRESA: ETORI LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: ROD. PRESIDENTE DUTRA, S/N, LOTE 5-E, AREA 01
BAIRRO: POLO INDUSTRIAL CEP: 27537000 - RESENDE/RJ
CNPJ: 03.994.393/0001-94
PROCESSO: 25351.216359/2011-93
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 642412/11-1, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto a existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4 e 5 da RDC 204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.789, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Arcan Distribuidora de Materiais Cirúrgicos LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CORONEL JOAO DA CRUZ, 38 A, SL 2
BAIRRO: CENTRO CEP: 63180000 - BARBALHA/CE
CNPJ: 17.320.035/0001-00
PROCESSO: 25351.547835/2014-02 AUTORIZ/MS: K0LM882X42M9 (8.11068.6)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: IMUNOTECH SISTEMAS DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Rua Pioneira nº50 Quadra 01, Lote 05 - Espaço Imunotech
BAIRRO: CEP: - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 00.904.728/0004-90
PROCESSO: 25351.562941/2014-06 AUTORIZ/MS: KK2YYM5XXH7W (8.11098.0)
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: CORRELATOS
EMPRESA: S T COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: CAMINHO 37,16 LETRA B, URBIS II
BAIRRO: BATEIAS CEP: 45052066 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 09.461.437/0001-05
PROCESSO: 25351.535483/2014-11 AUTORIZ/MS: PX98799H9X96 (8.11062.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Geovania luzia cardoso carmona me
ENDEREÇO: Rua Tietê, 3568
BAIRRO: Santa Luzia CEP: 15505186 - VOTUPORANGA/SP
CNPJ: 13.113.909/0001-06
PROCESSO: 25351.549098/2014-12 AUTORIZ/MS: GYHW3H15XX73 (8.11093.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDICAL DO BRASIL ESPIRITO SANTOS ME LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR JAIR DE ANDRADE, 317 SALA 103
BAIRRO: ITAPOÃ CEP: 29101701 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 15.029.778/0001-09
PROCESSO: 25351.555967/2014-16 AUTORIZ/MS: PWXY4946YH82 (8.11077.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DELIKAD -IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇAO E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA MANUEL JACINTO 877 - PISO TERREO / SALA 02
BAIRRO: VILA SONIA CEP: 05624001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.238.324/0002-58
PROCESSO: 25351.558116/2014-17 AUTORIZ/MS: P3MLH3H12068 (8.11097.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: SERGIO NUNES DOS SANTOS ORTOPEDIA-ME
ENDEREÇO: RUA HEDI, 56
BAIRRO: JARDIM PENHA CEP: 03758080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.325.040/0001-18
PROCESSO: 25351.554406/2014-20 AUTORIZ/MS: K70YWHH467LX (8.11091.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: SILVEIRA & MARTINHO LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 2384
BAIRRO: CENTRO CEP: 76963846 - CACOAL/RO
CNPJ: 84.622.059/0001-01
PROCESSO: 25351.550827/2014-21 AUTORIZ/MS: 6ML44LW95215 (8.11070.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: medcom MEdicamentos ltda me
ENDEREÇO: rua juncal, 129
BAIRRO: tucuruvi CEP: 02303040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.565.701/0001-82
PROCESSO: 25351.539755/2014-30 AUTORIZ/MS: PM3YM6756MW1 (8.11054.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: transfarma logistica e transportes ltda
ENDEREÇO: rua juÃ¡ 181
BAIRRO: CEP: - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 17.557.611/0001-38
PROCESSO: 25351.556709/2014-35 AUTORIZ/MS: U7MMX23MX41W (8.11080.6)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Air Liquide Brasil Ltda
ENDEREÇO: Avenida Thiago Antunes Teixeira, 14/15
BAIRRO: Bela Vista CEP: 88132717 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 00.331.788/0060-79
PROCESSO: 25351.433365/2014-37 AUTORIZ/MS: PPY4W104MW23 (8.10796.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA SURUBIM, Nº4925
BAIRRO: LAGOA CEP: 78918260 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 04.598.413/0003-32
PROCESSO: 25351.542344/2014-40 AUTORIZ/MS: KH245L6XL8HM (8.11053.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CEZAR MARIANO - ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR FRANCISCO NATEL DE CAMARGO, 23
BAIRRO: SANTA CANDIDA CEP: 82640510 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.684.044/0001-03
PROCESSO: 25351.542086/2014-41 AUTORIZ/MS: G072Y7YH76W3 (8.11063.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CEVA LOGISTICS LTDA
ENDEREÇO: Av.Mirafiori, 233 - Bloco B - Sala A
BAIRRO: Dist.Ind.Paulo Camilo Pena CEP: 32669174 - BETIM/MG
CNPJ: 43.854.116/0001-09
PROCESSO: 25351.536191/2014-41 AUTORIZ/MS: 2H721059Y619 (8.11052.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: I.MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA-ME
ENDEREÇO: AV C-255 NUMERO 270 QD588 LTS 04/08 SALA 320
BAIRRO: SETOR NOVA SUIÇA CEP: 74280010 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 15.912.659/0001-91
PROCESSO: 25351.541566/2014-42 AUTORIZ/MS: K87H364MM7W1 (8.11064.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MBT BRASIL - PRODUTOS ORTODONTICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL GOULART, 1017 - ALTO
BAIRRO: VILA SANTA HELENA CEP: 19015240 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CNPJ: 74.462.599/0001-11
PROCESSO: 25351.553933/2014-43 AUTORIZ/MS: 9W343LL2M203 (8.11088.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MAIS VIDA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ENDEREÇO: AV. CONSELHEIRO ELIEL MARTINS, 1926
BAIRRO: Barra do Vento CEP: 44640000 - RIACHÃO DO JACUÍPE/BA
CNPJ: 10.737.128/0001-96
PROCESSO: 25351.538705/2014-43 AUTORIZ/MS: U3L93WHH4LX4 (8.11050.2)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: Transrobertos Transportes Comerciais Eireli - EPP
ENDEREÇO: RUA DA BALSA, 909 - 917
BAIRRO: JARDIM ARCÁDIA CEP: 02910000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 18.600.753/0001-01
PROCESSO: 25351.541575/2014-46 AUTORIZ/MS: XH01643Y5XH6 (8.11049.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: globaltek comércio e representações ltda.
ENDEREÇO: RUA ANTONIO GERBASE, 107A
BAIRRO: FAROL CEP: 57050160 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 03.905.063/0004-28
PROCESSO: 25351.535182/2014-51 AUTORIZ/MS: UY834H73L699 (8.11057.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: hpf sURGICAL ltda
ENDEREÇO: Avenida Francisco Sales,1788
BAIRRO: Santa Efigênia CEP: 30150221 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 68.532.076/0002-82
PROCESSO: 25351.550123/2014-53 AUTORIZ/MS: 45H3W0H5X14W (8.11082.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: LUCHEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GERALDO DOS REIS, Nº 280
BAIRRO: FAISQUEIRA CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 05.292.723/0001-25
PROCESSO: 25351.535235/2014-54 AUTORIZ/MS: K0Y4MYH4Y33Y (8.11092.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: NOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CORONEL FERNANDO MACHADO N°. 1351 QLXXIVL
BAIRRO: CEP: - RECIFE/PE
CNPJ: 63.400.543/0003-88
PROCESSO: 25351.536291/2014-56 AUTORIZ/MS: 9X938Y694471 (8.11051.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: AGV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA RESGATE E EPIS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV ENGENHEIRO DOMINGOS FERREIRA, Nº 4371 - SALA: 1101
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51021040 - RECIFE/PE
CNPJ: 16.100.767/0001-22
PROCESSO: 25351.444678/2014-57 AUTORIZ/MS: K4XHM70LX366 (8.11083.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: FORMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: rua aymore, 560
BAIRRO: santa lucia CEP: 47804060 - BARREIRAS/BA
CNPJ: 03.434.444/0001-23
PROCESSO: 25351.423221/2014-59 AUTORIZ/MS: PM130Y4XW7W8 (8.11048.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MCE TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA ME
ENDEREÇO: rua carlos spera, 433
BAIRRO: jd. sônia maria CEP: 09380300 - MAUÁ/SP
CNPJ: 14.314.229/0001-05
PROCESSO: 25351.541980/2014-61 AUTORIZ/MS: P40Y88XL9X7H (8.11058.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: inovasc distribuidora de material medico hospitalar ltda me

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

167

Dados da Empresa

Razão Social

Air Liquide Brasil Ltda

CNPJ

00.331.788/0060-79

Endereço Completo

Avenida Thiago Antunes Teixeira, 14/15 - Bela Vista CEP: 88.132-717 - PALHOÇA/SC

Telefone

(48) 3240-5443

Responsável Técnico

[sem dados cadastrados]

Responsável Legal

[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.10.796-4 (PPY4W104MW23)

Data do Cadastro

29/09/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.433365/2014-37

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

9168

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA		
CNPJ	58.295.213/0001-78	**Autorização**	1.02.167-1
Produto	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO		

Modelo Produto Médico
Everflo
Everflo Q

Nome Técnico	Concentrador de Oxigenio
Registro	10216710219
Processo	25351.030001/2012-37
Origem do Produto	• FABRICANTE: RESPIRONICS, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
PRODUZIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: LAPSAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA BRASILEIRA 24
BAIRRO: ITAPEJICA CEP: 07043010 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 04.623.026/0001-47
PROCESSO: 25351.001728/02-81 AUTORIZ/MS: 2.03307.8
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: L'OCCITANE DO BRASIL S/A
ENDEREÇO: RODOVIA ANHANGUERA, S/N, KM 62, UNIDADE 11 E 12 BR
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13213055 - JUNDIAI/SP
CNPJ: 03.276.090/0001-36
PROCESSO: 25351.015050/00-24 AUTORIZ/MS: 2.03052.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: ESSENCA LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA, KM 15 - MODULO TIPO B Nº 09 DO CLA
BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.840.703/0001-08
PROCESSO: 00002994 AUTORIZ/MS: 2.02107.0
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.780, DE 2 DE AGOSTO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: IZIDERIA COMERCIO DE FRALDAS DESCARTAVEIS LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA PREFEITO RIBEIRO, 257, QUADRA 40 LOTE 14
BAIRRO: PARQUE LAFAIETE CEP: 25015326 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 03.860.254/0001-78
PROCESSO: 25351.551629/2010-11 AUTORIZ/MS: 2.05654.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: UNIÃO TRADER - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: R DR. MOSTARDEIRO, Nº 123, CONJ 202 E 203
BAIRRO: RIO BRANCO CEP: 90430001 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 11.576.302/0001-29
PROCESSO: 25351.315177/2012-00 AUTORIZ/MS: G78XII51510B5 (8.08654.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ALPHACOMMERCE COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA
ENDEREÇO: Alameda Rio Negro, 877
BAIRRO: Alphaville CEP: 06454000 - BARUERI/SP
CNPJ: 14.187.127/0001-76
PROCESSO: 25351.614614/2012-05 AUTORIZ/MS: G7HLXX2307L4 (8.09106.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MED EQUIPA LTDA EPP
ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO, Nº 100, SALA 103, ED. PLAZZA SHOPPING
BAIRRO: CENTRO CEP: 99010120 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 14.041.184/0001-42
PROCESSO: 25351.562861/2012-09 AUTORIZ/MS: G5LL8L73II88Y (8.08986.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ALFALOG ARMAZÉNS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO AMSTALDEM, Nº70- ARMAZÉM 4
BAIRRO: CAPELA CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 10.914.122/0001-47
PROCESSO: 25351.148806/2012-10 AUTORIZ/MS: KYH9Y5423176 (8.08452.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRURGICA UNIAO LTDA
ENDEREÇO: Avenida 28-A nº 645
BAIRRO: Vila Alemã CEP: 13506685 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 04.063.331/0001-21
PROCESSO: 25351.655877/2011-11 AUTORIZ/MS: K2W3661193M9 (8.08271.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA JORNALISTA FRANCISCO AGUIRRE PROENÇA, KM 08
BAIRRO: CHÁCARA ASSAY CEP: 13186901 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 05.044.984/0001-26
PROCESSO: 25351.126201/2013-17 AUTORIZ/MS: P694X70XII71IX (8.09603.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV GUIDO ALIBERTI 3005
BAIRRO: JARDIM SÃO CAETANO CEP: 09581680 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 05.652.247/0001-06
PROCESSO: 25351.760110/2008-18 AUTORIZ/MS: U425L240X24W (8.04882.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AV. CAPITAO CASTRO Nº 3319
BAIRRO: CENTRO CEP: 76980000 - VILHENA/RO
CNPJ: 02.176.223/0001-30
PROCESSO: 25351.025764/2003-18 AUTORIZ/MS: PXM1MM0W246W (8.01625.2)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: R GENERAL BELFORD, Nº 492
BAIRRO: ROCHA CEP: 20961000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.270.468/0001-45
PROCESSO: 25351.524303/2008-20 AUTORIZ/MS: PL969X9L1999 (8.04606.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: SUPRIMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. SÃO DOMINGOS, 967 - SALA 02
BAIRRO: VILA MORANGUEIRA CEP: 87040000 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 11.157.931/0001-14
PROCESSO: 25023.157456/2010-21 AUTORIZ/MS: U52X388I12318 (8.06317.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Loh Enterprises Importação, Exportação, Comércio e Serviços LTDA.
ENDEREÇO: Rua Salvador Pirri, 04 Loja
BAIRRO: Milionarios CEP: 30620040 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 13.728.699/0001-52
PROCESSO: 25351.439552/2012-24 AUTORIZ/MS: PL7LX3678552 (8.08819.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: THIRO TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO ALBERT LEIMER, GALPAO 4 Nº 696
BAIRRO: JARDIM SÃO GERALDO CEP: 07140020 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 04.974.015/0001-01
PROCESSO: 25351.630822/2008-26 AUTORIZ/MS: U68456X152HX (8.05031.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: L.M. FARMA INDUSTRIA E COMERCIO S.A
ENDEREÇO: RUA JAGUARÃO 95
BAIRRO: CHÁCARAS REUNIDAS CEP: 12238410 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 57.532.343/0001-14
PROCESSO: 25351.057932/2003-26 AUTORIZ/MS: 3543HYX423L1 (8.02469.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: SUPRILAINE 2002 COMERCIO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO FLAMENGO Nº 22, SALA 501
BAIRRO: FLAMENGO CEP: 22220080 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.623.009/0001-00
PROCESSO: 25351.018583/2003-27 AUTORIZ/MS: P434ML064XX2 (8.01577.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: LIMA CORPORATE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA SAN JOSE 607, LOTE 2, QUADRA AB
BAIRRO: PQ INDUSTRIAL SAN JOSE CEP: 06715862 - COTIA/SP
CNPJ: 07.372.557/0001-00
PROCESSO: 25351.073056/2006-28 AUTORIZ/MS: K4W64XII84XY1 (8.02976.1)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MB COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO WALKER, 65 SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 89890000 - CUNHA PORÃ/SC
CNPJ: 07.519.095/0001-01
PROCESSO: 25351.444216/2006-28 AUTORIZ/MS: U6Y6LMLX52L8 (8.03435.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MEDIKLAB RIO REPRESENTAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA EVARISTO DA VEIGA, 21 - SALA 303
BAIRRO: CENTRO CEP: 20031040 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 10.997.556/0001-58
PROCESSO: 25351.044101/2012-31 AUTORIZ/MS: U00XW619I1953 (8.08350.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: TRANSMED - TRANSPORTES LTDA. ME
ENDEREÇO: RUA PEDRO ROSA, Nº396
BAIRRO: PROGRESSO CEP: 95700000 - BENTO GONÇALVES/RS
CNPJ: 92.830.710/0001-67
PROCESSO: 25025.099861/2003-31 AUTORIZ/MS: Y645II75Y72X6 (8.01927.6)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: AV. PROFESSOR OSCAR PEREIRA, Nº 1761

BAIRRO: GLÓRIA CEP: 90660080 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 92.146.505/0001-87
PROCESSO: 25351.776034/2008-31 AUTORIZ/MS: HL352W78WM4X (8.04878.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: Orbitac Trading Importação e Exportação Ltda
ENDEREÇO: Rua Teixeira de Freitas, nº 478, Sala 1209
BAIRRO: Santo Antonio CEP: 30350180 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.162.384/0001-65
PROCESSO: 25351.128011/2012-40 AUTORIZ/MS: U62XHH1M5X4H (8.08856.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DENTAL SORRIA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CREPÚSCULO, Nº 58
BAIRRO: CALIFORNIA CEP: 30855435 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 03.662.136/0001-55
PROCESSO: 25351.245872/2006-40 AUTORIZ/MS: G453058XW9HW (8.03151.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: MEDLIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: RUA MINISTRO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, Nº 152, COND. ACORDO EMPRESARIAL, GALPÃO 3
BAIRRO: BURAQUINHO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 09.315.202/0001-05
PROCESSO: 25351.616857/2010-41 AUTORIZ/MS: U878H4YY9H46 (8.06829.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BRASIL ART & CORES INDÚSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: R EUDORO BERLINK 19 - ANEXO 19 A
BAIRRO: HIGIENOPOLIS CEP: 21050740 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 11.953.255/0001-95
PROCESSO: 25351.003547/2012-43 AUTORIZ/MS: PMYX4851388X (8.08488.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
FRACIONAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: P&B VIDA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. BORMAN 23, SALA 801
BAIRRO: CENTRO CEP: 24020320 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 05.028.325/0001-04
PROCESSO: 25351.449764/2006-44 AUTORIZ/MS: U29468MW8X38 (8.03466.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: A J VALESE PEREIRA MEDICAMENTOS ME
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº730, TERREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 86870000 - IVAIPORÃ/PR
CNPJ: 73.318.693/0001-39
PROCESSO: 25351.227380/2012-52 AUTORIZ/MS: HX246X6YWL3Y (8.08526.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: GLOBALTEK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LIMITADA
ENDEREÇO: RUA ILHÉUS 268
BAIRRO: RIO VERMELHO CEP: 41940570 - SALVADOR/BA
CNPJ: 03.905.063/0001-85
PROCESSO: 25022.001268/2005-54 AUTORIZ/MS: GY834H739789 (8.02608.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: XOMED SUL COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: rua zonardy ribas 700 sala 04
BAIRRO: boqueirão CEP: 81750380 - CURITIBA/PR
CNPJ: 12.004.187/0001-80
PROCESSO: 25351.180173/2012-65 AUTORIZ/MS: GXHXY41M47Y4 (8.08500.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
ENDEREÇO: RUA LUIZ BARBATO, 80
BAIRRO: CRUZEIRO CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 05.216.859/0001-56
PROCESSO: 25351.130433/2004-71 AUTORIZ/MS: KHW4705XL5Y0 (8.02123.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: BIOMARKET COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA SANTA MARIA, Nº. 10 B TÉRREO
BAIRRO: GUANABARA CEP: 67010630 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 03.329.698/0001-81
PROCESSO: 25351.271225/2007-74 AUTORIZ/MS: G703771453Y6 (8.03930.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: KOMPAZO SAUDE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA - EPP - EPP
ENDEREÇO: AV LIMA E SILVA, 1611 - LOJA 12 COND BLUE TOWER CENTER
BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59075710 - NATAL/RN
CNPJ: 05.992.055/0001-49
PROCESSO: 25351.460847/2007-75 AUTORIZ/MS: P375M42255L4 (8.04129.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: TELEDIU LTDA- ME
ENDEREÇO: RUA AIMORÉS 462, SALA 210
BAIRRO: FUNCIONÁRIOS CEP: 30140904 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 00.391.108/0001-52
PROCESSO: 25351.063717/2008-79 AUTORIZ/MS: KGWSXYM08997 (8.04266.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: EMS SIGMA PHARMA LTDA
ENDEREÇO: ROD JORNALISTA FRANCISCO AGUIRRE PRONCA KM 08 BLOCO VIII
BAIRRO: CHACARAS ASSAY CEP: 13186901 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 00.923.140/0001-31
PROCESSO: 25351.649390/2012-80 AUTORIZ/MS: UUGYH6M113898 (8.09064.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MERCANTIL FARMED LTDA
ENDEREÇO: ROD RAPOSO TAVARES, SN KM 20,5 VIA ARTERIAL SUL 13 SUB DO BUTANTA BLOCO A MODULO 1008 A MODULO 1010
BAIRRO: BUTANTÃ CEP: 05577300 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 46.642.567/0001-62
PROCESSO: 25351.298699/2006-82 AUTORIZ/MS: W6X23X1Y2603 (8.03213.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: JEC IND. COM. E REP. PROD. ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua dos coqueiros, 1795
BAIRRO: campestre CEP: 09080010 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 12.240.087/0001-53
PROCESSO: 25351.634670/2012-83 AUTORIZ/MS: U12W90HY954X (8.09020.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: VENTURY IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DOS AIMORÉS , Nº. 388, SALAS 207 E 208
BAIRRO: FUNCIONÁRIOS CEP: 30140070 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.459.886/0001-52
PROCESSO: 25351.498952/2010-89 AUTORIZ/MS: PL6XM6638182 (8.06731.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BLUESKY MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA BRAULIO N. 176
BAIRRO: SANTO ELIAS CEP: 26562040 - MESQUITA/RJ
CNPJ: 11.001.847/0001-07
PROCESSO: 25351.214981/2011-89 AUTORIZ/MS: U10XH219W2LX (8.07680.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: VENTURY IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DOS AIMORÉS , Nº. 388, SALAS 207 E 208
BAIRRO: FUNCIONÁRIOS CEP: 30140070 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.459.886/0001-52
PROCESSO: 25351.498952/2010-89 AUTORIZ/MS: PL6XM6638182 (8.06731.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: PRO - ORTOPEDIA COMÉRCIO DE MATERIAIS ORTOPÉDICOS LTDA.
ENDEREÇO: ALAMEDA JAÚ, 684 CONJ. 31
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 01420001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.347.716/0001-10
PROCESSO: 25351.302219/2006-95 AUTORIZ/MS: G4M31184H695 (8.03215.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: SANFARMA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA DO ELETRICISTA, 150
BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL WERNER PLASS CEP: 13478733 - AMERICANA/SP
CNPJ: 02.625.651/0001-00
PROCESSO: 25000.031105/99-36 AUTORIZ/MS: 8.00150.4
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
EMPRESA: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
ENDEREÇO: AV. PIRACEMA, 1411 - MÓDULOS 3 E 4
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460030 - BARUERI/SP
CNPJ: 58.295.213/0001-78
PROCESSO: 25004.001365/93 AUTORIZ/MS: 1.02167.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MEDCORP HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA ARMINDA, 93, SALAS 31, 32 e 21
BAIRRO: VILA OLIMPIA CEP: 04545100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 67.630.541/0001-74
PROCESSO: 25004.030071/96 AUTORIZ/MS: 1.03122.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MICROMAR INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: AV MARGINAL AO CÓRREGO DA SERRARIA, Nº168
BAIRRO: VILA CONCEIÇÃO CEP: 09980390 - DIADEMA/SP
CNPJ: 53.168.142/0001-29
PROCESSO: 25351.025826/00-32 AUTORIZ/MS: 8.00512.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: RIOSFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ZEROMÃO DE ARAUJO, 120
BAIRRO: AEROLÂNCIA CEP: 60850020 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 01.901.050/0001-02
PROCESSO: 25016.267059/01-00 AUTORIZ/MS: 8.00917.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

171

Dados da Empresa

Razão Social

PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA

CNPJ

58.295.213/0001-78

Endereço Completo

AVENIDA TAMBORÉ, 1.400/ 1.440, BOX 31 A 33 - TAMBORÉ CEP: 06.460-000 - BARUERI/SP

Telefone

(11) 2125-4884

Responsável Técnico

THIAGO MEDEIROS DE ABREU

Responsável Legal

VICTOR HUGO FERRAZ DE CAMPOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.02.167-1

Data do Cadastro

14/12/1993

Situação

Ativa

Nº do Processo

25004.001365/93

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Exportar

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Voltar

0172

MUNICÍPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO N° 052/2018
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 023/2(
ENVELOPE N° 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

WHITE MARTINS
PRAXAIR INC

Medipure™
Medical Gases

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA (Filial)
Rua Albano Schmidt 2850 Bairro Boa Vista
CNPJ 35.820.448/0107-94 Insc. Est. 251.898.768
Joinville/SC - CEP 89206-001
Fone :(47) 3441-0214 Fax: (47) 88259427
E-mail: marcio_ferrao@praxair.com

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA (Matriz)
Av. Pastor Martin Luther King Jr.,126,Bloco10-CEP: 20.760-005
CNPJ 35.820.448/0001-36 I.E.83.120.223
Insc. Municipal : 73.194-3
Del Castilho – Rio de Janeiro – R.J.
Fone : 0800 709 9000

PROCESSO LICITATÓRIO N°052/2018
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018

DECLARAÇÃO

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ n° 35.820.448/0107-94, sediada na Rua Albano Schmidt 2850 Bairro Boa Vista – Joinville/SC, **DECLARA**, que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

Xaxim/SC, 09 de Maio de 2018.

Marcio dos Reis Ferrão
Gerente de Negócios
e-mail: marcio_ferrao@praxair.com
RG n° 1013424351 SSP/SP – CPF n° 622.410.280-53
Tel: (47) 99187-0938
White Martins Gases Industriais Ltda.

CNPJ: 35.820.448/0107-94
Insc. Est. 251.898.768
Razão Social: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
Endereço: RUA ALBANO SCHMIDT 2850
Bairro Boa Vista - JOINVILLE, SC
CEP 89.206-001

WHITE MARTINS
PRAXAIR INC

Medipura™
Medical Gases

174

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA (Filial)
Rua Albano Schmidt 2850 Bairro Boa Vista
CNPJ 35.820.448/0107-94 Insc. Est. 251.898.768
Joinville/SC - CEP 89206-001
Fone :(47) 3441-0214 Fax: (47) 88259427
E-mail: marcio_ferrao@praxair.com

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA (Matriz)
Av. Pastor Martin Luther King Jr.,126,Bloco10-CEP: 20.760-005
CNPJ 35.820.448/0001-36 I.E.83.120.223
Insc. Municipal : 73.194-3
Del Castilho – Rio de Janeiro – R.J.
Fone : 0800 709 9000

ANEXO VI

PROCESSO LICITATÓRIO N°052/2018
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial n° 023/2018 – Registro de Preço

OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal e concentrador de oxigênio, para uso nas unidades de Saúde e para pacientes acamados com prescrição para oxigênio em terapia domiciliar.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA , inscrita no CNPJ n° 35.820.448/0107-94, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcio dos Reis Ferrao, portador da carteira de identidade n° 1013424351 SSP/SP e do CPF n° 622.410.280-53, **DECLARA,** para os devidos fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Xaxim/SC, 09 de Maio de 2018.

Marcio dos Reis Ferrão
Gerente de Negócios
e-mail: marcio_ferrao@praxair.com
RG n° 1013424351 SSP/SP – CPF n° 622.410.280-53
Tel: (47) 99187-0938
White Martins Gases Industriais Ltda.

CNPJ: 35.820.448/0107-94
Insc. Est. 251.898.768
Razão Social: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
Endereço: RUA ALBANO SCHMIDT 2850
Bairro Boa Vista - JOINVILLE, SC
CEP 89.206-001

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA (Filial)
Rua Albano Schmidt 2850 Bairro Boa Vista
CNPJ 35.820.448/0107-94 Insc. Est. 251.898.768
Joinville/SC - CEP 89206-001
Fone :(47) 3441-0214 Fax: (47) 88259427
E-mail: marcio_ferrao@praxair.com

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA (Matriz)
Av. Pastor Martin Luther King Jr.,126,Bloco10-CEP: 20.760-005
CNPJ 35.820.448/0001-36 I.E.83.120.223
Insc. Municipal : 73.194-3
Del Castilho – Rio de Janeiro – R.J.
Fone : 0800 709 9000

ANEXO VII

PROCESSO LICITATÓRIO N°052/2018
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial n° 023/2018 – Registro de Preço

Eu, Márcio dos Reis Ferrão, portador da carteira de identidade n° 1013424351 SSP/SP e do CPF n° 622.410.280-53, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, DECLARO, para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais, da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA , os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Xaxim/SC, 09 de Maio de 2018.

Marcio dos Reis Ferrão
Gerente de Negócios
e-mail: marcio_ferrao@praxair.com
RG n° 1013424351 SSP/SP – CPF n° 622.410.280-53
Tel: (47) 99187-0938
White Martins Gases Industriais Ltda.

CNPJ: 35.820.448/0107-94
Insc. Est. 251.898.768
Razão Social: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
Endereço: RUA ALBANO SCHMIDT 2850
Bairro Boa Vista - JOINVILLE, SC
CEP 89.206-001

WHITE MARTINS
PRAXAIR INC

Medipure™
Medical Gases

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA (Filial)
Rua Albano Schmidt 2850 Bairro Boa Vista
CNPJ 35.820.448/0107-94 Insc. Est. 251.898.768
Joinville/SC - CEP 89206-001
Fone :(47) 3441-0214 Fax: (47) 88259427
E-mail: marcio_ferrao@praxair.com

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA (Matriz)
Av. Pastor Martin Luther King Jr.,126,Bloco10-CEP: 20.760-005
CNPJ 35.820.448/0001-36 I.E.83.120.223
Insc. Municipal : 73.194-3
Del Castilho – Rio de Janeiro – R.J.
Fone : 0800 709 9000

ANEXO VIII

PROCESSO LICITATÓRIO N°052/2018
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018
DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AS CONDIÇÕES DO EDITAL

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial n° 023/2018 – Registro de Preço

OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal e concentrador de oxigênio, para uso nas unidades de Saúde e para pacientes acamados com prescrição para oxigênio em terapia domiciliar.

Eu, Marcio dos Reis Ferrão, portador do CPF n° 622.410.280-53, representante legal da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ n° 35.820.448/0107-94, sediada na Rua Albano Schmidt 2850 Bairro Boa Vista – Joinville/SC, **DECLARA** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

Xaxim/SC, 09 de Maio de 2018.

Marcio dos Reis Ferrão
Gerente de Negócios
e-mail: marcio_ferrao@praxair.com
RG n° 1013424351 SSP/SP – CPF n° 622.410.280-53
Tel: (47) 99187-0938
White Martins Gases Industriais Ltda.

CNPJ: 35.820.448/0107-94
Insc. Est. 251.898.768
Razão Social: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
Endereço: RUA ALBANO SCHMIDT 2850
Bairro Boa Vista - JOINVILLE, SC
CEP 89.206-001

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

177

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.820.448/0107-94 **FILIAL**		**02/10/1989**

NOME EMPRESARIAL
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
20.14-2-00 - Fabricação de gases industriais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALBANO SCHIMIDT	**2850**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.206-001	**BOA VISTA**	**JOINVILLE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(47) 4410-222

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/03/2018** às **10:29:45** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

IMPRIMIR VOLTAR

0178

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35820448/0107-94
Razão Social: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
Endereço: RUA ALBANO SCHMIDT 2850 / BOA VISTA / JOINVILLE / SC / 89206-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2018 a 21/05/2018

Certificação Número: 2018042203354694048796

Informação obtida em 26/04/2018, às 16:11:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

0179

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 35.820.448/0001-36
Certidão nº: 149024371/2018
Expedição: 26/04/2018, às 16:58:25
Validade: 22/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.820.448/0001-36**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0101500-46.1999.5.01.0017 - TRT 01ª Região *
0044400-11.2006.5.01.0043 - TRT 01ª Região *
0095600-05.1994.5.01.0067 - TRT 01ª Região *
0296000-95.1996.5.02.0371 - TRT 02ª Região **
0000129-30.2013.5.03.0102 - TRT 03ª Região *
0242200-10.2004.5.09.0006 - TRT 09ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.
** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 6.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

180

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 35.820.448/0107-94
Certidão nº: 149023961/2018
Expedição: 26/04/2018, às 16:55:15
Validade: 22/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.820.448/0107-94**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0101500-46.1999.5.01.0017 - TRT 01ª Região *
0044400-11.2006.5.01.0043 - TRT 01ª Região *
0095600-05.1994.5.01.0067 - TRT 01ª Região *
0296000-95.1996.5.02.0371 - TRT 02ª Região **
0000129-30.2013.5.03.0102 - TRT 03ª Região *
0242200-10.2004.5.09.0006 - TRT 09ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.
** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 6.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Receita Federal PGFN

CERTIDÃO

181

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 35.820.448/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:02:29 do dia 13/04/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/10/2018.
Código de controle da certidão: **0C8B.DCED.80D1.F13D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações PGFN:
Inscrição nº 70.2.16.006682-59: decisão na AO 2016.51.01.142328-0, 16ªVF/SJRJ; Crédito 32.618.993-9: pagamento à vista L. 12996-PREV no PA 19726.002057/2016-61 e SICAR 20180063837; crédito 32.619.000-7 não inscrito (PA 12259.001747/2009-89). Documentos relativos à liberação manual no Edossie 10080.002677/1017-96.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Município de Joinville

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
14404/2018	26/02/2018	27/05/2018

CPF/CNPJ:	NOME/RAZÃO SOCIAL:
35.820.448/0107-94	White Martins Gases Industriais Ltda

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
12123	LOCACAO DE BENS MOVEIS
[redacted]7	INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS
13633	COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: Albano Schmidt, 2850 — Complemento:

Bairro: Boa Vista — CEP: 89206-001

AVISO:

Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:

Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data.
Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C1814404N7537D45

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
www.joinville.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**
CNPJ/CPF: **35.820.448/0107-94**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**180140027343877**
Data de emissão:	**26/03/2018 09:03:00**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**25/05/2018**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 26/03/2018 09:03:01

Prefeitura Municipal de Joinville

Secretaria da Fazenda
UNIDADE DE CADASTRO TÉCNICO
23/01/2018

UCT - 002-2018

C E R T I D Ã O

CERTIFICAMOS, conforme protocolo nº **003719** de 16 de Janeiro de 2018, em que é requerente **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA (C.N.P.J. 35.820.448/0107-94)** que revendo os arquivos da **UNIDADE DE CADASTRO TÉCNICO**, constatamos que O MESMO não possui nenhum imóvel cadastrado nesta Prefeitura, até a presente data.

Do que para o bem da verdade e para que produza seus devidos e legais efeitos, assinamos a presente certidão, com validade de 180 dias a contar desta data.

Joinville, 23 de Janeiro de 2018.

AT/at

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA DA FAZENDA
Bruna L. Maia
BRUNA LAIS MAIA - Matr. 43.413
Coordenadora da Área de Cadastro Técnico

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE JOINVILLE
ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua 3 de Maio, 31 , Centro , Joinville/SC , CEP 89201-030
Fone/Fax:(47)3433-5844 | email: joinville@cartoriogaya.com.br
Horário de atendimento: 9h às 18h
GUILHERME GAYA - Tabelião
- - -AUTENTICAÇÃO Nº 447602- - -
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Joinville, 07 de março de 2018.
(*) Simone Careja Findar / ( ) Sonia Correa Felippe - Escreventes
Emolumentos: R$ 3,40 + selo: R$ 1,90 -- Total: R$5,30
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EZD55006-0FXO
Confira os dados do ato em selodigital.tjsc.jus.br

Secretaria da Fazenda

Prefeitura de Joinville

Município de Joinville

ALVARÁ 2018

de licença para localização e permanência

CPF/CNPJ: **35.820.448/0107-94** DATA: **02/01/2018 14:33**

CONCEDIDO A: **White Martins Gases Industriais Ltda**

185

PARA SE ESTABELECER NA: **ALBANO SCHMIDT. Nº: 2850 CEP: 89206-001**

BAIRRO: **COMASA** CIDADE: **Joinville**

OBSERVAÇÕES: .

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

CMC	Atividade	Serviço	Funcionamento	Situação	Data início	Área
12123	LOCACAO DE BENS MOVEIS	PRESTADOR DE SERVIÇOS	DAS 08:00 AS 18:00	ATIVO	15/09/1989	12,00
13627	INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS	INDÚSTRIA	DAS 08:00 AS 18:00	ATIVO	15/09/1989	1.219,00
[illegible]23	COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS	COMÉRCIO	DAS 08:00 AS 18:00	ATIVO	15/09/1989	400,00

É OBRIGATÓRIO A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO!

A autenticidade deste poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Joinville www.joinville.sc.gov.br

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Joinville

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5187702 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Joinville, com distribuição anterior à data de 07/03/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, portador do CNPJ: 35.820.448/0107-94. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Joinville, quinta-feira, 22 de março de 2018.

PEDIDO Nº: ***7255267***

23/03/2018>26/03/2018 [28]
00-041752-L-001/001

SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL
FINALIDADE EXCLUSIVA declarada pelo requerente:
CONCORRENCIA.

18000417520004
RECIBO: 792187
SELO: ECMY31605VKS
Modelo: ESPECIAL

0187

1º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO
Delegatário: Lélio Gabriel Heliodoro dos Santos

ATENÇÃO: A FINALIDADE EXCLUSIVA desta certidão, que identifica e define sua utilização, é declarada pelo requerente e integra seu conteúdo material.

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e / ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.

DESDE VINTE DE MARCO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO ATÉ VINTE DE MARCO DE DOIS MIL E DEZOITO(20/03/1998 ATÉ 20/03/2018), dele(s)*****

*** * * * * * * NADA CONSTA * * * * * ***

Relativamente ao nome de WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ : 35.820.448/0001-36**********

Rio de Janeiro, Capital em 27/03/2018. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. Emolumentos Tab.01. Ato 01: R$ 38,70, Tab.04-Ato 08: R$ 39,70, LEI 6.370 Art.2 §4: R$ 0,79, FETJ: R$ 15,68, FUNDPERJ: R$ 3,92, FUNPERJ: R$ 3,92, FUNARPEN: R$ 3,13, ISS: R$ 4,17. TOTAL: R$ 110,01. EU, RICARDO DA COSTA MEIRELES (Mat.94/1867),Oficial Substituto a assino.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1°, IV CNCGJERJ)
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
ECMY 31605 VKS
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

RICARDO DA COSTA MEIRELES
Oficial Substituto (94/1867)

Conferido em 27/03/2018 por:
BIANCA LOPES DA SILVA
Auxiliar (CTPS 30080/104-RJ)

Certidão em nome de WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 35.820.448/0001-36, conforme o requerido.

A PROVA NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL É FEITA PELAS CERTIDÕES DO 1º, 2º, 3º E 4º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO.
CERTIDÃO EMITIDA NOS TERMOS DO ART. 31 DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PARTE EXTRAJUDICIAL.
DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

AAA10207257

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

2º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7º ANDAR - CEP 20011-001

CENTRAL DE CERTIDÕES - AV. ALMIRANTE BARROSO, 90 - 2º ANDAR

REQUERIDA EM: 23/03/2018

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

PARA FINS DE: CONCORRENCIA

041752

00/37 Pag: 0001

R:1739952

0188

Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador

Jorge Constancio Cassas - Substituto

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

A - Ações de Falência ou Concordata distribuídas as Varas Competentes, bem como, Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;

B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central,do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:

VINTE E UM DE MARCO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO ATÉ VINTE E UM DE MARCO D E DOIS MIL E DEZOITO (21/03/1998 a 21/03/2018) dele(s).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

.-.-.-.-.-.-.-.-.-.NADA CONSTA.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Relativamente ao Nome de WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA Quali ficação: 35820448000136 (conforme requerido).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

EMITIDA EM: 26/03/2018, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL

EU REGISTRADOR ASSINO. TOTAL R$: 110.01

EMOL R$: 78.40 - PMCMV(2%)R$: 0.79 - FETJ(20%)R$: 15.68 - FUNDPERJ(5%)R$: 3.92 - FUNPERJ(5%)R$: 3.92 - FUNARPEN(4%)R$: 3.13 - ISS(5%)R$: 4.17

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
ECMK90831-MMG
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Paulo Felippe de Oliveira Silva
AUTORIZADO
Matr. 94/2001

RIO DE JANEIRO

AAA 9928960

A PROVA NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL É FEITA PELAS CERTIDÕES DO 1º, 2º, 3º E 4º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO.

CERTIDÃO EMITIDA NOS TERMOS DO ART. 31 DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PARTE EXTRAJUDICIAL.

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO, QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

Requerida em 23/03/2018

41752/2018-1.00

Finalidade declarada FINS NEGOCIAIS / CONCORRÊNCIA

Modelo ESPECIAL folha 01

0902663224

SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL

3º Ofício do Registro de Distribuição

Rua da Assembleia, 58 - 12º Andar - Cep 20011-000
Central de Certidões - Av. Almirante Barroso, 90 - 2º Andar

CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO, NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, **CERTIFICA E DÁ FÉ:**

a) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;

b) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;

c) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1° e 3° do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

VINTE E UM DE MARÇO DE UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E OITO ate VINTE E UM DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZOITO (21/03/1998 ate 21/03/2018) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, qualificacao: CNPJ 35.820.448/0001-36 (conforme requerido)

Emitida em: 23/03/2018 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM.

EMOLUMENTOS R$ 78,40 [Tab 1, Ato 1(R$ 78,31), Tab 4 Ato 8(R$ 0,79), L.6370/2º (R$ 0,09)], FETJ(R$ 15,68), FUNDPERJ(R$ 3,92), FUNPERJ(R$ 3,92), FUNARPEN(R$ 3,13), totalizando R$ 105,84

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
ECMT60362 YLM
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Cert. Proc. p/ /HELENA

3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
Antônio Carlos Oliveira da Silva
Substituto do Titular
Mat.: 94/0281

SE A CERTIDÃO SE REFERIR A HOMÔNIMO, PODE SER FIRMADA DECLARAÇÃO DE HOMONIMIA, NA SEDE DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO, SOB AS PENAS DA LEI.

AS CERTIDÕES SÃO VINTENÁRIAS E INFORMAM SOBRE AÇÕES EM ANDAMENTO CONTRA DETERMINADO NOME, NO PERÍODO ASSINALADO. PODEM SER SOLICITADAS CERTIDÕES POR PERÍODOS SUPERIORES A VINTE ANOS.

7265971

Estado do Rio de Janeiro

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, SEM EMENDAS E/OU RASURAS

CERTIDÃO MODELO ESPECIAL DE FALÊNCIA

SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL
CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

041752
18000417520001

Emolumentos:Tab 16 Item 01 R$38,70Tab 19 Item 08 R$39,70 (FETJ) R$:15,68 (FUNPERJ) R$:3,92 (FUNDPERJ) R$:3,92 (FUNARPEN) R$:3,13 (CG - PORTARIA 17/13) R$:0,79 (LEI 3189/15 art 2) R$:4,17 = Total R$:110,01

4º Ofício do Registro de Distribuição

Rua do Carmo, 8 - 3º andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho
Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto
Substituto do Titular

O OFICIAL REGISTRADOR DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

ANDREA
(0)
26/03/2018

C E R T I F I C A

Folha: 1
13:18:56
CME89973

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;

II - Inqueritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências);

III - INTERDIÇÃO e/ou INDISPONIBILIDADE de BENS, previstas pela lei nº 6024 de 13/03/1974, que trada da intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministerio da Fazenda;

IV - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES de AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões afetos a este Ofício;

V - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação, desde:

VINTE E UM DE MARCO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO xxxxxxxxxx ate VINTE E UM DE MARCO DE DOIS MIL E DEZOITO xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CNPJ:35.820.448/0001-36//

REQUERIDA E EMITIDA EM 23/03/2018,RIO DE JANEIRO.//////////////////////////

FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE:CONCORRENCIA. ******//////////////

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
ECME89973 LPM
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Utilização do processo de chancela mecânica autorizado pelo aviso nº 1388/2012 de 29 de novembro de 2012

4º Ofício do Registro de Distribuição - Comarca da Capital

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto
Oficial Substituto - Mat. 94/2965 - CGJ

CONFERIDO POR:

9182268399403001

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

AAA 75077791

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

190

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
ECLY22691-DSJ
Consulte a validade do selo
em:https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Talão: 041752.6/2018

RCPN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO INTERDIÇÃO E TUTELA

CERTIDÃO NEGATIVA

JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II, Titular do 1º RCPN da Cidade do Rio de Janeiro, com atribuição de interdições e tutelas. CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica, dos mesmos **NADA CONSTA** com referência às interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA ainda que **NADA CONSTA** com referência à Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA mais que **NADA CONSTA** com referência às Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 - Lei de Falências, atual lei nº 11.101, de 09 de Fevereiro de 2005, até a presente data); CERTIFICA também que **NADA CONSTA** com referência às interdições de direito (Artigo 92 - incisos I, II e III) conforme dispõe o Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal), desde 20 anos retro, até a presente data; CERTIFICA entretanto que **NADA CONSTA** com referência à Insolvência Civil, (Artigos 748 e seguintes da Lei 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro, até a presente data); CERTIFICA finalmente que **NADA CONSTA** com referência à Indisponibilidade de Bens nos termos de que dispõe a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 que trata da Intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda, até a presente data contra o nome **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, CPF/CNPJ 35.820.448/0001-36.** O referido é verdade e dou fé. Cidade de Rio de Janeiro, aos vinte e seis (26) dias do mês de março (3) de dois mil e dezoito (2018). Eu Elenice Araujo da Silva,Escrevente Substituta - 94 - 01747, assino.

Finalidade: **CONCORRENCIA**

1º RCPN e de interdições e Tutelas do Estado do Rio de Janeiro
Oficial Registrador: JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II
Município: RIO DE JANEIRO/RJ
Praia da Olaria, nº 155, Cocotá, Ilha do Governador
Site: cartoriocandelaria.com.br
Telefone: (21) 3386-1504
Email: atendimento@cartoriocandelaria.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
RIO DE JANEIRO, 26 de março de 2018.

Elenice Araujo da Silva
Escrevente Substituta - 94 - 01747

Emolumentos: Tab.21 Item I + (6x) + Tab.16 Item 4 + FUNARPEN 4% + FETJ 20% + FUNDPERJ 5% + FUNPERJ 5% - TOTAL R$ = 124,95

Arpen rj - AA 00494352 9-P

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Nº do Talão: 1.406.151 Nº da Central: 041.752

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

OFICIAL: MARIA DA GLÓRIA MARTINS DE CARVALHO
SUBSTITUTOS: ROBSON CARVALHO FILGUEIRAS
NEUSA DE SOUZA FARIA
EUGÊNIO BUZHAR GERAISSATI

Rua da Assembléia, 19 - 9º andar - Centro - Tel.: 25331424 - CEP:20011-001
CENTRAL DE CERTIDÕES - Av. Almirante Barroso, 90 - 2º andar - Tel.: 2507-9090

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA, RASURA OU IMPRESSÃO, INCLUSIVE NO VERSO, PODERÁ SER CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

CERTIDÃO

Mª DA GLÓRIA MARTINS DE CARVALHO, Oficial Titular do Segundo Ofício do Registro de Interdições e Tutelas da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo em vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, NADA CONSTA na presente data, com referência as interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA, ainda, que revendo os mesmos livros sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo, NADA CONSTA na presente data, com referência a Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA, mais, que NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 e a atual Lei nº 11.101/2005 - artigo nº 99 - 09 de fevereiro de 2005); CERTIFICA também, que observados os últimos 20 anos, NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições de Direito (artigo 92 - incisos I, II, III do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal Brasileiro); CERTIFICA, outrossim, que NADA CONSTA na presente data, com referência a Insolvência Civil (artigos 748 e seguintes da Lei 5.869 de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro); CERTIFICA, finalmente, que em nossos arquivos iniciados em 13 de março de 1974 NADA CONSTA na presente data, com relação a Indisponibilidade de Bens, arrestos, sequestros e outras determinações comunicadas pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, CONTRA O NOME: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA-CNPJ:35.820.448/0001-36*********

O referido e verdade e dou fe. Cidade do Rio de Janeiro, vinte e tres de marco de dois mil e dezoito. TAB_6_L= R$29,32+ TAB_6_BUSCA= R$53,58+ TAB_1_4= R$10,35= EMOL.: R$93,25+ FETJ: R$18,65+ FUNDPERJ: R$4,66+ FUNPERJ: R$4,66+ FUNARPENRJ: R$3,73+ PROVIMENTO 12/2016 (ISS):R$4,90= TOTAL = R$129,85. Eu Oficial assino.**********

EUGENIO BUZHAR GERAISSATI
Substituto Legal - Cadastro:94-14921

Finalidade: CONCORRENCIA

Impresso por: MAC

MATRICULA: 0933690155 0000 9 00000 000 0000000 41

Poder Judiciario - TJERJ
Corregedoria Geral da Justica
Selo de Fiscalizacao Eletronico
ECMF 76276 TTQ
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

PREVINA-SE CONTRA O CÂNCER

CONFERIDO E DIGITALIZADO POR

BUSCA PROCEDIDA POR

Arpen rj - AA 005153450 - P

Prefeitura Municipal de Joinville
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência da Unidade de Vigilância em Saúde
Serviço de Vigilância Sanitária e Ambiental

SUS

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 7180	REVALIDAÇÃO

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA		NOME FANTASIA	
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA			
CNPJ OU CPF	ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)	NÚMERO	COMPLEMENTO
35.820.448/0107-94	**ALBANO SCHMIDT**	**2850**	
BAIRRO		MUNICÍPIO	
Boa Vista		**Joinville**	
CONCEDIDO POR	PRAZO DE VALIDADE	DATA DE ENTRADA	
SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	**09/2018**	**15/09/1989**	

RESPONSÁVEL
PAULO ROGÉRIO MINATTO CRQ/SC 13200436

LICENÇA SANITÁRIA PARA ATIVIDADE DE
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS
COMÉRCIO VAREJISTA / ATACADISTA / DISTRIBUIÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE HUMANA

Certifico atos administrativos deste alvará.

EDILAINE PACHECO PASQUALI
MATRÍCULA: 38929
COORDENAÇÃO DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

Parecer do fiscal sanitarista responsável pela inspeção:
Considerando as condições técnico operacionais e atendimento à legislação sanitária vigente, defiro a concessão de alvará sanitário para a atividade requerida.

PMJ - Sec. Saúde
Gean C. Krühkamp
Fiscal Sanitarista

EXPOSIÇÃO OBRIGATÓRIA AO PÚBLICO

impresso em 20/07/2017

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE JOINVILLE
GUILHERME GAYA - Tabelião
ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua 3 de Maio, 31, Centro, Joinville/SC, CEP 89201-530
Fone/Fax: (47)3433-5844 - email: joinville@cartoriogaya.com.br
Horário de atendimento: 9h às 18h

--AUTENTICAÇÃO Nº 444773--
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Joinville, 20 de fevereiro de 2018.
Simone Cereja Finder / ( ) Sonia Correa Felippe - Escreventes
Emolumentos: R$ 3,40 + selo: R$ 1,90 -- Total: R$5,30
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EYI39516-80CB
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS Joinville SC

193

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
23ª GERÊNCIA DE SAÚDE - JOINVILLE/SC

194

ALVARÁ SANITÁRIO

B	Nº 125/2017

PARA

- [x] ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
- [ ] HABITAÇÃO (HABITE-SE)
- [ ] ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		**CNPJ OU CPF Nº** 35.820.448/0107-94	
DENOMINAÇÃO COMERCIAL – NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO WHITE MARTINS			
ENDEREÇO – LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA) RUA ALBANO SCHIMIDT		**Nº** 2850	**CEP** 89206-001
BAIRRO BOA VISTA	**MUNICÍPIO** JOINVILLE	**FONE** (47) 3441-0227	
PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL PAULO ROGÉRIO MINATTO CRQ/SC 13200436			
TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE ENVASE E FABRICAÇÃO DE GASES MEDICINAIS			

O/A ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR/SER HABITADA, CONFORME A LEI Nº 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS.

PRAZO DE VALIDADE
30/08/2018

LOCAL E DATA
JOINVILLE, 28/08/2017

CONCEDIDO POR
22ª GERÊNCIA DE SAUDE - JOINVILLE

AUTORIDADE DE SAÚDE
HENRIQUE L. DECKMANN

Henrique L. Deckmann
Gerente 22º GERSA - Joinville
Matrícula 675.910-6-03

OBSERVAÇÕES

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE JOINVILLE
ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua 3 de Maio, 31 , Centro , Joinville/SC , CEP 89201-000
Fone/Fax:(47)3433-5844 - email: joinville@cartorionoya.com.br
Horário de atendimento: 9h às 18h
GUILHERME GAYA - Tabelião

- - -AUTENTICAÇÃO Nº 444773- - -

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.

Joinville, 20 de fevereiro de 2018.

( ) Simone Coreia Finder / ( ) Sonia Correa Felippe - Escreventes
Emolumentos: R$ 3,40 + selo: R$ 1,80 -- Total: R$5,30
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EYI39517-2X8Y

Joinville/SC

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

195

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

DADOS DA EMPRESA

Razão Social WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.	**CNPJ** 35.820.448/0001-36
Endereço Completo AV. PASTOR MARTIN LUTHER KING JR Nº 126 - BLOCO 10 ALA A SALA 401 - DEL CASTILHO CEP: 20760005 - RIO DE JANEIRO/RJ	**Telefone** 21 32799787
Responsável Técnico PATRICIA ELAINE MENDONÇA PINTO MALHEIROS	**Responsável Legal** JOSÉ MIGUEL GIMENEZ GOMES

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 2.20.000-1	**Data do Cadastro** 28/01/2013	**Situação** **ATIVA**
Nº do Processo 25351.153818/2012-83	**Cadastro** Gases Medicinais	

Atividades / Classes

ENVASAR

- Gases Medicinais

FABRICAR

- Gases Medicinais

[Voltar] [Nova Consulta]

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.529, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: DRIMPORTS COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME
ENDEREÇO: BR 101 1825 SALA 36
BAIRRO: SALSEIROS CEP: 88311600 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 22.279.125/0001-35
PROCESSO: 25351.342442/2015-05 AUTORIZ/MS: 2.08107.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BIOFACTOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA WILLY CONRADO BOHLEN, 240
BAIRRO: PARQUE AEROPORTO CEP: 12051381 - TAUBATÉ/SP
CNPJ: 07.187.087/0001-05
PROCESSO: 25351.312966/2007-12 AUTORIZ/MS: 2.04530.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: JOAQUINA DE SOUSA MOURA ME
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL,89
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 58105430 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 01.537.714/0001-04
PROCESSO: 25351.438454/2015-65 AUTORIZ/MS: 2.08183.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: RMS IMPORT - IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA BARONESA DE BELA VISTA, 200/202
BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04612001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.164.099/0001-83
PROCESSO: 25351.318149/2010-71 AUTORIZ/MS: 2.05454.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: HARUS INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA OTÍLIO MONTEIRO DSO SANTOS Nº 2560
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 14406076 - FRANCA/SP
CNPJ: 07.196.444/0001-93
PROCESSO: 25351.098006/2005-72 AUTORIZ/MS: 2.03948.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: equimed prod. equip. med. hosp. odont. ltda
ENDEREÇO: avenida chanceler oswaldo aranha, 1048 (pav. superior)
BAIRRO: josé conrado de araujo CEP: 49085100 - ARACAJU/SE
CNPJ: 02.350.719/0001-88
PROCESSO: 25351.089974/2015-78 AUTORIZ/MS: 2.07903.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LARRU'S INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CEARA, 157
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06465120 - BARUERI/SP
CNPJ: 43.606.714/0001-50
PROCESSO: 25000.010446/78 AUTORIZ/MS: 2.00337.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.
ENDEREÇO: AV. PASTOR MARTIN LUTHER KING JR Nº 126 - BLOCO 10 ALA A SALA 401
BAIRRO: DEL CASTILHO CEP: 20760005 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 35.820.448/0001-36
PROCESSO: 25351.153818/2012-83 AUTORIZ/MS: 2.20000.1
ATIVIDADE/CLASSE
ENVASAR: GASES MEDICINAIS
FABRICAR: GASES MEDICINAIS
EMPRESA: RECOPREL COMERCIAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV RUI BARBOSA Nº147
BAIRRO: MADRE DE DEUS CEP: 65026100 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 63.568.984/0001-21
PROCESSO: 25351.616954/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.12220.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: POLLO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, 4335
BAIRRO: ZONA I CEP: 87501330 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 09.204.127/0001-05
PROCESSO: 25351.521084/2008-27 AUTORIZ/MS: 1.07618.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA J.W.S. LTDA- ME
ENDEREÇO: Rua Beato Ceferino Jimenez Malla nº 90
BAIRRO: São Carlos CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 04.705.415/0001-11
PROCESSO: 25351.032273/2012-31 AUTORIZ/MS: 1.09131.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: JSL S/A
ENDEREÇO: Av.Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 1.327 - Conj.221 - Edifício Internacional Plaza II
BAIRRO: Vila Nova Conceição CEP: 04543011 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 52.548.435/0001-79
PROCESSO: 25351.003609/2012-39 AUTORIZ/MS: 1.09264.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PATRIA FARMA - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. SENADOR ROBERTO SIMONSEN, 177
BAIRRO: CENTRO CEP: 09530400 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 14.818.539/0001-67
PROCESSO: 25351.602347/2014-40 AUTORIZ/MS: 1.12132.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MYLAN LABORATORIOS LTDA
ENDEREÇO: Estrada Doutor Lourival Martins Beda, 1118
BAIRRO: Donana CEP: 28110000 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 11.643.096/0001-22
PROCESSO: 25351.009461/2011-43 AUTORIZ/MS: 1.08830.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
PRODUZIR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA GOTARDO MAZZAROLO, Nº 16
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 17.472.278/0001-64
PROCESSO: 25351.413364/2013-60 AUTORIZ/MS: 1.09716.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDCENTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA 15, Nº 55
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTÔNIO CEP: 74853280 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 05.306.646/0001-15

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

197

DADOS DA EMPRESA

Razão Social	CNPJ
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	35.820.448/0107-94
Endereço Completo	**Telefone**
RUA ALBANO SCHMIDT,N.2850 - BOA VISTA CEP: 89206001 - JOINVILLE/SC	
Responsável Técnico	**Responsável Legal**
[NÃO INFORMADO]	[NÃO INFORMADO]

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
8.12.366-1 (49024191X225)	20/07/2015	ATIVA
Nº do Processo	**Cadastro**	
25351.714872/2014-80	Produtos para Saúde	

Atividades / Classes

ARMAZENAR
- Correlatos

DISTRIBUIR
- Correlatos

EXPEDIR
- Correlatos

[Voltar] [Nova Consulta]

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

PROCESSO: 25014.018172/2008-41 AUTORIZ/MS: 1.22222.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VIA EXPRESSA TRANSPORTE URGENTE E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA DOZE DE SETEMBRO 1.119
BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02052001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.290.099/0001-52
PROCESSO: 25351.542250/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.11840.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: AGILA MARKETING E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO, Nº 147, GALPÃO 3, SALA 12
BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 05.656.727/0001-45
PROCESSO: 25351.419820/2015-59 AUTORIZ/MS: 1.14268.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EPHOS-106 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. TALMA RODRIGUES RIBEIRO N. 147- GALPÃO 03-A Sala 25
BAIRRO: PORTAL DE JACARAIPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 05.656.727/0002-26
PROCESSO: 25351.419762/2015-70 AUTORIZ/MS: 1.14267.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil S/A
ENDEREÇO: Rodovia ES 357 s/n Km 66
BAIRRO: Baunilha CEP: 29712022 - COLATINA/ES
CNPJ: 04.748.181/0009-47
PROCESSO: 25351.230385/2015-71 AUTORIZ/MS: 1.14056.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PVAX Consultoria e Logística Ltda.
ENDEREÇO: Rua Monsenhor Raeder nº25 complemento 01
BAIRRO: Barreto CEP: 24110814 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 12.117.414/0002-65
PROCESSO: 25351.708816/2014-94 AUTORIZ/MS: 1.12909.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
Total de Empresas : 8

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.031, DE 16 DE JULHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria n.º 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: CLEDIA MEDIANEIRA FELIPETTO POZZOBON
ENDEREÇO: RUA JOAO MACHADO SOARES, Nº 367
BAIRRO: CAMOBI CEP: 97110000 - SANTA MARIA/RS
CNPJ: 07.911.776/0001-02
PROCESSO: 25351.157970/2015-70
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa não possui Autorização de Especial. A empresa deverá peticionar concessão de AE, conforme Lei 9782/99.
EMPRESA: BIOFAR DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ANTARES, Nº. 580
BAIRRO: RECANTO DOS VINHAIS CEP: 65070070 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 00.884.201/0001-07
PROCESSO: 25000.053086/99
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
Total de Empresas : 2

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.032, DE 16 DE JULHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria n.º 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: INOVELAB COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Avenida José Firmino, nº 1.384
BAIRRO: Assunção CEP: 09812460 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 15.729.838/0001-98
PROCESSO: 25351.411948/2015-11 AUTORIZ/MS: 2.08165.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MARTINS TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA MARTIM AFONSO, 101
BAIRRO: CENTRO CEP: 11010061 - SANTOS/SP
CNPJ: 05.056.345/0001-80
PROCESSO: 25351.421038/2015-15 AUTORIZ/MS: 2.08166.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TOUCH DO BRASIL LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO LIRA MONJARDIM, 705
BAIRRO: PRAIA DO MORRO CEP: 29216610 - GUARAPARI/ES
CNPJ: 19.899.911/0001-20
PROCESSO: 25351.415119/2015-18 AUTORIZ/MS: 2.08163.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: W & B COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Colina, 120
BAIRRO: Jd. Veraliz CEP: 86062550 - LONDRINA/PR
CNPJ: 17.301.328/0001-00
PROCESSO: 25351.405783/2015-43 AUTORIZ/MS: 2.08161.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: SPEEDY BRAZIL TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA
ENDEREÇO: rua joao pires coelho nº 165
BAIRRO: vila palmeira CEP: 02752080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.778.257/0001-92
PROCESSO: 25351.369894/2015-65 AUTORIZ/MS: 2.08162.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LABORATOIRES PHYTO TECHNIQUE BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: R DO ALBATROZ S/N LOTE 13 QUADRA A 107
BAIRRO: CIDADE UNIV PEDRA BRANCA CEP: 88139290 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 20.729.335/0001-52
PROCESSO: 25351.406797/2015-79 AUTORIZ/MS: 2.08160.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: JOTA FORTE TRANSPORTES E LOCACAO LTDA - ME
ENDEREÇO: AV DAS QUARESMEIRAS - Nº 500 - SALA 01
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 71.023.865/0001-11
PROCESSO: 25351.416603/2015-81 AUTORIZ/MS: 2.08164.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ASFER INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA
ENDEREÇO: Alameda Araguaia nº 180
BAIRRO: Santa Maria CEP: 09560580 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 04.798.379/0001-88
PROCESSO: 25351.405767/2015-16 AUTORIZ/MS: 1.14250.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: a f dos santos - ubimed - me
ENDEREÇO: RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 1132
BAIRRO: CENTRO CEP: 85440000 - UBIRATÃ/PR
CNPJ: 18.161.599/0001-00
PROCESSO: 25351.413414/2015-18 AUTORIZ/MS: 1.14264.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PAZ-MED MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM PEREIRA DE ALMEIDA Nº 140/154
BAIRRO: JARDIM CAMBUY CEP: 19061550 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CNPJ: 05.970.797/0001-73
PROCESSO: 25351.415601/2015-26 AUTORIZ/MS: 1.14259.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HIDRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. ANTÔNIO EMÍLIO FIGUEIREDO, Nº2020
BAIRRO: CENTRO CEP: 79802020 - DOURADOS/MS
CNPJ: 03.712.351/0001-13
PROCESSO: 25351.404228/2015-28 AUTORIZ/MS: 1.14246.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: POSSATTO & MARCELLO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PARÁ, 490, SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 85601290 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 72.150.550/0001-06
PROCESSO: 25351.415827/2015-43 AUTORIZ/MS: 1.14260.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Imil Esper, n.º 53
BAIRRO: Jardim Cambuy CEP: 19061540 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CNPJ: 13.861.454/0001-07
PROCESSO: 25351.420880/2015-54 AUTORIZ/MS: 1.14269.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: INOVELAB COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Avenida José Firmino, nº 1.384
BAIRRO: Assunção CEP: 09812460 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 15.729.838/0001-98
PROCESSO: 25351.410534/2015-58 AUTORIZ/MS: 1.14265.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSCARGA REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA PREFEITO WALL FERRAZ, Nº 13651/A
BAIRRO: PARQUE JACINTA CEP: 64035180 - TERESINA/PI
CNPJ: 35.138.239/0001-07
PROCESSO: 25351.412173/2015-62 AUTORIZ/MS: 1.14256.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: QUALITY PRESS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Ana Moreira nº 95
BAIRRO: VILA MOREIRA CEP: 07022070 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 14.309.227/0001-28

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102015072000053

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA ALBANO SCHMIDT,N.2850
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 89206001 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 35.820.448/0107-94
PROCESSO: 25351.714872/2014-80 AUTORIZ/MS: 49024191X225 (8.12366.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DHL LOGISTICS (BRASIL) LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, KM 83
BAIRRO: PINHAL CEP: 13315000 - CABREÚVA/SP
CNPJ: 02.836.056/0115-74
PROCESSO: 25351.427113/2014-80 AUTORIZ/MS: P492L1256337 (8.12365.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ARP MED SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS, 7907 - BLOCO 4 - SALA 206
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22793081 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 10.796.927/0002-14
PROCESSO: 25351.364468/2015-81 AUTORIZ/MS: K1Y9MMXY69H9 (8.12364.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: NEW LIFE IMPLANTS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA PREFEITO ARY TUBBS 665 SALA 203
BAIRRO: CENTRO CEP: 94010180 - GRAVATAÍ/RS
CNPJ: 22.447.138/0001-76
PROCESSO: 25351.412018/2015-82 AUTORIZ/MS: X641MX1603YL (8.12349.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES
ENDEREÇO: RUA JOÃO GONÇALVES DA SILVA, Nº. 11 - LOJA B
BAIRRO: JARDIM TROPICAL CEP: 29162011 - SERRA/ES
CNPJ: 19.691.725/0001-00
PROCESSO: 25351.417821/2015-83 AUTORIZ/MS: 81111646Y4XY0 (8.12361.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: EXPRESSO JUNDIAÍ LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RUA FERREIRA DE OLIVEIRA, 59
BAIRRO: PARI CEP: 03022030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 50.935.436/0027-80
PROCESSO: 25351.405815/2015-83 AUTORIZ/MS: 35H21945LY5L (8.12340.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Drogaria Onofre Ltda
ENDEREÇO: AVENIDA ARUANÃ Nº 280/352, GALPÃO 7 E 8
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460010 - BARUERI/SP
CNPJ: 61.549.259/0053-01
PROCESSO: 25351.399565/2015-85 AUTORIZ/MS: XM738WY857Y1 (8.12374.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: SANMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE ANTONINA, Nº 131
BAIRRO: IBURA CEP: 51190738 - RECIFE/PE
CNPJ: 21.216.468/0001-98
PROCESSO: 25351.314498/2015-87 AUTORIZ/MS: W431908Y6LYY (8.12346.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BLB ELETRONICA LTDA
ENDEREÇO: R DOMINGOS MARREIROS 738
BAIRRO: UMARIZAL CEP: 66055210 - BELÉM/AL
CNPJ: 04.220.505/0001-12
PROCESSO: 25351.423976/2015-88 AUTORIZ/MS: K6Y33W9X0W88 (8.12371.8)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: SIA TRECHO 3 LT. 625/695 BLOCO B SALAS 303 E 304
BAIRRO: GUARÁ CEP: 71200045 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 24.801.201/0005-80
PROCESSO: 25351.390951/2015-90 AUTORIZ/MS: H8616LX74809 (8.12367.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: F3A SOLUÇÕES HOSPITALARES COMÉRCIO E CONSERTO DE APARELHOS MÉDICOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA PEDRO JOSÉ LORENZINI Nº 113
BAIRRO: CENTRO CEP: 09530130 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 19.638.652/0001-84
PROCESSO: 25351.405725/2015-91 AUTORIZ/MS: LY110HX78W75 (8.12345.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Triunfo do Brasil Ltda
ENDEREÇO: Rua Jeriva S/N Lote 16 Sala 101 Térreo
BAIRRO: Águas Claras CEP: 71298360 - TAGUATINGA/DF
CNPJ: 03.841.589/0001-49
PROCESSO: 25351.419838/2015-93 AUTORIZ/MS: PH73L8075Y73 (8.12370.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: PHARMIX LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA IBITURUNA nº 1714
BAIRRO: VILA CONGONHAS CEP: 04624100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.395.837/0001-40
PROCESSO: 25351.414879/2015-93 AUTORIZ/MS: G441H5HMLL95 (8.12359.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: SPEEDY BRAZIL TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA
ENDEREÇO: rua joao pires coelho nº 165
BAIRRO: vila palmeira CEP: 02752080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.778.257/0001-92
PROCESSO: 25351.369879/2015-11 AUTORIZ/MS: 3.06447.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: BLACK WHITE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Leopoldo Campos Pedrini, nº 299
BAIRRO: Parque Ind João Batista Caruso CEP: 13848672 - MOGI GUAÇU/SP
CNPJ: 07.095.111/0001-78
PROCESSO: 25351.406599/2015-14 AUTORIZ/MS: 3.06446.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: GIRO CERTO ENCOMENDAS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua José Maria de Lacerda, 1900, GP 01, Arm 03
BAIRRO: Cidade Industrial CEP: 32210120 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 03.083.948/0001-46
PROCESSO: 25351.419712/2015-65 AUTORIZ/MS: 3.06449.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: LUIS SAMUEL DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA ANTONIO BELARMINO SANTANA Nº 282, BOX 3
BAIRRO: FUNCIONARIOS CEP: 58078320 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 16.913.318/0001-01
PROCESSO: 25351.274492/2015-80 AUTORIZ/MS: 3.06448.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
Total de Empresas : 60

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.033, DE 16 DE JULHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria n.º 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: TAC TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA JULIO COUTINHO, Nº 25, SALA 701 E 702
BAIRRO: FAZENDA CEP: 88301498 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 07.639.029/0001-67
PROCESSO: 25351.648761/2014-11 AUTORIZ/MS: 2.07726.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MEGAFORTH DIST DE EQUIP. LTDA
ENDEREÇO: RUA AMSTERDAM, Nº 853
BAIRRO: ITAOUPAVAZINHA CEP: 89070490 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 01.912.268/0001-62
PROCESSO: 25351.392361/2013-41 AUTORIZ/MS: 2.07102.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: CLEMEX TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Rua Dom Pedrito nº39
BAIRRO: Cid Ind. Satélite de São Paulo CEP: 07223060 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 74.643.727/0001-23
PROCESSO: 25351.518126/2008-42 AUTORIZ/MS: 2.04764.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: QUALITY PRESS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Ana Moreira nº 95
BAIRRO: VILA MOREIRA CEP: 07022070 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 14.309.227/0001-28
PROCESSO: 25351.206356/2013-42 AUTORIZ/MS: 2.06838.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Distribuidora Ely Martins LTDA ME
ENDEREÇO: RUA VEREADOR MIGUEL CURY Nº 22, GALPÃO 02
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 96.435.995/0001-92
PROCESSO: 25351.092891/2011-56 AUTORIZ/MS: 2.06050.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DINIZ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: ROD. MG425 -KM 01-RUA 01 Nº300- LOJA 01
BAIRRO: AREA RURAL CEP: 35300970 - CARATINGA/MG
CNPJ: 12.092.335/0001-66
PROCESSO: 25351.186050/2014-60 AUTORIZ/MS: 2.07359.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: WILSON SONS LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA DA QUITANDA nº 86, 5º ANDAR, SALA 501
BAIRRO: CENTRO CEP: 20091005 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.852.972/0001-00
PROCESSO: 25351.168243/2002-65 AUTORIZ/MS: 2.03384.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: BIC AMAZÔNIA S/A
ENDEREÇO: AVENIDA IÇA, FUNDOS PARA AÇAÍ, 2645 Nº 400

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

Edital de Pregão Presencial Nº 23
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 52 - 2018

0200

Reuniram-se no dia 09/05/2018, as 09:00:00, na FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 479/2017 com o objetivo de COMISSÃO DE PREGÃO E EQUIPE DE APOIO tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 23 destinado a Registro de Preços para a contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal e concentrador de oxigênio, para uso nas unidades de Saúde e para pacientes acamados com prescrição para oxigênio em terapia domiciliar..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

7254 AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	CNPJ: 00.331.788/0060-79
6942 WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	CNPJ: 35.820.448/0107-94

ITEM 1 - Oxigênio Medicinal 1m³

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
6942	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	Sim	85,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	0,0000	85,0000	

O licitante WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA pelo valor de R$ 85,0000 (oitenta e cinco reais).

ITEM 2 - Oxigenio Medicinal 7m³

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7254	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	Sim	7,0000
6942	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	Sim	4,9500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	0,0000	4,9000	
1	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	Desistiu	Desistiu	4,9500

O licitante AIR LIQUIDE BRASIL LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor AIR LIQUIDE BRASIL LTDA pelo valor de R$ 4,9000 (quatro reais e noventa centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 23
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

0201

ATA Nº 52 - 2018

ITEM 3 - Locação mensal de concentrador de oxigenio, capacidade 0,5 a 5 litros/minuto com pureza mínima de O2 (5l/min); 93%, pressão de saída mínima de 5,5 psi, com medidor de fluxo rebaixado

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7254	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	Sim	445,0000
6942	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	Sim	360,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	0,0000	350,0000	
1	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	0,0000	340,0000	
2	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	0,0000	330,0000	
2	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	0,0000	320,0000	
3	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	0,0000	310,0000	
3	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	0,0000	300,0000	
4	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	0,0000	290,0000	
4	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	0,0000	280,0000	
5	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	0,0000	270,0000	
5	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	0,0000	260,0000	
6	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	0,0000	250,0000	
6	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	0,0000	240,0000	
7	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	0,0000	230,0000	
7	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	0,0000	220,0000	
8	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	Desistiu	Desistiu	230,0000

O licitante WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA pelo valor de R$ 220,0000 (duzentos e vinte reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Os envelopes de Habilitação foram entregues em horário e local previsto no Edital, os presentes rubricaram os envelopes constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura dos envelopes de Habilitação das proponentes verificou-se que as Licitantes WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS E AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, apresentaram todos os documentos conforme exigido no item 8 do Edital, estando as mesmas Habilitada no certame.

A EMPRESA PROPONENTE PRESENTE, RENUNCIA A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:22 horas do dia 9 de Maio de 2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA - ..... Pregoeiro

Taiane Aparecida Baggio - ..... Equipe de Apoio

Catiane Geovane Curtarelli Soccol - ..... Equipe de Apoio

Jaqueline Venturi - ..... Equipe de Apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ALIDA KELLERMANN BORBA - ..... Representante

MARCIO DOS REIS FERRAO - ..... Representante

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para a contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal e concentrador de oxigênio, para uso nas unidades de Saúde e para pacientes acamados com prescrição para oxigênio em terapia domiciliar.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 52/2018 (Sequência: 1)

Ao(s) 9 de Maio de 2018, às 09:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Decreto nº 479/2017, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 52/2018, Licitação nº 23/2018 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Os envelopes de Proposta de Preços foram protocolados em horário e local previsto no Edital, onde os presentes rubricaram todos constatando a sua inviolabilidade. Após a analise da proposta de preço das empresas verificou-se que a a licitante apresentou Proposta de Preço em conformidade com o exigido no item 7 do Edital, passando para a fase de lances. Posteriormente passou-se para a fase de Habiltação. A EMPRESA PROPONENTE, RENUNICIA A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO.

Participante: 6942 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Oxigênio Medicinal 1m³	M3	500,00	White Martins	0,0000	85,00	42.500,00
3	Locação mensal de concentrador de oxigenio, capacidade 0,5 a 5 litros/minuto com pureza mínima de O2 (5l/min); 93%, pressão de saída mínima de 5,5 psi, com medidor de fluxo rebaixado	Un	80,00	White Martins	0,0000	220,00	17.600,00

Total do Participante ----------> 60.100,00

Participante: 7254 - AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	Oxigenio Medicinal 7m³	M3	2.500,00	Air Liquide	0,0000	4,90	12.250,00

Total do Participante ----------> 12.250,00

Total Geral ----------> 72.350,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 9 de Maio de 2018

COMISSÃO:

Ediane G. de Almeida - ..... - Pregoeiro(a)

Taiane Aparecida Baggio - ..... - Equipe de Apoio

Catiane Geovane Curtarelli Soccol - ..... - Equipe de Apoio

Jaqueline Venturi - ..... - Equipe de Apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ALIDA KELLERMANN BORBA - ..... - Representante

MARCIO DOS REIS FERRAO - ..... - Representante

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM CNPJ: 11.323.985/0001-02 Rua Senador Nereu Ramos, 500 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 23/2018 - PR Processo Administrativo: 52/2018 Processo de Licitação: 52/2018 Data do Processo: 17/04/2018

204

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para a contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal e concentrador de oxigênio, para uso nas unidades de Saúde e para pacientes acamados com prescrição para oxigênio em terapia domiciliar.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 52/2018 (Sequência: 1)

Ao(s) 9 de Maio de 2018, às 09:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM , reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 479/2017, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 52/2018, Licitação nº. 23/2018 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA (6942), AIR LIQUIDE BRASIL LTDA (7254). Fica Registrada a Presença do Sr. Alessandro Arruda, representando o Observatório Social.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Os envelopes de Habilitação foram entregues em horário e local previsto no Edital, os presentes rubricaram os envelopes constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura dos envelopes de Habilitação das proponentes verificou-se que as Licitantes WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS E AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, apresentaram todos os documentos conforme exigido no item 8 do Edital, estando as mesmas Habilitada no certame. A EMPRESA PROPONENTE PRESENTE, RENUNICIA A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 9 de Maio de 2018

COMISSÃO:

Ediane G. de Almeida - ..... - Pregoeiro(a)

Taiane Aparecida Baggio - ..... - Equipe de Apoio

Catiane Geovane Curtarelli Soccol - ..... - Equipe de Apoio

Jaqueline Venturi - ..... - Equipe de Apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ALIDA KELLERMANN BORBA - ..... - Representante

MARCIO DOS REIS FERRAO - ..... - Representante

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, LIRIO DAGORT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 52/2018
b) Licitação Nr.: 23/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 09/05/2018
e) Objeto da Licitação: Registro de Preços para a contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal e concentrador de oxigênio, para uso nas unidades de Saúde e para pacientes acamados com prescrição para oxigênio em terapia domiciliar.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA (7254)					
2 Oxigenio Medicinal 7m³ - Marca: Air Liquide	M3	2.500,00	0,0000	4,90	12.250,00
				Total do Fornecedor:	**12.250,00**
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA (6942)					
1 Oxigênio Medicinal 1m³ - Marca: White Martins	M3	500,00	0,0000	85,00	42.500,00
3 Locação mensal de concentrador de oxigenio, capacidade 0,5 a 5 litros/minuto com pureza mínima de O2 (5l/min); 93%, pressão de saída mínima de 5,5 psi, com medidor de fluxo rebaixado - Marca: White Martins	Un	80,00	0,0000	220,00	17.600,00
				Total do Fornecedor:	**60.100,00**
				Total Geral:	**72.350,00**

Xaxim, 9 de Maio de 2018.

LIRIO DAGORT
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal Em Exercício, ADRIANO IVO BORTOLANZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 52/2018
b) Licitação Nr.: 23/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 09/05/2018
e) Data da Adjudicação: 09/05/2018 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Registro de Preços para a contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal e concentrador de oxigênio, para uso nas unidades de Saúde e para pacientes acamados com prescrição para oxigênio em terapia domiciliar.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

(em Reais R$)

	Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA (7254)					
2 Oxigenio Medicinal 7m³ - Marca: Air Liquide	M3	2.500,00	0,0000	4,90	12.250,00
				Total do Fornecedor:	**12.250,00**
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA (6942)					
1 Oxigênio Medicinal 1m³ - Marca: White Martins	M3	500,00	0,0000	85,00	42.500,00
3 Locação mensal de concentrador de oxigenio, capacidade 0,5 a 5 litros/minuto com pureza mínima de O2 (5l/min); 93%, pressão de saída mínima de 5,5 psi, com medidor de fluxo rebaixado - Marca: White Martins	Un	80,00	0,0000	220,00	17.600,00
				Total do Fornecedor:	**60.100,00**
				Total Geral:	**72.350,00**

Xaxim, 9 de Maio de 2018.

Ediane G. de Almeida

EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA
Pregoeiro(a)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.041.3.3.90.00.00.00.00.00 (5) Saldo: 558.332,13

Xaxim, 9 de Maio de 2018.

Ediane G de Almeida

EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA
Pregoeiro(a)

DE XAXIM

OS Nº: 19/2018

Data do Registro: 09/05/2018 **Válido até: 09/05/2019**

ção de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal e concentrador de oxigênio, para uso nas
es acamados com prescrição para oxigênio em terapia domiciliar.

	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
	M3	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA (6942)	White Martins	0	85,0000	1
	M3	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA (7254)	Air Liquide	0	4,9000	1
		WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA (6942)	White Martins	0	4,9500	2
a 5 litros/minuto com pureza psi, com medidor de fluxo	Un	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA (6942)	White Martins	0	220,0000	1

Nº. Publ. 4144 / 2018
Data da Publ. 09 / 05 / 18
Data Saída 09 / 05 / 18
Resp. pela Publ.
Nome:

8021

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 19/2018

Número do Registro de Preços: 19/2018 **Data do Registro: 09/05/2018** **Válido até: 09/05/2019**

Objeto da Compra: Registro de Preços para a contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal e concentrador de oxigênio, para uso nas unidades de Saúde e para pacientes acamados com prescrição para oxigênio em terapia domiciliar.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	Oxigênio Medicinal 1m³ (01-15-00218)	M3	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA (6942)	White Martins	0	85,0000	1
2	Oxigenio Medicinal 7m³ (01-15-00241)	M3	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA (7254)	Air Liquide	0	4,9000	1
			WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA (6942)	White Martins	0	4,9500	2
3	Locação mensal de concentrador de oxigenio, capacidade 0,5 a 5 litros/minuto com pureza mínima de O2 (5l/min); 93%, pressão de saída mínima de 5,5 psi, com medidor de fluxo rebaixado (02-07-00002)	Un	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA (6942)	White Martins	0	220,0000	1

Nº. Publ. 4144 / 2018
Data da Publ. 09 / 05 / 18
Data Saída 09 / 05 / 18
Resp. pela Publ.
Nome:

8021

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 19/2018

Número do Registro de Preços: 19/2018 **Data do Registro: 09/05/2018** **Válido até: 09/05/2019**

Objeto da Compra: Registro de Preços para a contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal e concentrador de oxigênio, para uso nas unidades de Saúde e para pacientes acamados com prescrição para oxigênio em terapia domiciliar.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			AIR LIQUIDE BRASIL LTDA (7254)	Phillips Medica	0	230,0000	2

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 19/2018

Número do Registro de Preços: 19/2018 **Data do Registro: 09/05/2018** **Válido até: 09/05/2019**

Objeto da Compra: Registro de Preços para a contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal e concentrador de oxigênio, para uso nas unidades de Saúde e para pacientes acamados com prescrição para oxigênio em terapia domiciliar.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)

REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2018

PROCESSO N° 52/2018

(6942) - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

(7254) - AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

Xaxim, 9 de Maio de 2018.

LIRIO DAGORT
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO nº 052/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 023/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0019/2018-A

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2018
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 023/2018

Aos 09 (nove) dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezoito, o **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Lírio Dagort**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 194.872.669-68 e portador da cédula de identidade nº 531.464, residente e domiciliado na Rio Grande, n° 800 apto. 201, condomínio, nº 1637, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM**, inscrito no CNPJ sob nº 11.323.985/0001-02, neste ato representado por **Davi Provenzi Machado**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 007.478.019-08 e portador da cédula de identidade nº 2.871.243, residente e domiciliado na rua Pedro Lunardi, nº 1102, na cidade de Xaxim, Estado de santa Catarina, CEP 89825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Thiago Antunes Teixeira, nº. 14/15, Bairro Bela Vista, na cidade de Palhaço, Estado de Santa Catarina, CEP 88.132.717 inscrita no CNPJ sob n° 00.331.788/0060-79, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **Luiz Guilherme Wurch**, inscrita no CPF/MF sob n° 614.305.440-15 e portador da cédula de identidade n° 1.039.193.873, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 052/2018 - Pregão Presencial para Registro de Preços 023/2018** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, regendo-se o mesmo pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520/02 e pela legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO

1.1 Este termo tem por objeto o **Registro de Preços para a contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal e concentrador de oxigênio, para uso nas unidades de Saúde e para pacientes acamados com prescrição para oxigênio em terapia domiciliar,** na quantidade estimada abaixo:

Item	Unid.	Especificação	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	M³	Oxigênio Medicinal 7m³	2.500	AIR LIQUIDE	4,90	12.250,00
					TOTAL	12.250,00

1.2 No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

PROCESSO LICITATÓRIO nº 052/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 023/2018

1.3 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** consecutivos contados da data de assinatura deste termo.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Xaxim/SC, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4 A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

3.2 O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal – CEF, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

3.3 A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto nº 7.892/2013, Art. 7º §2º).

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA

4.1 A entrega dos materiais, objetos deste Edital, devem se dar de forma parcelada, no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas após a emissão da Autorização de Fornecimento/Solicitação de Compras.

4.2 A entrega dos materiais, objeto desta licitação, deverá ser nos locais informados na Autorização de fornecimento, no Município de Xaxim.

4.3 As entregas dos itens desta licitação, não devem ser condicionadas a dívidas originadas em administrações anteriores, havendo atrasos ou não entrega dos itens solicitados em Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas no item 13 e seus subitens.

4.4 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do item 13 e seus subitens.

4.5 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos listados.

4.6 Para os itens 1 e 2, a empresa deverá fornecer em comodato o Cilindro de Oxigênio, quando necessário, sem custo extra para o Município.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

5.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:
a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;
b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;
c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

5.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

5.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

5.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:
a) fizer declaração falsa;
b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver a proposta;
e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

5.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

5.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

5.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

5.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

5.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:
6.1.1 - Automaticamente:
a) por decurso de prazo de vigência;
b) quando não restarem fornecedores registrados;
c) quando caracterizado o interesse público.

PROCESSO LICITATÓRIO nº 052/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 023/2018

6.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

6.2.1- A pedido, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

6.2.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

6.3.1 o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;

6.3.2 por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

6.3.3 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.4 o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.5 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

6.3.6 não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

6.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação por meio do veiculo oficial de publicação.

CLAUSULA SETIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega do material serão realizados pelo Sr. **Sérgio Luís Pulga**, matrícula 7750.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

8.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações.

8.2 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 13 do edital de pregão presencial nº 023/2018, que desta Ata faz parte integrante.

8.3 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Fundo Municipal de Saúde

PROCESSO LICITATÓRIO nº 052/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 023/2018

8.4 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 023/2018.

8.5 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 023/2018 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim – SC, esgotadas as vias administrativas.

Xaxim (SC), 09 de Maio de 2018.

LIRIO DAGORT
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
Luiz Guilherme Wurch
CONTRATADO

Silas David Parisotto
Procurador Geral do Município

Sérgio Luís Pulga
Fiscal do Contrato

Secretaria Municipal de Saúde
Xaxim-SC
Sérgio Luiz Pulga
CPF: 354.674.019-04
Diretor de Transportes

Testemunhas:

Clodoaldo Squina
CPF nº. 052.451.159-48

Jaqueline Venturi
CPF nº. 075.707.929-63

PROCESSO LICITATÓRIO nº 052/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 023/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0019/2018-B

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2018
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 023/2018

Aos 09 (nove) dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezoito, o **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Lírio Dagort**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 194.872.669-68 e portador da cédula de identidade nº 531.464, residente e domiciliado na Rio Grande, n° 800 apto. 201, condomínio, nº 1637, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM**, inscrito no CNPJ sob nº 11.323.985/0001-02, neste ato representado por **Davi Provenzi Machado**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 007.478.019-08 e portador da cédula de identidade nº 2.871.243, residente e domiciliado na rua Pedro Lunardi, nº 1102, na cidade de Xaxim, Estado de santa Catarina, CEP 89825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Albamo Schmidt, nº.2850, Bairro Boa Vista, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89206-001, inscrita no CNPJ sob n° 35.820.448/0107-94, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **Luiz Carlos Mizidio**, inscrita no CPF/MF sob n° 057.029.969-17 e portador da cédula de identidade n° 7062923375, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 052/2018 - Pregão Presencial para Registro de Preços 023/2018** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, regendo-se o mesmo pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520/02 e pela legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO

1.1 Este termo tem por objeto o **Registro de Preços para a contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal e concentrador de oxigênio, para uso nas unidades de Saúde e para pacientes acamados com prescrição para oxigênio em terapia domiciliar,** na quantidade estimada abaixo:

Item	Unid.	Especificação	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	M³	Oxigênio Medicinal 1m³	500	White Martins	85,00	42.500,00
3	Unid.	Locação mensal de concentrador de oxigênio, capacidade 0,5 a 5	80	White Martins	220,00	17.600,00

		litros/minuto com pureza mínima de O2 (5l/min); 93%, pressão de saída mínima de 5,5 psi, com medidor de fluxo rebaixado.				
					TOTAL	R$ 60.100,00

1.2 No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

1.3 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** consecutivos contados da data de assinatura deste termo.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Xaxim/SC, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4 A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

3.2 O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal – CEF, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

3.3 A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto nº 7.892/2013, Art. 7º §2º).

PROCESSO LICITATÓRIO nº 052/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 023/2018

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA

4.1 A entrega dos materiais, objetos deste Edital, devem se dar de forma parcelada, no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas após a emissão da Autorização de Fornecimento/Solicitação de Compras.

4.2 A entrega dos materiais, objeto desta licitação, deverá ser nos locais informados na Autorização de fornecimento, no Município de Xaxim.

4.3 As entregas dos itens desta licitação, não devem ser condicionadas a dívidas originadas em administrações anteriores, havendo atrasos ou não entrega dos itens solicitados em Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas no item 13 e seus subitens.

4.4 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do item 13 e seus subitens.

4.5 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos listados.

4.6 Para os itens 1 e 2, a empresa deverá fornecer em comodato o Cilindro de Oxigênio, quando necessário, sem custo extra para o Município.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

5.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas

para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

5.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

5.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

5.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:
a) fizer declaração falsa;
b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver a proposta;
e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

5.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

5.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

5.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

5.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

5.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:
6.1.1 - Automaticamente:
a) por decurso de prazo de vigência;
b) quando não restarem fornecedores registrados;
c) quando caracterizado o interesse público.

6.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:
6.2.1- A pedido, quando:
a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.
6.2.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:
6.3.1 o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;
6.3.2 por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;
6.3.3 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
6.3.4 o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
6.3.5 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;
6.3.6 não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

6.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação por meio do veiculo oficial de publicação.

CLAUSULA SETIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega do material serão realizados pelo Sr. **Sérgio Luís Pulga**, matrícula 7750.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

221

PROCESSO LICITATÓRIO nº 052/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 023/2018

8.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações.

8.2 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 13 do edital de pregão presencial nº 023/2018, que desta Ata faz parte integrante.

8.3 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

8.4 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 023/2018.

8.5 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 023/2018 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim – SC, esgotadas as vias administrativas.

Xaxim (SC), 09 de Maio de 2018.

LIRIO DAGORT
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

WHITE MARTINS GASES IND. LTDA
Luiz Carlos Mizidio
CONTRATADO

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.
Sérgio Fonseca de Faria

Silas David Parisotto
Procurador Geral do Município

Sérgio Luís Pulga
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Clodoaldo Squina
CPF nº. 052.451.159-48

Jaqueline Venturi
CPF nº. 075.707.929-63

1222

PREFEITURA

AVISO DE RETIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

Publicação Nº 1617688

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE RETIFICAÇÃO
Processo Adm. nº 054/2018
EDITAL: Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 005/2018
TIPO: Menor Preço Global

O Município de Xaxim, leva ao conhecimento dos interessados e proponentes que com base no § 4º do art. 21 da lei 8.666/93, está promovendo alterações no Edital Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 005/2018, Processo de Licitação nº 054/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para elaboração de estudo técnico para viabilizar a implantação de controladores automáticos metrológicos e não metrológicos de fiscalização fixos, estáticos e/ou móveis, em vias da cidade que possa promover a melhoria da educação e circulação de segurança no trânsito deste Município. Sendo assim, fica transferida a data de recebimento dos envelopes para o dia 25/05/2018 até às 8h30min e abertura no mesmo dia às 09h. A errata na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no setor de licitações da municipalidade, através do endereço de e-mail ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br ou na página eletrônica do Município www.xaxim.sc.gov.br. Xaxim (SC), 09 de maio de 2018. LIRIO DAGORT. Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.0019/2018

Publicação Nº 1617790

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Ata de Registro de Preço nº 0019/2018
Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal e concentrador de oxigênio, para uso nas unidades de Saúde e para pacientes acamados com prescrição para oxigênio em terapia domiciliar.
Fornecedor:

ITEM	EMPRESA	VALOR TOTAL
2	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R$ 12.250,00
1,3	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	R$ 60.100,00

Valor Total estimado da Ata: R$ 72.350,00 (setenta e dois mil e trezentos e cinquenta reais).
Vigência do Registro de Preço: 09/05/2018 a 09/05/2019.
Licitação: Processo de Compra 052/2018 - Pregão Presencial para Registro de Preços 023/2018
Xaxim/SC, 09 de Maio de 2018.LIRIO DAGORT. PREFEITO MUNICIPAL.